

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 22 de junho de 2009.
LEI Nº 6.520

Projeto de Lei nº 124/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Revoga os termos da Lei nº 3.692, de 18 de outubro de 1990, que autorizou a doação de área pública à Fazenda do Estado de São Paulo para implantação de escola.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, *in totum*, por alteração de finalidade, os termos da Lei nº 3.692, de 18 de outubro de 1990, que autorizou a doação de bem público municipal à Fazenda do Estado de São Paulo para implantação de unidade escolar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Guarulhos, 22 de junho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.521

Projeto de Lei nº 218/2007 de autoria do Vereador Gileno. **Dispõe sobre a criação e manutenção do Programa de Práticas Esportivas destinado às pessoas com deficiências.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a criação e manutenção nos Centros Educacionais e Esportivos do Município de Guarulhos, do programa de práticas esportivas destinado às pessoas com deficiências.

Art. 2º As atividades relativas ao programa de práticas esportivas de que se trata esta Lei, serão abertas a todos aqueles que delas queiram participar, observando-se, para a organização da programação, o critério de faixas etárias e o local onde se darão as atividades e as respectivas residências dos interessados.

Parágrafo único. As atividades a serem desenvolvidas terão caráter educacional e recreativo, podendo ainda ser estabelecido torneios entre os vários centros.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da promulgação desta Lei, disponibilizando para sua efetiva implantação, pessoal técnico capacitado para orientar as atividades previstas nos artigos precedentes.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 22 de junho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.522

Projeto de Lei nº 055/2008 de autoria do Vereador Alan Neto.

Institui, no Município de Guarulhos, o Dia da Indústria e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Guarulhos, o Dia da Indústria, que será comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a constar no calendário oficial do Município de Guarulhos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 22 de junho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.523

Projeto de Lei nº 140/2009 de autoria do Vereador Toninho Magalhães Filho.

Dispondo sobre a colocação de placas ou cartazes alertando para os malefícios do uso de anabolizantes nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As academias de ginástica e musculação,

clubes esportivos e estabelecimentos similares deverão afixar placas ou cartazes em suas dependências advertindo para os efeitos colaterais causados pelo uso indevido de anabolizantes.

Parágrafo único. Deverá constar nos cartazes ou placas os seguintes dizeres: "O USO INDEVIDO DE ANABOLIZANTES PREJUDICA O SISTEMA CARDIOVASCULAR, CAUSA LESÕES NOS RINS E NO FÍGADO, IMPOTÊNCIA SEXUAL, DEGRADA A ATIVIDADE CEREBRAL E AUMENTA O RISCO DE CÂNCER".

Art. 2º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º, que deixarem de cumprir o disposto nesta Lei, sofrerão autuação, aplicando-se ainda multa de 100 (cem) UFGs, dobrando-se este valor no caso de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 22 de junho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.524

Projeto de Lei nº 077/2008 de autoria do Vereador Wagner Freitas.

Institui no Município de Guarulhos como Dia dos Desbravadores o dia 23 de abril.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos como DIA DOS DESBRAVADORES o dia 23 de abril.

Art. 2º A Câmara Municipal juntamente com a Prefeitura realizará uma Sessão Solene, onde homenagearão os Desbravadores que se destacaram no ano.

Parágrafo único. Fica de inteira responsabilidade da Igreja Adventista do Sétimo Dia a indicação dos clubes, e estes, a indicação dos Desbravadores a serem homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 22 de junho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI Nº 6.525

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 445/2005 de autoria do Vereador Unaldo Santos.

Institui o Programa de Identificação de Árvores, não importando sua idade, nos parques, zoológicos, logradouros municipais e áreas verdes em geral.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Identificação de Árvores, não importando sua idade, nos parques, zoológicos, logradouros municipais e áreas verdes em geral.

Parágrafo único. A identificação de que trata o caput deste artigo se dará apenas em locais de grande concentração de espécies e de fácil acesso à população.

Art. 2º A identificação de cada espécie se efetivará através de placas individuais contendo as seguintes informações:

- I - nome científico;
- II - nome popular;
- III - idade aproximada;
- IV - região mais provável de origem.

Art. 3º O Poder Público Municipal, através de seus departamentos competentes, poderá promover junto à rede municipal de ensino:

- I - palestras;
- II - passeios em áreas que contenham árvores identificadas para conhecimento *in loco*;
- III - concursos, através de redação, trabalhos artísticos e atividades afins, denominados ECOFEIRAS, a ser realizado na semana do dia 21 de setembro, data em que se comemora o dia da árvore.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.829/91.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 22 de junho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

DECRETOS

Em, 25 de Junho de 2009.
DECRETO Nº 26509

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 8.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200332.101.01.110000.339039	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central.	8.000,00	0,00
1110.0412200332.101.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central.	0,00	8.000,00
TOTAL		8.000,00	8.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26510

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 441/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200332.105.01.110000.339039	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	1.000,00
0910.1512200332.105.01.110000.449052	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	7.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.038.01.110000.449051	Empreendimentos Habitacionais	8.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26511

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 17.110,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 454/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 17.110,00 (dezesete mil, cento e dez reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esportes, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200222.068.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	17.110,00	0,00
1410.2781200222.068.01.110000.339031	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	0,00	2.930,00
1410.2781200222.068.01.110000.339036	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	0,00	5.680,00
1410.2781200222.068.01.110000.339047	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	0,00	8.500,00
TOTAL		17.110,00	17.110,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26512

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.022,34.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 454/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 243.022,34 (duzentos e quarenta e três mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.068.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	186.216,15
1410.2781200222.069.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	56.806,19
TOTAL		243.022,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781100222.067.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	52.007,59
1410.2781100222.067.01.110000.339092	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	27.704,57
1410.2781100222.067.01.110000.449052	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.000,00
1410.2781200222.070.01.110000.339030	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	5.687,33
1410.2781200222.070.01.110000.339031	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	16.000,00
1410.2781200222.070.01.110000.339032	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	10.179,50
1410.2781200222.070.01.110000.339036	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	3.500,00
1410.2781200222.070.01.110000.339039	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	106.806,19
1410.2781100222.067.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	20.137,16
TOTAL		243.022,34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26513

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 462/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1512500162.056.01.400001.339030	Fiscalização e Orientação de Trânsito	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100161.022.01.400001.339039	Análise e Implantação Viária	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26514

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 98.108,49.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 420/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 98.108,49 (noventa e oito mil, cento e oito reais e quarenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133400212.065.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	98.108,49	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.339048	Apoio aos Desempregados	0,00	98.108,49
TOTAL		98.108,49	98.108,49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26515

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 448.351,75.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 420/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 448.351,75 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400212.065.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	110.408,30
1310.1133300202.129.01.110000.339039	Sistema Público de Emprego	337.943,45
TOTAL		448.351,75

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1112200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	375,69
1310.1133400202.064.01.110000.339047	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	300,00
1310.1133400212.066.01.110000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	121.586,06
1310.1133400212.066.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	326.090,00
TOTAL		448.351,75

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26516

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2710.0824400252.079.01.110000.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26517

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 16.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400252.079.01.110000.339036	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	1.000,00	0,00
2710.0824400252.079.01.110000.339030	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	0,00	1.000,00
2710.0824400252.082.01.110000.339092	Segurança Alimentar e Nutricional	15.000,00	0,00
2710.0824400252.082.01.110000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	15.000,00
TOTAL		16.000,00	16.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26518

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400252.079.01.110000.339092	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família.	340,00
TOTAL		340,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400252.079.01.110000.339030	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família.	340,00
TOTAL		340,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26519

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1012800012.003.05.XXXXXX.339039	300018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26520

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 757.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 757.000,00 (setecentos

e cinquenta e sete mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	140.000,00
0791.1030200032.006.01.310000.339039	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	592.000,00
0791.1012800012.003.05.300018.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	25.000,00
TOTAL		757.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.005.01.310000.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	100.852,34
0791.1030200031.003.01.310000.449051	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	250.280,60
0791.1030200032.006.01.310000.445042	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	5.400,00
0791.1013100012.097.01.310000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	80.090,00
0791.1012200011.001.01.310000.339039	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.310000.335041	Administração e Modernização do Sistema de Saúde	44.400,00
0791.1012200012.001.01.310000.339092	Administração e Modernização do Sistema de Saúde	40.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.445042	Administração e Modernização do Sistema de Saúde	18.000,00
0791.1030200031.004.01.310000.449051	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	114.737,60
0791.1030100022.005.01.310000.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	77.339,46
0791.1012200012.001.05.300018.339035	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	25.000,00
TOTAL		757.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26521

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.145.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.145.000,00 (onze milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500092.035.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - INFANTIL	11.000.000,00
0810.1236100092.034.02.261000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL	145.000,00
TOTAL		11.145.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.034.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL	8.000.000,00
0810.1236100092.034.02.262000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL	3.000.000,00
0810.1236100092.034.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - FUNDAMENTAL	145.000,00
TOTAL		11.145.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26522

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.121.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 477/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.121.000,00 (dois milhões, cento e vinte e um mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.107.01.310000.319094	Obrigações Trabalhistas	500.000,00
0910.1512200332.105.01.110000.319016	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	160.000,00
1010.1545200162.055.01.110000.319016	Educação para a Mobilidade	2.500,00
1610.0812200332.099.01.110000.319016	Administração da Unidade	8.500,00
1610.0812200332.099.01.110000.319113	Administração da Unidade	74.000,00
1610.0824400242.074.01.110000.319016	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	7.000,00
1810.1854100272.091.01.110000.319016	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação.	250.000,00
2010.0612200282.109.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
2210.1545100112.040.01.110000.319016	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	4.000,00
2310.0412200302.095.01.110000.319113	Coordenação de Assuntos Federativos	15.000,00
8020.0412200332.107.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	1.000.000,00
TOTAL		2.121.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.2369200262.086.01.110000.319011	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	500.000,00
1110.0412200332.104.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Gerais	621.000,00
1110.0412200332.104.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços Gerais	1.000.000,00
TOTAL		2.121.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26523

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 478/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.005.05.100033.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas	1.000,00
TOTAL		1.000,00

DECRETO Nº 26525

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.502,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 38.502,00 (trinta e oito mil, quinhentos e dois reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.120000.449052	Administração da Unidade	38.502,00
TOTAL		38.502,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da arrecadação referente a alienação de bens, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26526

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 500.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1712200332.099.04.100800.319094	Administração da Unidade	500.000,00	0,00
8210.1712200332.099.04.100800.319011	Administração da Unidade	0,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	500.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26527

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.006.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200352.113.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	916.000,00
8210.2884609010.004.04.100800.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	90.000,00
TOTAL		1.006.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
8210.1712200321.043.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	249.574,00
8210.1751200351.050.04.100800.449051	Implantação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	239.000,00
8210.1751200362.114.04.100800.449052	Manutenção do Sistema do Esgotamento Sanitário	202.000,00
8210.2884309010.001.04.100800.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	85.413,00
8210.2884309010.001.04.100800.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	91.000,00
8210.9999999999.999.04.100800.999999	Reservas de Contingência	18.013,00
8210.1751200351.050.04.100800.449035	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	121.000,00
TOTAL		1.006.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26528

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 6.195, de 11 de dezembro de 2006, que Instituiu o Programa de Recursos Descentralizados - PROREDE SAÚDE.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 24147/2006;

DECRETA:

Art. 1º A celebração de Convênios entre as Associações do Programa de Recursos Descentralizados - PROREDE SAÚDE e a Secretaria da Saúde se firmará mediante:

I - ofício de solicitação de celebração do Convênio PROREDE SAÚDE dirigida ao Secretário da Saúde do Município de Guarulhos;

II - cópia do Estatuto Social e alterações posteriores registradas em Cartório acompanhada da Ata de fundação e de eleição e posse da última Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III - cópia do cartão CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, em vigência, e expedido pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal;

IV - número da conta bancária aberta exclusivamente para gerenciamento dos recursos que serão transferidos pelo Convênio;

V - plano de Trabalho;

VI - certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - certidão Negativa de Débitos do INSS; e

VIII - certidão Negativa de débitos de tributos municipais.

§ 1º Verificada falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado, o Convênio será imediatamente denunciado pela autoridade responsável.

§ 2º A celebração do Convênio se estabelecerá na Secretaria da Saúde com autuação de documentos e formalização de processo administrativo cuja instrução e aprovação da minuta será objeto de parecer jurídico-administrativo.

Art. 2º Os Convênios serão celebrados por um período máximo de 05 (cinco) anos, seguindo no que couber a legislação do Sistema Único de Saúde e do Plano Municipal de Saúde, além de conter as cláusulas estabelecidas pelo artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo único. Em cada Convênio deverá constar o Plano de Trabalho que será aditado anualmente e terão vigência máxima de um ano.

Art. 3º Os valores financeiros a serem transferidos para as Unidades de Saúde, via Convênio PROREDE SAÚDE, estarão relacionados ao porte das mesmas, classificadas em 03 (três) categorias e seus respectivos portes:

I - entender-se-á por categorias:

- unidades Básicas de Saúde e Especialidades;
- unidades de Média Complexidade; e

c) unidades de Alta Complexidade.

§ 1º As Unidades Básicas de Saúde e Especialidades serão classificadas em três portes: Pequeno, Médio e Grande, segundo a escala de pontuação dos 04 (quatro) critérios determinados no artigo 2º da Lei Municipal nº 6195/06.

§ 2º Cada um dos critérios receberá um peso, na escala de 1 a 3, sendo que, na soma dos pesos, as Unidades que atingirem a pontuação de 4 a 6 serão classificadas como Pequenas; as Unidades que atingirem a pontuação de 7 a 8 serão classificadas como Médias e as Unidades que atingirem a pontuação acima de 9 serão classificadas como Grandes.

§ 3º A escala de pontuação para efeito de classificação do porte das Unidades Básicas de Saúde e Especialidades será composta de acordo com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 4º As Unidades de Saúde serão classificadas ou reclassificadas quanto ao porte, por meio de Portaria do Gabinete do Secretário Municipal da Saúde sempre que houver alguma readequação daquelas mesmas, o mesmo ocorrendo com as novas Unidades de Saúde a serem implantadas.

Art. 5º Os recursos financeiros, exceto casos excepcionais quando da assinatura do Convênio, serão repassados a cada quadrimestre em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e Termos de Aditamento, que obrigatoriamente serão partes integrantes dos Convênios celebrados com as Associações PROREDE SAÚDE.

Art. 6º Os recursos financeiros a serem transferidos através dos Convênios celebrados com as Associações PROREDE SAÚDE administradas pelos Conselhos Gestores de Saúde são os seguintes:

I - unidades Básicas de Saúde de pequeno porte até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais;

II - unidades Básicas de Saúde e Especialidades de médio porte até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anuais;

III - unidades Básicas de Saúde e Especialidades de grande porte até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais;

IV - unidades de Média Complexidade e outros equivalentes até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais; e

V - unidades de Alta Complexidade até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais.

Art. 7º Os recursos financeiros do Convênio deverão ser utilizados conforme artigo 4º da Lei Municipal 6.195/2006.

Parágrafo único. Os bens permanentes adquiridos com verba do Convênio serão incorporados ao Patrimônio Municipal, não devendo ser adquiridos materiais e serviços de uso rotineiro que sejam objeto de compra e contratações através de licitações realizadas pela Secretaria da Saúde, especificadas por portaria do Gabinete do Secretário da Saúde.

Art. 8º A autorização para o desenvolvimento de atividades ou projetos vinculados à promoção da Saúde na respectiva Unidade se dará através dos seguintes

unidades administrativas:

I - Supervisão Regional de Saúde para os convênios em unidades com porte classificado em pequeno, médio, grande e média complexidade;

II - Gabinete do Secretário da Saúde para unidades com porte classificado em alta complexidade; e

III - Departamento de Higiene e Proteção a Saúde para o Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 9º A prestação de contas relativas à utilização de recursos transferidos decorrentes do Convênio será apresentada pelas associações conveniadas por meio de dados consolidados nas planilhas pertinentes fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde:

I - ofício para Prestação de Contas;

II - demonstrativo das Receitas e Despesas; e

III - demonstrativo das Despesas Realizadas.

§ 1º As planilhas referidas no caput deste artigo, deverão ser acompanhadas do extrato da conta bancária em que os recursos foram depositados, do respectivo parecer do Conselho Fiscal da associação conveniada e da documentação comprobatória da despesa.

§ 2º A prestação de contas deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde até o décimo quinto dia subsequente do quadrimestre em referência.

§ 3º Os gestores da associação conveniada que não apresentarem toda a documentação contábil necessária, poderão responder administrativa, civil e criminalmente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 10. Na hipótese da não apresentação ou de qualquer irregularidade na prestação de contas, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará à associação conveniada o devido esclarecimento e a sua regularização.

Art. 11. Após a análise da prestação de contas, a Secretaria Municipal de Saúde adotará os seguintes procedimentos:

I - na hipótese de não detectar irregularidades, aprovará a prestação de contas;

II - na hipótese de ser detectada alguma irregularidade, notificará a associação conveniada para apresentar recurso no prazo de quinze dias;

III - no caso de não acolhimento do recurso, será estabelecido prazo máximo de trinta dias para regularização da prestação de contas, sob pena de suspensão de novos repasses financeiros à conta da associação conveniada; e

IV - a associação conveniada que não regularizar as contas no período estabelecido pela Secretaria da Saúde estará sujeita à instauração de Tomada de Contas Especial.

ANEXO ÚNICO

Crítérios	1 ponto	2 pontos	3 pontos
Nº de Pacientes mês	Até 999	De: 1.000 a 2.499	Acima de 2.500
Periodo funcionamento de	Até 10 h/dia	Acima de 10 h/dia e menos de 24 h	24 h
Complexidade do Atendimento	Clinico, Pediatria, Ginecologia, Odontologia e Enfermagem	Clinico, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Enfermagem, Pré-Natal de Alto Risco, Ultrassom, Colonosopia, Tratamento de Tuberculose	Cardiologia, Pneumologia, Neurologia, Psiquiatria e outros
Área Física da Unidade	Até 124m² de área construída	De 125m² a 299m² de área construída	Acima de 300m² de área construída

DECRETO Nº 26529

Revoga o Decreto Municipal nº 20.246, de 4 de maio de 1998.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 38182/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 20.246, de 4 de maio de 1998, que permitiu uso de bem público municipal ao Sr. Valdir Pinto.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26530

Dispõe sobre a Oficialização da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando os motivos apresentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando as normas editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Estadual de Assistência Social; e

Considerando ainda as deliberações tomadas pela Conferência Municipal da Assistência Social - CMAS que regulamentou a VI Conferência Municipal da Assistência Social e conforme consta do Ofício nº 209/2009-CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Guarulhos a realizar-se nos dias 30 de junho, 1º e 2 de julho de 2009, nas dependências do Centro Educacional Adamastor - Centro, sito à Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo, cujo tema será: "Participação e Controle Social no Sistema Único da Assistência Social - SUAS".

Art. 2º Fica a cargo do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a coordenação e organização da conferência que trata o artigo anterior.

Art. 3º As normas e demais procedimentos a serem encaminhados, e previstos nas deliberações do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no que se referem a realização da Conferência Municipal, ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social para implementá-los.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, através do Gabinete do Secretário e do Departamento de Gestão Social, oferecer instrumentos necessários para a realização da referida Conferência.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Os gestores da associação conveniada que não apresentarem toda a documentação contábil necessária, conforme Itens II a IV poderão responder administrativa, civil e criminalmente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 12. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do Convênio (notas fiscais, recibos, faturas e outros) deverão ser arquivados na sede da associação conveniada que executou os recursos, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo determinado na legislação específica e estarão à disposição dos órgãos de controle interno ou externo.

Art. 13. O Município poderá, a qualquer tempo, solicitar à associação conveniada, os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do Convênio a fim de serem submetidos à análise da Secretaria Municipal da Saúde ou do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo podendo ainda, delegar competência a outros Órgãos ou Entidade para fazê-lo.

Art. 14. Sem embargo de outras medidas que o Município entenda cabível, serão realizadas auditagens da aplicação dos recursos financeiros dos Convênios, podendo a qualquer tempo requisitar documentos e outros elementos que julgar necessários à fiscalização.

§ 1º A fiscalização também será instaurada sempre que for apresentada denúncia formal, consistente ou fundamentada, de irregularidades no uso dos recursos públicos dos convênios.

§ 2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do convênio.

§ 3º As ações fiscalizatórias referidas no caput deste artigo serão desenvolvidas por equipes estruturadas do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.

§ 4º As ações realizadas pelos Convênios serão monitoradas, avaliadas e autorizadas, quando necessário, pela Secretaria da Saúde, conforme artigo 8º deste Decreto.

Art. 15. A Secretaria da Saúde instituirá portaria detalhando providências correlatas sobre a operacionalização do Programa de Recursos Descentralizados - PROREDE Saúde.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26531

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo nº 8304/2007;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, observada a representatividade enumerada nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6245, de 26 de abril de 2007, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no Município de Guarulhos, para exercer mandato de 1 (um) ano conforme segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titulares: Josmar Nunes de Souza
Neide Marcondes Garcia
Suplentes: Juliana Nunes Barbosa
Rita Aparecida Luz Aguiar Grigoletto
SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular: Ana Paulina Elias
Suplente: Marcos Roberto de Freitas
SECRETARIA DE GOVERNO
Titular: Jefferson William Ribeiro
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Tiago Soares de Oliveira
Suplente: Wagner Hosokawa
PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Regina Figueiredo Fernandes
Suplente: Joice Barbeiro de Oliveira
DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Benjaminita Ferreira de Barros da Silva
Suplente: Luciene Ferreira da Silva

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (APOIO ADMINISTRATIVO)

Titular: Sara Pereira Santana

Suplente: Antonio da Silva Quirino

PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titulares: Maria Lucivânia Pereira da Silva

José Artelino da Silva

Suplentes: Sônia Regina Pires

Antonia Maria da Silva

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares: Eroines da Silva

Maria Aparecida Pereira Silva

Suplentes: Francisco José de Sousa

Josué Cruz de Souza

CONSELHOS TUTELARES

Titular: Adriana de Oliveira

Suplente: Maria Aparecida Soares da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ozani Martiniano de Souza

Suplente: Soraya Vasconcellos Alves de Brito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26532

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Venâncio Aires, Sede, Inscrições Cadastrais nºs. 054.01.85.0478.00.000 e 054.01.85.0498.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Vicente Luongo e Outro e destinada à Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 15313/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.410.778,02m e E 344.188,29m, situado no alinhamento da Rua Sales, deste, segue com azimute de 99º05'41" e distância de 40,00m, até o vértice 2, confrontando do vértice 1 ao vértice 2 no alinhamento da Rua Sales, deste, segue à direita com azimute de 189º05'10" e distância de 50,00m, até o vértice 3, confrontando do vértice 2 ao vértice 3 com o lote 7B da quadra 8 do loteamento Chácaras Cabuçú, deste, segue à direita com azimute 279º05'41" e distância de 40,00m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4 com a divisa de loteamento, deste, segue à direita com azimute de 09º05'41" e distância de 50,00m, até o vértice 1 de coordenadas N 7.410.778,02m e E 344.188,29m, confrontando do vértice 4 ao vértice 1 com o lote 7E da quadra 8 do loteamento Chácaras Cabuçú ponto inicial da presente descrição deste perímetro, encerrando uma área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) e uma área construída de 241,12m² (duzentos e quarenta e um metros e doze decímetros quadrados)".

Art 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26533

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Venâncio Aires, Sede, Inscrições Cadastrais nºs. 054.01.85.0419.01.001, 054.01.85.0419.01.002 e 054.01.85.0399.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Vicente Luongo e Outro e destinada à Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 15313/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.410.790,67m e E 344.109,29m, situado no alinhamento da Rua Sales, deste, segue com azimute de 99º05'41" e distância de 40,00m, até o vértice 2, confrontando do vértice 1 ao vértice 2 com o alinhamento da Rua Sales, deste, segue à direita com azimute de 189º05'10" e distância de 50,00m, até o vértice 3, confrontando do vértice 2 ao vértice 3 com o lote 6A da quadra 8 do loteamento Chácaras Cabuçú, deste, segue à direita com azimute 279º05'41" e distância de 40,00m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4 com a divisa do loteamento, deste, segue à direita com azimute de 09º05'41" e distância de 50,00m, até o vértice 1 de coordenadas N 7.410.790,67m e E 344.109,29m, confrontando do vértice 4 ao vértice 1 com o lote 6D da quadra 8 do loteamento Chácaras Cabuçú ponto inicial da presente descrição deste perímetro, encerrando uma área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) e uma área construída de 150,87m² (cento e cinquenta metros e oitenta e sete decímetros quadrados)".

Art 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26534

Revoga o Decreto Municipal nº 25.947, de 4 de dezembro de 2008.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 27.428/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 25.947, de 4 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação e denominação da "Escola Municipal Parque Santos Dumont Darcy Ribeiro".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 25 de Junho de 2009.

PORTARIA Nº 1836/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002 e considerando o que consta do processo administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 - ALTERAR a composição da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, constituída através da Portaria nº 1805/2007-GP, de 13 de agosto de 2007, conforme segue:

REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE

Membro Relator Titular

EXCLUIR

Flavio Renato Oliveira

INCLUIR

Maura Cristina Ferrato Bertocci

Membro Relator Suplente

EXCLUIR

Giuliano Roberto Pestana

INCLUIR

Clarice da Glória Cabral

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1837/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 307/2009-SD;

RESOLVE:

1 - NOMEAR a delegação que representará o Município de Guarulhos no **53º JOGOS REGIONAIS DA 2ª REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, que será disputado no período de **27 de junho à 12 julho de 2009**, na Cidade de **Arujá - São Paulo**, conforme segue:

SERVIDORES

Adailton Andrade dos Santos

Adalberto Trindade Moratto

Adilson Alves da Mira

Adilson Correia

Adinair Maria da Luz Langer

Agnaldo Oliveira Cardoso Júnior

Ailton Galdino dos Santos

Alberto Alves Cordeiro

Alex Martins Guimarães

Alexandre Cesar Cato

Alexsandro de Siqueira

Amauri Martins Romão

Ana Cecília Zarbonelli do Prado

Ana Sheila de Paiva

Andrews Loius Fonseca

Anísio Souza Silva

Antonio Amaro Barbosa

Antonio Domingos Fernandes

Antonio Elcio Santana

Antonio Romeu Rosante

Beatriz Aparecido

Carlos Bessone de Araújo

Carlos Eduardo Felipe Barradas

Carlos Eduardo Santana

Clóvis Rodrigues da Silva

Cristiany Regina Geraldês

Danilo Bornea

Débora dos Santos de S. Rodrigues

Denise Lippolis Lessa

Douglas dos Santos Farias

Edio Bispo da Rocha

Edson da Costa Reis

Eduardo do Carmo Cardoso

Edvaldo Nunes Valentim

Erizaldo Pinheiro

Evanildo dos Santos Miranda

Everaldo Felix da Paixão

Fábio de Freitas

Felisberto Ferreira de Souza

Fernando Minoru Mhasato

Francisco Sergio Ximenes de Souza

Geraldo Candido Miloch

Gerson de Andrade Souza

Gilmar Neves da Silva

Gisele Silva Soares

Guilherme Salgado

Haroldo Derício Evans

Heliani Rinaldi Santos

Heloísa Costa senna

Heyder Antonio de Azevedo

Hugo Lopes de Oliveira

Ilda Alves Cabral

Irani Ferreira dos Santos

Ivanir Acosta

Jesse James de Oliveira

João Marcelo Claro de Freitas

José Ademir Araújo

José Aparecido Cardoso

José Aparecido Gomes

José Carlos Bonfim de Lima

José Custódio Magalhães

José dos Santos

José Francisco de Lima

José Germino Bezerra da Silva

José Gonçalves de Almeida

José Horácio da Silva

José Israel

José Joscelânio Silvério Tenório

José Marcones da Silva

José Messias Oliveira Cassiano

José Ricardo Bernardo

José Roberto Amaral

José Valdinei dos Santos

José Valdomiro Ribeiro Pires

Joventino Rodrigues de Souza

Jutaci Alves dos Santos

Katsuhico Nakaya

Láusida Conceição Dias Góes

Leandro Avelino Fonseca

Lúcia Bueno Pereira

Luciano Andrade Bernardes

Luciano Celestino Umboaba

Luciano José do Nascimento

Luiz Antonio Paulino

Luiz Pereira da Silva

Marcelo de Souza Ferreira

Marcelo Feitosa Albuquerque

Marcelo Luiz Alves

Marcelo Matana

Marcelo Oliveira Franco

Marcio Alexandre Marsola Neto

Márcio Pereira Izidro

Marcos Antonio Sabino

Marcos de Oliveira Bissochi

Maria Aparecida de Carvalho

Maria Costa de Andrade

Maria Ivone Silva

Maria Madalena Felisbino Dias

Marina Ronqui

Mário Shozo Abe

Margarida Conte

Marly Rodrigues de Souza

Meire Ayako Kirihara

Mirno Valter Chimidtkke

Moacir de Souza

Naira Lopes

Neilton Salvador Alfano Moura

Nilza Rodrigues Vitorio Alves

Odair Akira Saito

Olavo da Silveira

Orlando Russin

Osmar Fagundes Oliveira Júnior

Osmar Pedro de Souza

Osorobal Carneiro de Oliveira

Osvaldo Marques Tassi

Osvaldo Romualdo Ernesto Tassi

Otávio Cremon Filho

Paulo Barboza Navarro

Paulo Cesar Cardoso dos Santos

Paulo Roberto Tavares Ferreira

Raquel Alves Paixão Bastos

Regina Célia Reboças de Oliveira Souza

Ricardo Gava Rodrigues

Ricardo Lima dos Santos

Ricardo Rui Rodrigues Rosa

Ricardo Sobral Inojisa

Richard da Rocha Correa

Rivelino de Oliveira Cruz

Roberto de Jesus

Roberto Firmino

Roberto Soares de Paula

Robson Aparecido Meleiro

Rogério Silva Leal

Romilda Macário

Roney de Oliveira

Sandra Regina Moreira

Severino Vicente Ferreira

Shirley Aparecida Gazola Fernandes

Sidnei Santos de Oliveira

Silvio Roberto Craveiro dos Santos

Silvio Roberto Jacobucci

Sydicley Eduardo Regys

Thalita Ferreira Santos

Ulisses Francisco Pinto

Vagner Alves

Valmir de Freitas

Vanderlei Giorgeto

Waldenir de Souza

Werveson Brito de Souza

Wiliam Gonçalves de Souza

Wilson Pereira

Zenildo José de Góes

ATLETAS

ATLETISMO

Ana Carolina Melo Menezes

Ana Cláudia Emperador Y de Las Navas

Anderson da Silva Lima

Anderson de Oliveira Rodrigues

Andressa Moreira Fidelis

Ayra Kayode Regis

Camila Laís Moreira Franco

Carlos Eduardo Serem

Carlos Gonçalves Costa

Catarina Duarte dos Santos

Claúdia Ferreira

Clayton Elias Gomes

Cleberson Lopes Yamada

Conceição de Maria Carvalho Oliveira

Cristiane Costa Silva de Oliveira

Débora Pereira Coutinho da Silva

Luana Taís Alves
 Lucas Nascimento de Sousa
 Maria Cristina Aparecida Ramos
 Marvyn Lacerda dos Santos
 Mayara Ferreira Nomura
 Nancy Oliveira dos Santos
 Nilton de Paula Pereira
 Pâmela Santana Vieira Bailhão
 Philippe Sardinha Leonardo
 Raphael Bersani Curtis Fernandes
 Raphael Luiz de Melo Lins
 Rodrigo Seiji Fuziyama
 Rômulo da Silva Raphael
 Simone Raquel Ribeiro Dias
 Simone Raquel Ribeiro Dias
 Tabata Marina Cabral
 Talita Barbosa dos Santos
 Thalita Ferreira Santos
 Thiago Soares Costa
 Wallace dos Santos Eugênio
 Wellington Alves Dias
FUTSAL
 Aline Bono
 Anderson Luiz Durães
 André Serra Martinez
 Caio Vitor Pinheiro Silva
 Cíntia Oliveira Cortes
 Daiane Magalhães Vieira
 Danielli Neves da Silva
 Elaine Santos Marcelino
 Geverson Chaves de Melo Freitas
 Guilherme Henrique Ladeira
 Jayme Madeira Neto
 Juliana Angela Costa
 Kauê Henrique Monteiro
 Laís Fernanda de Lessa
 Maíara de Oliveira Cordeiro
 Maria Cristina Aparecida Ramos
 Maurício Carlos Miranda Júnior
 Nicolas George Badra
 Renan Augusto Fuzo Cavalaro
 Ricardo Klein de Oliveira
 Robson de Oliveira Melo
 Rodney da Silva Nunes
 Simone Raquel Ribeiro Dias
 Tamara Moreira Dias
 Thaisa de Brito Santos Oliveira
 William Germano da Silva
GINÁSTICA ARTÍSTICA
 Fernanda Passatore Inácio Xavier
 Gabriel Faria Barbosa
 Gabriel Pacheco da Silva
 Guilherme Bernardo Firmino
 Leonardo Fortunato de Carvalho
 Lizandra Monteiro Buzetti
 Lucas Pereira da Silva
 Mariana Aparecida de Oliveira
 Michelle Valério da Silva
 Milena Cristine Martins Theodoro
 Murilo da Paixão Santos
 Nélio Antunes Rodrigues Neto
 Nicole Caroline de Lima Barbosa
 Rebecca Rodrigues de Andrade
 Suellen Nunes Suave
GINÁSTICA RÍTMICA
 Ana Carolina da Silva Pinto
 Ariane Domingos de Campos
 Gabriela Santos Pereira
 Laís Kinn Lynn Novais Tung
 Laís Santos Pereira
 Rafaela Demétrio Sampaio
 Thamires Firmo Pimentel
 Thayná Cristina Monteiro do Nascimento
HANDEBOL
 Caio Ricardo Fernandes Mesquita
 David Diletto Bellard
 Dayenne Martins Gonsales
 Dennys Diletto Bellard
 Flávio Galdino de Lima
 Guilherme Lemos Souza
 Janaína de Barros Oshiro
 Janaína Rafaela Eufrazio dos Santos
 Janine Martinez
 Jaqueline Martins Gandolfo
 Jéssica Ferreira Gama
 João Felipe Ribeiro
 Karoline Helena de Souza
 Karolyn Maria da Silva
 Leandro Henrique de Araújo
 Luana dos Santos Machado
 Murilo Rodrigo da Silva
 Nayara Lima da Silva
 Pamela Soares Batista
 Ramona Aparecida de Oliveira
 Rayane Carvalho Zucchi de Jesus
 Rodolpho Marostegan Alves Daruis
 Tales Coelho Albano da Silva
 Tawan Souza Gonçalves
 Valquíria Aparecida da Silva
 Vinícius Antonio da Silva
 Vinícius Dantas da Cruz
 Vinícius Ignácio Pinheiro Parisi
JUDÔ
 Alecsandro Luz de Lima
 Bahjet Rached Kassem Said El Hayek
 Bárbara Pedrosa Costa
 Bianca Reis Pereira
 Bruno Sobral Pereira de Lima
 Camilla Torres Ribeiro
 Carolina Luperi
 Cristian Cezário
 Felipe Sabóia Barreto
 Humberto Alonso
 Jakline Maria Freira
 Léia Armando da Silva Batista
 Luciano de Matos Barreiro
 Pâmela Barbosa
 Reinaldo Viana de Souza
 Renato Fiori Ramos
 Roberto Nardi Albanese
 Rogério Gonçalves Batista
 Rubens Fernando Santana de Rissi
 Vinícius Rodrigues Jerschian
KARATÊ
 Beatriz Munhóz Dias
 Brisa Teixeira Leite
 Bruno de Sousa Tomazini
 Carlos Augusto da Silva

Carlos Vinícius da Silva Soares
 Cláudia Kanashiro
 Danielli da Silva
 Edmilson José da Silva
 Gilmar Pereira de Albuquerque Costa
 Horácio Tsuneiky Saito
 Marcos Silva Miranda
 Pâmela Camila dos Santos Villareal
 Pedro Roquini
 Renan Afonso Fiorillo Andrade
 Rodrigo Mendes Pereira
 Théo Santos de Souza
 Vanessa Martins de Sousa
MALHA
 Alfredo Itacir Fagundes
 Cláudio Monte
 João Francisco de Oliveira
 Júlio Maria de Jesus Filho
 Reinaldo da Silva
 Renato da Silva
NATAÇÃO
 Ana Carolina Gomes
 Bianca Kimie Nakamura
 Bruna Venâncio
 Bruno Luiz Miura de Souza
 Carla Akemi Suto
 Diego Magno de Moraes
 Giúlio Sanchez dos Santos
 Jorge Felipe Alves Machado
 Juliane da Silva Ferreira
 Kayky Diamante da Silva
 Lucas Vinícius da Silva
 Marcos Vinícius Sena de Oliveira
 Marcos Eduardo Gomes Baltazar
 Mayca Melo Delduque
 Murilo Hideki Ashiguti
 Raquel Rodrigues Leal
 Rômulo César Rosendo
 Ully Mori Ramos Silva
NATAÇÃO - PPD
 André Gomes de Campos
 Felipe Pereira Lopes
 Gabriela Cantagallo
 José Américo Fortunato Ferreira
 Lucas Emanuel Ito
 Maria Liduina Patrício de Souza
 Talita Dias Fernandes
 Willy de Mendonça Lima
TAEKWONDO
 Agnaldo Oliveira Cardoso Júnior
 Antonio Maciel Gomes
 Cláudia Reis Cardoso
 Cristiano Cavalcante de Melo
 Elen Almeida de Brito
 Isaias Alves Feitosa
 José Ivanilson da Silva
 Luana Ingrid dos Santos
 Paula Ferreira Capelini
 Paulo Altino Alves
 Renê Barreto Neto
 Sergio Thiago de Oliveira Machado
 Valdelis Paiva Ciglioni
 Vanessa Aparecida Marinetto
TÊNIS
 Andressa Garcia
 Flávia Camila Paes Bonalda
 Idio Leonardo Medeiros Escobar
 João Victor Monteiro de Barros e Silva Costa
 Jorge Antony de Araújo
 Liz Tatiane Koehler Bogarin
 Raphaela Chaves Borges
 Walter Vinícius Chiochetta
TÊNIS DE MESA
 Alexandre Cavalheiro Campos
 Esther Regina Novalo
 Gabriela Hiromi Arakaki
 Jeff Furusho Yamada
 Jéssica Lie Yamada
 John Heidy Nakayama
 Livia Sayumi Mizobuchi
 Lucas Hideki Fujiwara
 Murilo Rodrigues Dias
 Patrícia Mitiko Thaira
 Renata Arakaki
 Ricardo Manabu Kojima
VOLEIBOL
 Bárbara Nicolý Badra
 Bruna Tavares Nogueira
 Caroline Luciane Silva Martins
 Dayane Santos Munhoz
 Gabriela de Melo Mineli
 Hellen Nazaret Souza
 Jeanne Cantuária Délis
 Laís de Arruda Almeida
 Letícia Agrella Vivian
 Letícia Cerutti Correa
 Sílvia de Souza Santos
 Natalia Prado Rodrigues
 Bruno Kvetik Tenorio
 Christovão Cavalcanti de Oliveira Filho
 Daniel Pires de Cravalho
 Diego Rodrigues da Silva
 Felipe Schmidtke Mendes de Sá
 Lucas Eduardo Farinello Rosa
 Luís Fernando Manzano
 Raphael Alexandre dos Santos
 Renan Souto de Paula
 Tiago da Silva Araujo
 Robvan Luiz Nunes
 Wellington Rafael da Silva
VOLEI DE PRAIA
 Maria Aparecida Santos Lisboa
 Érica Letícia Freitas Almeida
 Natália Prado Rodrigues
 Sílvia de Souza Santos
 Julio Cezar de Ávila
 Nelson Fernando Eickhoff
 Robvan Luiz Nunes
 Luís Fernando Manzano
XADREZ
 Camilla Cristina Bertolozzo Ximenes de Souza
 Janine Martinez
 Mônica Caroline de Abreu Silva
 Tatiana Canabrava
 Vanessa de Jesus Rodrigues de Paula
 Vanessa Kelly Tashima
 Vanessa Ramos Gazola
 Bruno da Silva Almeida

Fernando Viana da Costa
 Gustavo Pizzocaro Gomez
 Jefferson dos Santos
 Luiz Guilherme Aurelli Abdalla
 Paulo de Carvalho Yamamoto
 Renan de Andrade Oliveira
 Vitor Moraes Correia
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 1838/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, a contar de 26.06.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Jorge Harada** (código 44981), **Gestor de Informação em Saúde** (235-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal.
PORTARIA Nº 1839/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, a contar de 26.06.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Rodrigo Fernando Silva** (código 26982), **Chefe de Grupo** (108-126), lotado na Secretaria do Governo Municipal.
PORTARIA Nº 1840/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:
ENFERMEIRO (5840-2) - SS01
 1-Nome: CAMILA RIBEIRO ZACCARO (CÓDIGO 40213)
data da dispensa: 16.06.2009
ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (5829-644) - SS03
 2-Nome: RENATA CARUSO MECCA (CÓDIGO 28729)
data da dispensa: 15.06.2009
AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832) (CÓDIGO 38349), (1022)-SS
Data de dispensa: 18.04.2009
 4-Nome: IZILDINHA APARECIDA NUNES DE SIQUEIRA (CÓDIGO 40685), (594) – SS03
Data de dispensa: 03.05.2009
 5-Nome: CICERA MARIA ANDRÉ DE SOUZA (CÓDIGO 33777), (572)-SS01
Data de dispensa: 06.06.2009
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - (5618) - SN01
 6-Nome: ALEX SANDRO BISPO PEREIRA (CÓDIGO 44075), (212)
Data de dispensa: 19.06.2009
 7-Nome: GILBERTO DA CRUZ ALMEIDA (CÓDIGO 43885)
Data de dispensa: 19.06.2009
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-127) - SE01
 8-Nome: MARILIA MARTINS VILLELA PINTO (CÓDIGO 43876), (127)
Data de dispensa: 21.06.2009
 9-Nome: ANA PAULA FORNER GUIMARÃES (CÓDIGO 44045), (56)
Data de dispensa: 21.06.2009
PROCURADOR III (5444-50) - SJ
 10-Nome: RAFAEL BRAGAGNOLO TAKEJIMA (CÓDIGO 45393)
Data de dispensa: 16.06.2009
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-102) - SE01
 11-Nome: TATIANE FERREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 39457)
Data de dispensa: 22.05.2009
AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888) - SS
 12-Nome: NEUSA DE ALMEIDA SANTOS (CÓDIGO 41168), (34)
Data de dispensa: 15.06.2009
 13-Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS (CÓDIGO 42167), (48)
 14-Nome: LILIANE VIEIRA SZUCS MEIRELES DA LUZ (CÓDIGO 41172), (54)
INSPEÇÃO DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8887-10) - SS
 15-Nome: CRISTIANE PERALTA LEMES (CÓDIGO 41587)
ASSISTENTE SOCIAL III (5366-79) - SH
 16-Nome: ALESSANDRA ALVES GOMES (CÓDIGO 45046)
Data de dispensa: 23.06.2009
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3216) - SE01
 17-Nome: VALQUIRIA NATALINA DE JESUS (CÓDIGO 42932)
Data de dispensa: 15.06.2009
COZINHEIRA III (5096-705) - SS03
 18-Nome: MARCIA APARECIDA COSTA (CÓDIGO 30276)
Data de dispensa: 01.06.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
PORTARIA Nº 1841/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e item 14 da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a partir de 01.07.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Arnaldo Ramos da Silva Filho** (código 40242), **Calçeteiro III** (5224-36), lotado na SOSPO3.
PORTARIA Nº 1842/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 18.063/2009,
DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Edinete Luiz Pereira da Silva Santos** (código 43379), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-96), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
PORTARIA Nº 1843/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 18.064/2009,
DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Renato Gomes Costa** (código 43381), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-357), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
PORTARIA Nº 1844/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,
DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Matilde Pereira Pires** (código 13640), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2315), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
PORTARIA Nº 1845/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 110/2009-SS11,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 126/2008-GP, que nomeou a servidora **Elisabete Reis dos Prazeres Marques** (código 14118), para ocupar em comissão o cargo de **Assistente de Diretoria** (98-36), lotada na Secretaria do Governo Municipal.
PORTARIA Nº 1846/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.826/2009-GP, no que diz respeito ao item 4.
PORTARIA Nº 1847/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 862/2007,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.06.2009**:
CLAS. NOME
 24º Dalva Regina Cruz Pinheiro (114)
 26º Nivaldo Antonio Rosa (118)
 27º Niwton Augusto de Paula (119)
 28º Alessandro Luiz Zucarelli de Souza (120)
 29º Vanderlei Albino da Silva (125)
 30º Kleber Santana (127)
 31º Erenilson Antonio de Araújo (131)
 32º Joel Mendes Rocha (134)
 33º Marcos Antonio Gonçalves Cunha (139)
 34º Cesar Machado da Silva (252)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), lotados na SOSPO6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 04 (quatro) desligamentos de Augusto Cesar de Albuquerque, Benedito Candido Leme, Carlos Bernardo dos Reis e Hirosse Umeda e 06 (seis) decorrentes das dispensas de Benedito Eustáquio de Moura, Wilson Marcon, Marcos de Souza Costa, Camilo Ferrara, Carlos Alberto Miranda e José Rodrigues Dias, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde e comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóiva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1848/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 453/2009-DTDGP, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.06.2009**:
CLAS. NOME
 367º Maria Ione Silva Santos Rocha (47)
 368º Adriana Bernardes Pienegonda (67)
 369º Luzineide de Almeida Queiroz (168)
 370º Monica Rodrigues de Melo (441)
 371º Karen Silva Barbado (550)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: dispensas de Ana Maria Pizzo, Aparecida Alves Bresciani, Eliana Nanci Avoletta, Márcia de Sousa Teixeira Prata e Neusa Del Busso Fanucchi, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1849/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.

e o que consta do memorando nº 453/2009-DTDGP, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.06.2009**:

CLAS. NOME

372º Vanessa de Oliveira Almeida (651)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotada na SE04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Elisângela Ana da Silva Concha, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer no Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1850/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 862/2007,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.06.2009**:

Servidor (a): Nivaldo Pereira da Silva (código 42698), classificado em 2º lugar;

Função original: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848);

Para a função de: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266-115), lotado na SOSP06, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

Vaga: dispensa de Auto Aparecido da Silva, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde e comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1851/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a partir de 01.07.2009, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.488/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Richard Alberto dos Santos** (código 16463), **Repórter Fotográfico III** (5296-5), lotado na SG01.

PORTARIA Nº 1852/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a partir de 01.07.2009, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.598/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Galdiane Penedo Correa** (código 38881), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1117), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1853/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Cristina Kaari** (código 22931), **Médico (Ginecologista)** (5500-908), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1854/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.07.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Sonia Regina Alves Cordeiro** (código 21097), **Professor de Educação Básica I** (5708-1747), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1855/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.07.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Sonia Regina Alves Cordeiro** (código 21097), **Professor de Educação Básica I** (5708-1747), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1856/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.07.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Regina de Fátima Pereira Alves** (código 24385), **Guarda Classe Distinta** (5728-11), lotada na SN01.

PORTARIA Nº 190/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 127 e 128/2009-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – A contar de 10.06.2009, **Aparecida Marques de Assis** (código 9003), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-1889), SAM02;

2 – A contar de 14.06.2009, **Silvio Duarte Moris** (código 21969), **Agente de Administração “G”** (13-425), SF03, e

3 – A contar 16.06.2009, **João Batista Pereira** (código 2563), **Líder de Grupo III** (5242-1), SM01.

PORTARIA Nº 191/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 91 a 102, 104 e 105/2009-SAM01.06.02,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo dos vencimentos, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-Nome: ADEMIR ALVES (CÓDIGO 22626)

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) - (5848-1290) SOSP03

2-Nome: EDNA MARIA BATISTA (CÓDIGO 13703)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1128) - SE01

3-Nome: CICERO DA SILVA (CÓDIGO 21124)

Função: MOTORISTA III (5266-142) - SOSP06

4-Nome: IVETE EUFRASIO (CÓDIGO 28022)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-280) - SE01

5-Nome: IZABEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA (CÓDIGO 8518)

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) - (5848-2070) - SAM02

6-Nome: KRAYLLI DOMICIANO (CÓDIGO 37631)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832-949) - SS

7-Nome: MARILENA MODESTO CIRILO (CÓDIGO 20498)

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) - (5848-2299) - SAM02

8-Nome: LUCIMAR MARIA SILVA (CÓDIGO 16838)

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) - (5848-2123) - SAM02

9-Nome: LEANDRA MENDES DA SILVA (CÓDIGO 35182)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-576) - SE01

10-Nome: MARLICE NUNES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 16779)

Função: COZINHEIRA III - (5096-522) - SE01

11-Nome: LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 31082)

Função: CARPINTEIRO III (5227-5) - SOSP03

12-Nome: IRENI MOURA (CÓDIGO 30630)

Função: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293-46) - SS01

13-Nome: JORGE DE ARAUJO SOBREIRO (CÓDIGO 24993)

Função: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - (5618-140) - SN01

14-Nome: SANDRA MARA DE CARVALHO CUNHA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 19663)

Função: RECEPCIONISTA III (5112-310) - SS01

PORTARIA Nº 192/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 261/2009-SC02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 38/2005-SA, que estendeu de 22 (vinte e duas) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2104), lotada na SAM02, da qual é titular a servidora **Carla de Oliveira Ferreira da Silva** (código 35646).

PORTARIA Nº 193/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706)

A contar de 01.06.2009

DA : TABELA III, GRAU A, REF. 1

PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 5

– ADRIANA PURDENCIO DA SILVA (45627)

– CLEIA DE AGUIAR LIMA RODRIGUES (41406)

– FABIANA APARECIDA SHINO (42622)

– FATIMA SANTOS DO NASCIMENTO (45628)

– IARIS GARCIA LISBOA AZEVEDO (45621)

– JESSICA DANIELLE PINTO (45586)

– MARCIRA GOMES REIS (44695)

DA : TABELA III, GRAU A, REF. 3

PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 7

– PRISCILA DONIZETTE CORDEIRO (38269)

– TANIA CRISTINA CEDRAZ SILVA (34002)

DA : TABELA III, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 9

– ALEXSANDRA LUMY CHAEM (33905)

– SILVANETE SANTOS DE LIMA (35484)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)

A contar de 01.06.2009

DA : TABELA I, GRAU A, REF. 1

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 5

– ANGELA BARIANI (39986)

– CAMILA ANDREA MARTIN (39938)

– CAMILA COSTA DA CRUZ (42970)

– CARMEN LUCIA GATAS SILVA (45650)

– CELIA MARIA JORGE (45532)

– DEISE MARA ABRANTES (45681)

– FLAVIA REGINA DIAS (45677)

– JULIANA TELES DE SOUZA (45545)

– LILIAN DE SANTANA (45658)

– LYED CICALLELLI SERRA NEGRA (45549)

– PAULA MARQUES DE AQUINO (45166)

– ROSANGELA ADELINA DOS SANTOS OLIVEIRA (45529)

– SILVIA APARECIDA DE PAULA CIRIACO (45662)

– SUELLEN DA SILVA FRANCISCO (42956)

– VANESSA DE SOUZA RODRIGUES (41384)

A contar de 02.06.2009

– ELISABETE DE OLIVEIRA CAVALHEIRO AMARAL (42476)

– LUCIANA LONGUINI DA SILVA (45564)

A contar de 01.06.2009

DA : TABELA I, GRAU A, REF. 6

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 10

– TELMA ESTELA RIBEIRO BAZAN (38310)

DA : TABELA I, GRAU B, REF. 3

PARA: TABELA I, GRAU B, REF. 7

– SILVIA INES DE PAULA ROSA (29536)

DA : TABELA I, GRAU C, REF. 1

PARA: TABELA I, GRAU C, REF. 5

– WANIL POLI (22683)

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709)

A contar de 01.06.2009

DA : TABELA I, GRAU A, REF. 1

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 5

– ELTON DE ANDRADE VIANA (40702)

DA : TABELA I, GRAU A, REF. 3

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 7

– ALDA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL (35021)

DA : TABELA I, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 9

– EMANUELA VIEIRA SANTANA (34476)

– MARIA DE FATIMA DOS SANTOS (36399)

PORTARIA Nº 194/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, de 24 (vinte e quatro) para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Ginecologista)** (5500-912), lotada na SS01, com sua respectiva titular **Maria Nazaré Valadares dos Santos** (código 22751).

PORTARIA Nº 195/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a partir de 01.07.2009, a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1-Nome: LUCIENE TRANCHITELLA (CÓDIGO 32971)

Nº da Portaria

Nome Anterior

Nome Atual

1.085/2009-GP Josefa Maria Maciel Gomes (código 43206) Josefa Maria Maciel de Oliveira

1.085/2009-GP Lucivane Aparecida de Oliveira (código 43287) Lucivane Aparecida Oliveira Pereira

PORTARIA Nº 473/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 110/2009-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 484/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Maria de Fátima Topa Nunes da Costa** (código 11070), para exercer as funções de **Gerência em Saúde – Nível II** (244-18), lotada na SS07.00.23.

PORTARIA Nº 474/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 110/2009-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Vânia Nunes Bastos Gamberini (código 19252), Enfermeiro (5840);

Para: Gerência em Saúde – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 2 (244-18), lotada na SS07.00.23;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria de Fátima Topa Nunes da Costa, sustando-se em decorrência a Portaria nº 483/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 475/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 110/2009-SS11,

CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie Terceiro - Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº002/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. Manoel Francisco de Oliveira

Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de valor
Processo administrativo nº 03.622/1.995
Data de Assinatura: 25/05/2.009
Vigência 29/05/2.009 até 28/05/2.010
Valor Mensal R\$ 13.832,00
Recurso Orçamentário:
814.1210.1339200192.061.01.110000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: JOÃO DUARTE
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Carlos, nº 180 – casas 07 – 08 – 10 – 11 e 12 – Vila Moreira - Guarulhos.

FINALIDADE: Instalação das Residências das Famílias desabrigoadas das áreas de risco- Departamento de Defesa Civil – Secretaria de Governo.
CONTRATO Nº: 026/2.009-CL
PROCESSO Nº: 09.527/2.008

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2.009 **VALOR:** R\$ 1.846,84

PRAZO: 12 (meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
178.0310.0618200282.092.01.110000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: JOÃO DUARTE
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Viana de Carvalho, nº 143, sendo as casas de nºs 1ª – 2ª – 2 – 3 – 4 – 4ª – 5 – 11 – 12ª e 12 - Jardim Tranquilidade – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Instalação das famílias residentes em área de risco – Departamento da Defesa Civil – Secretaria de Governo.

CONTRATO Nº: 018/2.009-CL
PROCESSO Nº: 09.108/2.008

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2.009 **VALOR:** R\$ 3.485,04

PRAZO: 12 (meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0178 - 0310.0618200282.092.01.110000.339036.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECLARAÇÕES**

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **ADEMIR PAVAM, ELIZABETH TEIXEIRA SILVA FERREIRA, JOSÉ WENIO ITALIANO DE ARAÚJO, KETY VIANA, LIA CRUZ VAZ DA COSTA DAMASIO, MARCIA DE OLIVEIRA MANTOAN, MARIA MAGALI CAZAROTTI BOLDRIM, MELISSA PINHEIRO BIANCHI, SONIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA e SUNAMITA ROSA DE LIMA**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento do senhor **ANTONIO CARLOS JOSÉ ROMÃO**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratar de assunto de seu interesse.
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 09/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA dos Concursos Públicos abertos pelos Editais de Abertura n.ºs. 05/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida no recurso impetrado, referente ao resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição para concurso público, conforme segue:

CANDIDATO FUNÇÃO DESPACHO FINAL

EDSON CANDIDO DIAS PINTOR III INDEFERIDO
2 – O candidato que tiver o requerimento/recurso **INDEFERIDO** poderá acessar novamente a “Área do Candidato” na página do Concurso – site: WWW.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **30/06/2009. Atenção para o horário bancário.**

3 - A manifestação referente ao recurso impetrado estará disponível para consulta no dia **26/06/2009**, junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos.

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA**PREFEITURA DE GUARULHOS**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, Roselene de Lourdes Mendes, **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA), de acordo com os itens 5.38 e 5.40 (a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA)** na Prefeitura de Guarulhos, para o período de **31/08/2009 a 30/08/2010** nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituído com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor,

como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA em cada um deles terá a seguinte composição:
2.2. Composição das CIPAS:

SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
Secretaria de Esportes	3 titulares 3 suplentes	3 titulares 3 suplentes
Secretaria da Cultura	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Finanças	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Relações do Trabalho	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Habitação	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes

2.3 - Nos setores onde houver uma ou mais sub-unidades descentralizadas, os servidores eleitos e os indicados atuarão na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais de todas elas, independentemente de onde estejam prestando serviços.

3- DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato será gratuita e **estará aberta** durante o expediente normal, no período de **01 a 16/07/2009** em cada um destes setores.

3.1.1 - Poderá se candidatar a representante dos trabalhadores qualquer servidor, celetista ou estatutário, que preste serviços em alguns dos setores mencionados no item 2.2

3.2. – Devido às peculiaridades de suas funções e

às constantes transferências a que estão sujeitos, **não poderão votar nem se inscrever como candidatos** nas CIPAS mencionadas no item 2.2 **os servidores que exercem as seguintes funções:**

- MOTORISTA
- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- APONTADOR DE FREQUÊNCIA

3.3.– Não se incluem nesta proibição os servidores ocupantes destas funções que **efetivamente estejam lotados** nas Secretarias constantes do item 2.2.

3.4. – **Os servidores que exercem as funções supra referidas somente poderão votar e inscrever-se como candidatos nas CIPAS de seus locais de origem**, de acordo com o seguinte quadro:

FUNÇÃO	PODE INSCREVER-SE E VOTAR NA CIPA DO(A)
MOTORISTA	SOSP 6 (D.T.I.)
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SECRET.P/ ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
APONTADOR DE FREQUÊNCIA.	SAM / DRH / DSG / DCC / DIT / DMA

3.5.- O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 02 opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.6 - Os casos de registros de homônimos, serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral**, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1- **Para inscrição** o candidato, celetista ou estatutário, **deverá apresentar:**

a - requerimento dirigido ao presidente da **Comissão Eleitoral**, onde constem o nome ou apelido com que pretende concorrer na eleição (fornecido no local da inscrição);

b - ficha de qualificação (fornecida no local da inscrição).

4.2- No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3- **Não poderão se inscrever como candidatos à eleição:**

- a** – servidores admitidos por prazo determinado;
- b** - servidores em período de experiência;
- c** - servidores estatutários em estágio probatório;
- d** - servidores nomeados em comissão, sem vínculo.

4.4- Qualquer servidor em alguma das condições acima poderá integrar a CIPA na qualidade de **representante indicado** (patronal).

5 - DO SISTEMA ELEITORAL

5.1. As eleições da CIPA nos setores especificados no item 2.2 **serão realizadas** durante o expediente normal e no horário das 8h30 às 17hs no dia **20/07/2009**.

5.2 - De acordo com a estrutura de cada setor de trabalho, bem como das dificuldades relacionadas com transportes, divisão do trabalho por turnos ou número excessivo de servidores, poderá a eleição estender-se por mais um dia. Neste caso, os trabalhos serão interrompidos às 17h, tendo prosseguimento no dia seguinte, sendo que a uma permanecerá no próprio local sob a responsabilidade do presidente da mesa receptora.

5.3 - A candidatura deverá ser registrada no setor em que o servidor estiver prestando serviços, observando-se as exceções previstas no item 3.3.

5.4 - O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura, ressalvadas as categorias mencionadas no item 3.4, que somente poderão votar nos candidatos das CIPAS de seus locais de origem.

5.5 - Cada um dos setores indicados no item 2.2 assumirá inteira responsabilidade pelos trabalhos de eleição visando a escolha de seus representantes na CIPA; isto inclui a organização dos funcionários para a votação, a liberação para deslocamentos, quando for o caso, e até mesmo as eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores.

6 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

6.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

- a** - uso de cédula única contendo o nome ou pseudônimo dos candidatos de cada setor colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Comissão Eleitoral**;
- b** - verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;
- c** - emprego de uma que assegure a inviolabilidade do voto.

7 - DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1 – **O Presidente e o Vice-presidente de cada uma das CIPAS** dos setores especificados no item 2.2 **constituirão uma COMISSÃO ELEITORAL**, que ficará encarregada de organizar, realizar e apurar a eleição de seus representantes.

7.2 - O processo eleitoral será coordenado e

dirigido pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**).

8 - DA PROPAGANDA

8.1. - A propaganda de candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela **Comissão Eleitoral**.

8.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

8.3 - A critério da **Comissão Eleitoral**, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item precedente deste Edital.

8.4 - O ofendido poderá formular denúncia por escrito contra a propaganda do candidato.

8.5 - A denúncia será julgada pela **Comissão Eleitoral** nas setenta e duas horas subsequentes à sua apresentação.

9 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

9.1 - Os setores onde houver a votação terão mesas receptoras de votos que funcionarão durante o horário de votação mencionado no item 5.1.

9.2. - Constituem a mesa receptora de votos, um Presidente, um primeiro e um segundo mesário.

9.3 - Nenhum candidato poderá integrar a mesa receptora de votos.

9.4 - Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 05 (cinco) dias antes da eleição pelo titular de cada setor.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2 - Os membros da mesa receptora decidirão por maioria de votos sobre o protesto de candidato.

10.3 - Da decisão da mesa receptora caberá recurso à **Comissão Eleitoral**, que decidirá de imediato.

10.4 - A decisão da **Comissão Eleitoral** é definitiva e irrecorrível.

11 - DO ATO DE VOTAR

11.1 – Observar-se-á na votação o seguinte:

a - o servidor apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);

b - o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços no setor;

c - não havendo dúvida sobre a identidade do servidor o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, em seguida entregando-lhe a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

d - o servidor assinalará com uma cruz o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna.

11.2 - O servidor só poderá votar em candidato registrado pelo seu setor.

12 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

12.1 - Às 17hs encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

a - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;

b - determinará ao 1º Mesário que procederá a lavratura da ATA DE ELEIÇÃO.

12.2 - A urna permanecerá no mesmo local de votação até o início dos trabalhos de apuração.

12.3 - Havendo necessidade de prolongar a eleição por mais um dia, será observado o disposto no item 5.2.

13 - DA APURAÇÃO

13.1 - A apuração começará imediatamente ao término da eleição e será executada pelos membros da mesa receptora de votos, que passarão à condição de membros da mesa apuradora de votos.

13.2 - Constatada alguma irregularidade na apuração dos votos, a mesa apuradora solicitará a presença da **Comissão Eleitoral** para acompanhar os resultados e deliberar sobre a sua validade ou cancelamento.

13.3 - Havendo coincidência entre o numero de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o seu término será lavrada ata resumida, na qual constarão:

- a** - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;
- b** - número de votos em branco;
- c** - número de votos nulos;
- d** - total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

14 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

14.1 - Qualquer candidato poderá exercer fiscalização aos trabalhos da mesa apuradora.

14.2 - O candidato poderá oferecer recurso escrito dirigido ao Presidente da mesa apuradora, se entender prejudicado na contagem de votos.

14.3 - Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à **Comissão Eleitoral**.

15 - DA CONTAGEM DE VOTOS

15.1 - Serão nulas as cédulas:

- a** - que não corresponderem ao modelo oficial;
- b** - que não estiverem devidamente autenticadas;

15.2 - Serão nulos os votos:

- a** - quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros;
- b** - quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto à manifestação da vontade do eleitor.

15.3 - Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará no local a primeira via do boletim de apuração contendo o resultado da votação, onde serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

15.4 - O Boletim de Apuração (ATA DE ELEIÇÃO) será assinado pelo Presidente da mesa e pelos mesários.

15.5 - A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à **Comissão Eleitoral** logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

15.6 - **A Comissão Eleitoral enviará uma cópia da Ata de Eleição à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT).**

15.7 - Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos.

16 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

16.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos.

16.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestado à PMG.

16.3 - Prevalecendo o empate a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4 - Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

16.5 – **O Presidente da CIPA de cada setor** descrito no item 2.1 **será designado** pela Prefeitura de Guarulhos (representada **pela maior autoridade hierárquica** do local) dentre os representantes indicados, nos termos do item 5.11 da NR 5.

16.6 - O Secretario de cada uma das CIPAS mencionadas no item 2.2 será indicado de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados quando da realização da primeira reunião ordinária.

17 - DA POSSE

17.1 - A posse dos representantes das CIPAS ocorrerá no dia 28/08/09 às 11:00 h. , na sala de treinamento da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**).

17.2 - **DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS**
18.1 - **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, **deverão frequentar o TREINAMENTO PARA CIPEIROS**, com carga horária mínima de 20 hs e currículo básico determinado pela NR5.

18.2 - O treinamento será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**) em sua sede à Rua Engº Alexandre Machado nº 234 – Vila Augusta, no período de **24 a 28/08/09** das 8:00 às 12:00 h, e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Os **casos omissos** não previstos neste Edital **serão decididos pelo SESMT** (SAM 01.03), com base na NR5.

19.2 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/09-DCC P.A. Nº 22.084/09 RCS nº. 17/09-STT00.02. Objeto: aquisição de kit de manutenção e cartuchos de tinta. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/09-DCC P.A. Nº 28.366/09 RCS nº. 01/09-CG. Objeto: aquisição de palco passarela, escada para palco e mesa linha evento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/09-DCC P.A. Nº 27.536/09 RCS nº. 21/09-SD. Objeto: aquisição de camisetas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/09-DCC P.A. Nº 19.542/09 RCS nº. 11/09-SD. Objeto: aquisição e

montagem de equipamentos esportivos ao ar livre. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/09-DCC P.A. Nº 28.767/09 RCS nº. 49/09-SAS. Objeto: aquisição de chuveiros e armários. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/09-DCC P.A. Nº 27.973/09 RCS nº. 22/09-STT00.02. Objeto: aquisição de tinta para demarcação viária, solvente, microesfera, tacha branca, tachão amarelo e cola adesiva. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/07/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/07/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/09 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/09-DCC P.A. Nº 28.875/09 RCS nº. 30/09-SO.03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de areia média lavada. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/07/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/09-DCC P.A. Nº 27.971/09 RCS nº. 26/09-STT00.02. Objeto: aquisição de chapas de aço, abraçadeiras, colunas semafóricas, braços projetados e outros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/07/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/09-DCC P.A. Nº 11.913/09 RCS nº. 58/09-FMS. Objeto: registro de preços para serviços de coffee break. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/07/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/09-DCC P.A. Nº 28.766/09 RCS nº. 29/09-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de formão, lima triangular, parafuso cabeça chata, parafuso francês, prego e outros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/07/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DLE 102/09-DCC – PA 21413/2009 - Requisição nº 013/09-SD - Objeto: Aquisição de equipamento de som mini system. Início de acolhimento das propostas: 25/06/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 02/07/09 às 08H15

DLE 103/09-DCC – PA 28755/2009 - Requisição nº 009/09-SE06 - Objeto: Aquisição de HD externo de 320 GB. Início de acolhimento das propostas: 25/06/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 02/07/09 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 02/07/09 às 08H30

DLE 104/09-DCC – PA 28757/2009 - Requisição nº 027/09-SR - Objeto: Aquisição de grameador de papel, bateria 3 volts, clips galvanizado e outros. Início de acolhimento das propostas: 25/06/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 02/07/09 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 02/07/09 às 08H45

DLE 105/09-DCC – PA 28753/2009 - Requisição nº 070/09-SOSP04 - Objeto: Aquisição de luva de procedimento. Início de acolhimento das propostas: 25/06/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 02/07/09 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 02/07/09 às 09H00

DLE 106/09-DCC – PA 28756/2009 - Requisição nº 010/09-SAM02 - Objeto: Aquisição de projetor multimídia. Início de acolhimento das propostas: 25/06/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 02/07/09 às 09H15 - Data de abertura das propostas: 02/07/09 às 09H15

DLE 107/09-DCC – PA 29049/2009 - Requisição nº 03/09-SG03 - Objeto: Aquisição de coturno em lona/almofadado cor preta. Início de acolhimento das propostas: 26/06/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 03/07/09 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 03/07/09 às 08H15

DLE 108/09-DCC – PA 29063/2009 - Requisição nº 064/09-SOSP04 - Objeto: Aquisição de carrinho de mão. Início de acolhimento das propostas: 26/06/09 às 14H00 Limite de acolhimento das propostas: 03/07/09 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 03/07/09 às 08H30

DLE 109/09-DCC – PA 29066/2009 - Requisição nº 74/09-SOSP04 - Objeto: Aquisição de luminárias aletadas, proteção para soquete e calhas. Início de acolhimento das propostas: 26/06/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 03/07/09 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 03/07/09 às 08H45

DLE 110/09-DCC – PA 29065/2009 - Requisição nº 68/09-SOSP04 - Objeto: Aquisição de quadro branco para escrita, cavalete flip chart e quadro magnético. Início de acolhimento das propostas: 26/06/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 03/07/09 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 03/07/09 às 08H30

DLE 111/09-DCC – PA 29071/2009 - Requisição nº 072/09-SOSP04 - Objeto: Aquisição de vidro pivotante e porta de vidro. Início de acolhimento das propostas: 26/06/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 03/07/09 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 03/07/09 às 08H45

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O. M de 16/06/2009
PA 25698/2009
contratado: Ivan Delforno Grilo

Onde se lê CPF 314.494.578-19 leia-se CPF 334.596.058-39

REVOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2009-DCC – (P.A. 18.184/2009)

Referente ao lote 04
LICITAÇÃO FRACASSADA :
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2009-DCC – (P.A. 23.311/2009)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2009-DCC – (P.A. 10.353/2009)

HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2009-DCC – (P.A. 18.184/2009)

Referente aos lotes 01, 02, 03 e 05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2009-DCC – (P.A. 19.230/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2009-DCC – (P.A. 21.425/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2009-DCC – (P.A. 22.083/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2009-DCC – (P.A. 23.837/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2009-DCC – (P.A. 23.836/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2009-DCC – (P.A. 24.199/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2009-DCC – (P.A. 24.202/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 160/2009-DCC – (P.A. 24.198/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 161/2009-DCC – (P.A. 19.082/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 166/2009-DCC – (P.A. 26.050/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 167/2009-DCC – (P.A. 21.312/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2009-DCC – (P.A. 24.992/2009)

Referente ao item 02
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 171/2009-DCC – (P.A. 13.936/2009)

JULGAMENTO DE RECURSO:
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 113/2009-DCC – (P.A. 17.511/2009)

RECORRENTE: ELETRO TERRÍVEL LTDA
DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE (no que se refere à classificação da empresa CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME). Desclassificada a recorrente e declarada vencedora a empresa ELETROMEGA COMERCIAL LTDA. Eventuais recursos quanto à classificação podem ser interpostos no prazo de três dias úteis a contar desta publicação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2009-DCC – (P.A. 23.311/2009)

RECORRENTE: ITCOM INFORMÁTICA LTDA - EPP
DECISÃO: INDEFERIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2009-DCC – (P.A. 10.353/2009)

RECORRENTE: GPS AGRIMENSORA LTDA
DECISÃO: DEFERIDO. Desclassificadas à recorrida

e às empresas FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA e SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, e declarada vencedora a recorrente.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 28869/2009 – Requisição nº 095/2009-SC1
Contratada: AW PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 04.568.091/0001-17

Objeto: Realização de shows com os artistas abaixo relacionados, para o evento "Pro Marcha para Jesus", na seguinte conformidade: Evento: "Pro Marcha para Jesus". Data: 27 de junho de 2009. Grupos/Artistas: Quarteto FLG; DJ Alpiste; Grupo Militantes; Grupo Groove Soul e Oficina G3. Local: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº – Bairro dos Pimentas. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III
EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato: 003601/2009 **Processo:** 19543/2009

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto:** fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Valor:** R\$ 371.250,00 **Assinatura:** 16/06/2009 **Vigência:** 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: 008011/2009 **Processo:** 21719/2009 **Pregão nº:** 151/2009 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 24/06/2009

01-Pç-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 50 KVA.M/STEMAC-17-R\$ 797,75

02-Pç-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 115 KVA.M/STEMAC-225-R\$ 997,19

03-Pç-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 180 KVA.M/STEMAC-197-R\$ 1.196,63

04-Pç-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 250 KVA.M/STEMAC-17-R\$ 1.396,07

05-Pç-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 450 KVA.M/STEMAC-17-R\$ 2.094,11

Ata de Registro de Preços: 008111/2009 **Processo:** 21428/2009 **Pregão nº:** 133/2009 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 25/06/2009

01-Und-Pão francês c/margarina.M/GUARU-4.000-R\$ 0,40 **Processo:** 46821/2006 **Processo Seletivo:** 01/06-DCC **Contratante:** P.G. **Objeto:** Prestação de Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses

Termo de Adit.	Contrato	Contratada	Valor	Assinatura
03-32/2006	32/2006	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	R\$ 60.309,00	10/06/2009
03-50/2006	50/2006	CÉLIA REGINA CURTIS	R\$ 60.309,00	10/06/2009
03-33/2006	33/2006	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	R\$ 52.497,60	10/06/2009
03-34/2006	34/2006	DORALICE MARTINS	R\$ 60.309,00	10/06/2009
03-49/2006	49/2006	EDINALDO RIBEIRO LEÃO	R\$ 60.309,00	10/06/2009
03-35/2006	35/2006	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	R\$ 60.309,00	10/06/2009
03-36/2006	36/2006	FERNANDO AUGUSTO ROSSETO	R\$ 52.497,60	10/06/2009
03-37/2006	37/2006	JÓÃO BEZERRA DE CARVALHO	R\$ 52.497,60	10/06/2009
03-38/2006	38/2006	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	R\$ 60.309,00	10/06/2009
03-39/2006	39/2006	JOSÉ MARIA DELFINO	R\$ 60.309,00	10/06/2009
03-40/2006	40/2006	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	R\$ 44.827,92	10/06/2009
03-66/2006	66/2006	LEONARDO DAVID LARA	R\$ 60.309,00	10/06/2009
03-41/2006	41/2006	LUIZ ARAUJO DE VASCONCELOS	R\$ 52.497,60	10/06/2009
03-42/2006	42/2006	MARCO ANTONIO FERREIRA	R\$ 60.309,00	10/06/2009
03-43/2006	43/2006	MIRIÁ GARCIA DA COSTA	R\$ 52.497,60	10/06/2009
03-45/2006	45/2006	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	R\$ 52.497,60	10/06/2009
03-47/2006	47/2006	VERA ANGELA NERY	R\$ 60.309,00	10/06/2009
03-48/2006	48/2006	WILSON FERNANDES	R\$ 60.309,00	10/06/2009

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Acionac Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 129/2009.

OBJETO: Fornecimento de moto-redutor com motor elétrico acoplado.

VALOR: R\$ 1.803,90 (um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos), NF. 40934.

EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para ser utilizado no portão de entrada e saída de veículos.

Bennamed Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 95/2009.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), NF. 5574.

EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial ao combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente na rede pública de saúde.

CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2.302/2009.

OBJETO: Fornecimento de agulhas para aplicação de insulina.

VALOR: R\$ 3.742,50 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), NF. 283641.

EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Saúde para que não ocorra interrupção dos tratamentos oferecidos à população.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 35/2008.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 97.325,62 (noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 26.198,54 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) referentes Recursos Próprios e R\$ 71.127,08 (setenta e um mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos) referentes Recursos Vinculados – Quota Est. Salário Educação, NFs. 489401, 489946, 489947, 490327, 490328 e 491467.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também à Secretaria de Educação, para serem entregues às Unidades Escolares e Creches do Município.

Claro S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 69/2008.

OBJETO: Serviços de acesso a Banda Larga sem fio com disponibilização do respectivo aparelho.

VALOR: R\$ 512,66 (quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de acesso a Banda Larga sem fio com disponibilização do respectivo aparelho, são essenciais à Secretaria de Governo.

Concretar Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 175/2008.

OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica.

VALOR: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), NF. 6716.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo o Município.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 142/2008.

OBJETO: Locação de praticável; palcos; grades de proteção e sistema de som.

VALOR: R\$ 45.689,31 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), NF. 819.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Gloxosmithkline Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 65/2009.

OBJETO: Fornecimento de salmeterol.

VALOR: R\$ 256,86 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), NF. 11577.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança impetrado em nome de Richard Alan Aparecido da Paixão, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Guarani Material Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 92/2008.

OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.

VALOR: R\$ 1.349,32 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), NF. 47627.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para ser utilizado em reformas e construções que estão sendo realizadas pelo Departamento de Serviços Funerários.

Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 107/2008.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 1.642,80 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), NFs. 141334, 141649 e 141651.

EXIGIBILIDADE: 11/05 e 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e à Secretaria de Habitação, para serem servidos no café da manhã dos funcionários, visando melhores condições de trabalho e saúde.

Guarupás Associação das Empresas De Transportes Urbanos.
CONTRATO/PEDIDO: 31/2008 e 2.401/2009.

município.

Nutrizam Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 125/2008.

OBJETO: Fornecimento de caldo de galinha e tempero completo.

VALOR: R\$ 314,60 (trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), NFs. 5054 e 5622.

EXIGIBILIDADE: 11/05 e 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O caldo de galinha e o tempero completo são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no preparo das refeições oferecidas aos atendidos nas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua – Albergue.

Pefil Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 48/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.550,06 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e seis centavos), NFs. 17714, 17715, 17716, 17772 e 18086.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em máquinas e equipamentos de terraplanagem, quando em manutenção mecânica.

RD Tintas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 168/2008.

OBJETO: Fornecimento de tinta acrílica para piso.

VALOR: R\$ 791,40 (setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), NF. 453.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: As tintas são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários para serem utilizadas na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 141/2008.

OBJETO: Fornecimento parcelado de flores para enfeite de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 27.292,61 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), NFs. 1328, 1329, 1330, 1331 e 1332.

EXIGIBILIDADE: 14/04, 22/04, 28/04, 05/05 e 18/05/2009.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, pois fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população."

ERRATA

"D.O. 039/2009 – GP – 22/05/2009.

Onde se lê:

Mister Oil Distribuidora Ltda.

VALOR: R\$ 112.764,50 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25 e 26/05/2009.

Leia-se:

Mister Oil Distribuidora Ltda.

VALOR: R\$ 112.765,00 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/05/2009."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/06/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 54.522,92 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/06/2009**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 2.642.966,11 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/06/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 90.482,00 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e dois reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/06/2009**

Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)

R\$ 1.895.422,76 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/06/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 496.272,28 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/06/2009**

Conta Corrente 42635-0 (PMG/AUX.FIN.P/ FOMENTO DE EXPORTAÇÃO)

R\$ 1.769.592,57 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL Nº 021 de 21 DE Junho de 2009.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ACADEMIA PANTERA NEGRA S/C LTDA

Inscrição Mobiliária: 2906

Valor: 120,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44909

Contribuinte: ACERTE ADMINISTRAÇÃO DE TEMPORÁRIOS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 76503

Valor: 90,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45130

Contribuinte: ADEMIR JOSE CARDOSO

Inscrição Mobiliária: 15263

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44900

Contribuinte: ADMIR ELIAS FARAH

Inscrição Mobiliária: 97003

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44855

Contribuinte: ADVOCACIA BACCARINI

Inscrição Mobiliária: 97950

Valor: 90,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44883

Contribuinte: AELSON BOMFIM DOS SANTOS ME

Inscrição Mobiliária: 93361

Valor: 150,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44934

Contribuinte: AFREMAQ COM. PEÇAS E SERVIÇOS

Inscrição Mobiliária: 8174

Valor: 450,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45166

Contribuinte: AGRIMALDO NUNES DE ALMEIDA

Inscrição Mobiliária: 40150

Valor: 120,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44905

Contribuinte: AGRIMALDO NUNES DE ALMEIDA

Inscrição Mobiliária: 40150

Valor: 150,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44906

Contribuinte: AGUA VIVA MULTIMARCAS COM. VEIC.

Inscrição Mobiliária: 146148

Valor: 150,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45163

Contribuinte: AKITA MÁQUINAS E FERRAMENTAS

LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 103525

Valor: 120,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45016

Contribuinte: AMADEA COMÉRCIO LTDA

Inscrição Mobiliária: 82261

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44852

Contribuinte: ANA ACADEMIA LTDA

Inscrição Mobiliária: 59228

Valor: 120,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44890

Contribuinte: ANA RITA NOGUEIRA DE ABREU ME

Inscrição Mobiliária: 103591

Valor: 120,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44821

Contribuinte: ANA RITA NOGUEIRA DE ABREU ME

Inscrição Mobiliária: 103591

Valor: 45,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44822

Contribuinte: ANA RITA NOGUEIRA DE ABREU ME

Inscrição Mobiliária: 103591

Valor: 120,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44823

Contribuinte: ANTONIO C. S. DE SOUSA LOCADORA

ME

Inscrição Mobiliária: 121997

Valor: 150,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45148

Contribuinte: ANTONIO CARLOS DA FONSECA

Inscrição Mobiliária: 11354

Valor: 150,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44924

Contribuinte: ANTONIO JOÃO DE MACEDO ME

Inscrição Mobiliária: 75301

Valor: 90,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45096

Contribuinte: ANTONIO JOÃO DE MACEDO ME

Inscrição Mobiliária: 75301

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45097

Contribuinte: ANTONIO JOSE DE SOUZA HORTA

Inscrição Mobiliária: 24303

Valor: 90,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45054

Contribuinte: ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA

Inscrição Mobiliária: 85547

Valor: 45,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45105

Contribuinte: ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA

Inscrição Mobiliária: 85547

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45106

Contribuinte: ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA

Inscrição Mobiliária: 85547

Valor: 45,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45107

Contribuinte: ANTONIO MOREIRA

Inscrição Mobiliária: 34619

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45005

Contribuinte: APARECIDO LIMA DA SILVA

Inscrição Mobiliária: 85585

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45108

Contribuinte: ARLEIDE GUSMÃO DA SILVA

LANÇONETE ME.

Inscrição Mobiliária: 149450

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45195

Contribuinte: ART CENTER CABELEIREIROS LTDA

Inscrição Mobiliária: 66716

Valor: 300,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45062

Contribuinte: AUGUSTINHO VALENTIM DA

CONCEIÇÃO

Inscrição Mobiliária: 55380

Valor: 45,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45024

Contribuinte: AUGUSTINHO VALENTIM DA

CONCEIÇÃO

Inscrição Mobiliária: 55380

Valor: 90,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45025

Contribuinte: AUTO ESCOLA GARCIA LTDA

Inscrição Mobiliária: 1722

Valor: 150,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45055

Contribuinte: AUTO PEÇAS PORTO EIXO LTDA

Inscrição Mobiliária: 51547

Valor: 600,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44782

Contribuinte: AVICULTURA SANTA ANA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 98855

Valor: 150,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44858

Contribuinte: BAGDA SHOW DANCE LTDA

Inscrição Mobiliária: 85164

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45070

Contribuinte: BANCO RURAL S/A

Inscrição Mobiliária: 99765

Valor: 45,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44790

Contribuinte: BANCO RURAL S/A

Inscrição Mobiliária: 99765

Valor: 45,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44791

Contribuinte: BANCO RURAL S/A

Inscrição Mobiliária: 99765

Valor: 45,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44792

Contribuinte: BAR E LANCHES TOQUES LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 4332

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44876

Contribuinte: BCP S/A

Inscrição Mobiliária: 79005

Valor: 45,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45109

Contribuinte: BCP S/A

Inscrição Mobiliária: 79005

Valor: 45,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 45110

Contribuinte: BELISSIMO LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 96356

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44863

Contribuinte: BENEDITA PEREIRA YOKOMIZO

Inscrição Mobiliária: 21467

Valor: 75,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44864

Valor: 90,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45120
 Contribuinte: CLEONICE APARECIDA DA SILVA AGUIAR
 Inscrição Mobiliária: 112724
 Valor: 90,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45132
 Contribuinte: CLINICA EQUILIBRIO ESTETICA S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 103994
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44966
 Contribuinte: CLINICA EQUILIBRIO ESTETICA S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 103994
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45090
 Contribuinte: CLINICA EQUILIBRIO ESTETICA S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 103994
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45092
 Contribuinte: CLINICA ESTETICA MARIKO & SAYOKO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 93850
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44991
 Contribuinte: CLINICA ESTETICA MARIKO & SAYOKO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 93850
 Valor: 45,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44992
 Contribuinte: COLEGIO IMAGEM S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 68244
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44878
 Contribuinte: COMÉRCIO DE CARNES OLIVEIRA E MARTINS LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 51972
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44939
 Contribuinte: COMÉRCIO DE CARNES OLIVEIRA E MARTINS LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 51972
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44940
 Contribuinte: COMERCIAL GUARU PEDRO II LTDA
 Inscrição Mobiliária: 81696
 Valor: 45,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44990
 Contribuinte: COMERCIAL ILHA DA MADEIRA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 78447
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44880
 Contribuinte: COMERCIAL SEIS DE OURO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 81872
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44802
 Contribuinte: COMÉRCIO DE COLCHÕES ALEGRE ADORMECER LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 89311
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44950
 Contribuinte: COMÉRCIO DE COLCHÕES ALEGRE ADORMECER LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 89311
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44951
 Contribuinte: COMÉRCIO DE COLCHÕES ALEGRE ADORMECER LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 89311
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44952
 Contribuinte: COMÉRCIO DE COLCHÕES ALEGRE ADORMECER LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 89311
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44953
 Contribuinte: COMÉRCIO DE GESSO GONCALVES E VIEIRA LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 82871
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45115
 Contribuinte: CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 99676
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44831
 Contribuinte: CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 99676
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44832
 Contribuinte: CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 99676
 Valor: 300,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44833
 Contribuinte: CONSUELO REINA ROCHA ME
 Inscrição Mobiliária: 140527
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45143
 Contribuinte: CONTRATAÇÕES FINANCEIRAS DE SÃO PAULO LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 102541
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44842
 Contribuinte: CONTRATAÇÕES FINANCEIRAS DE SÃO PAULO LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 102541
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44843
 Contribuinte: CORREA E MENDONÇA - ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Inscrição Mobiliária: 96695
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44870

Contribuinte: CREDITEC PROMOENDAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 97997
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45162
 Contribuinte: CRISTIANO VIEIRA COUTO ME
 Inscrição Mobiliária: 132666
 Valor: 45,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45193
 Contribuinte: CRISTIANO VIEIRA COUTO ME
 Inscrição Mobiliária: 132666
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45194
 Contribuinte: CRISTINA YURIKO DA ROCHA GUARULHOS ME.
 Inscrição Mobiliária: 105711
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45037
 Contribuinte: CRISTINA YURIKO DA ROCHA GUARULHOS ME.
 Inscrição Mobiliária: 105711
 Valor: 45,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45038
 Contribuinte: CRISTINA YURIKO DA ROCHA GUARULHOS ME.
 Inscrição Mobiliária: 105711
 Valor: 45,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45039
 Contribuinte: CRY S CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 94318
 Valor: 240,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45008
 Contribuinte: CRY S CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 94318
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45011
 Contribuinte: CRY S CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 94318
 Valor: 300,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45012
 Contribuinte: CULTURAL INSTITUTE ENGLISH FOR ALL S/C LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 113045
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45059
 Contribuinte: CUMBICA COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 101140
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44902
 Contribuinte: CUMBICA COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 101140
 Valor: 450,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44903
 Contribuinte: CYNTIA ROSENDO MARQUES AVICULTURA ME.
 Inscrição Mobiliária: 100644
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45187
 Contribuinte: DALVA APARECIDA DE SOUZA DINIZ ME
 Inscrição Mobiliária: 134788
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45119
 Contribuinte: DANIEL FREIRE IWATA
 Inscrição Mobiliária: 142115
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45188
 Contribuinte: DANIELLA MAZINI
 Inscrição Mobiliária: 102423
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44986
 Contribuinte: DDP MOTORS COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 126123
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45171
 Contribuinte: DDP MOTORS COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 126123
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45172
 Contribuinte: DDP MOTORS COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 126123
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45173
 Contribuinte: DEBORA GIANCRISTOFARO RESTAURANTE ME.
 Inscrição Mobiliária: 106116
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45045
 Contribuinte: DEMILSON FERREIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 149791
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45118
 Contribuinte: DENISE PEDROSO ME
 Inscrição Mobiliária: 104799
 Valor: 300,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44936
 Contribuinte: DESPACHANTE REIMAR S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 35344
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44920
 Contribuinte: DIDAFAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 48343
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45058
 Contribuinte: DIRETA EXPRESS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 100539
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44798
 Contribuinte: DJALMA CORREA TURRI
 Inscrição Mobiliária: 95817
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44808
 Contribuinte: DORAL PARK ESTACIONAMENTOS S/ C LTDA

Inscrição Mobiliária: 85935
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44865
 Contribuinte: DROGARIA GUARU SIMBOLO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 20780
 Valor: 450,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44935
 Contribuinte: DROGARIA JOUNAC LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 43115
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45009
 Contribuinte: DROGARIA MARAJOARA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 4987
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44799
 Contribuinte: DROGARIA MARAJOARA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 4987
 Valor: 300,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45199
 Contribuinte: DROGARIA TADEU LTDA
 Inscrição Mobiliária: 6606
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44787
 Contribuinte: DROGARIA TADEU LTDA
 Inscrição Mobiliária: 6606
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44788
 Contribuinte: DULCINEIA COSTA ALVES
 Inscrição Mobiliária: 136423
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45198
 Contribuinte: ECO BEER CHOPERIA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 76420
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45125
 Contribuinte: ECO BEER CHOPERIA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 76420
 Valor: 90,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45133
 Contribuinte: EDNA DE CASTRO GUERREIRO ME
 Inscrição Mobiliária: 82277
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44923
 Contribuinte: EDSON NAZARETH DA SILVA NETO ME
 Inscrição Mobiliária: 98361
 Valor: 45,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44898
 Contribuinte: EDSON NAZARETH DA SILVA NETO ME
 Inscrição Mobiliária: 98361
 Valor: 45,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44947
 Contribuinte: EDSON NAZARETH DA SILVA NETO ME
 Inscrição Mobiliária: 98361
 Valor: 45,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44971
 Contribuinte: EIZAEI COSTA ME
 Inscrição Mobiliária: 50996
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44918
 Contribuinte: ELEGANCIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 69581
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44943
 Contribuinte: ELEGANCIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 45152
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44944
 Contribuinte: ELEGANCIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 56971
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44958
 Contribuinte: ELETRÔNICA DE PAULA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 Inscrição Mobiliária: 17225
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45116
 Contribuinte: ELETRÔNICA DE PAULA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 Inscrição Mobiliária: 17225
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45117
 Contribuinte: ELISABETE APARECIDA QUINTANEIRO ME
 Inscrição Mobiliária: 93180
 Valor: 90,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44978
 Contribuinte: ELISETE GONÇALVES MARQUES MODAS ME
 Inscrição Mobiliária: 101941
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44988
 Contribuinte: ELLEN BUFFET E EVENTOS LTDA-ME
 Inscrição Mobiliária: 82402
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45191
 Contribuinte: ELLEN BUFFET E EVENTOS LTDA-ME
 Inscrição Mobiliária: 82402
 Valor: 90,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45192
 Contribuinte: ENXOVAIS GARDENIA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 94352
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44907
 Contribuinte: ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL PEIXINHO DOURADO S/C LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 73261
 Valor: 300,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44912
 Contribuinte: ESCOLA ED. INF. CARAMELO SC LTDA
 Inscrição Mobiliária: 62391

Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45123
 Contribuinte: EUDES BROCCO
 Inscrição Mobiliária: 89444
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45074
 Contribuinte: EVA RITA DAMASCENO ME
 Inscrição Mobiliária: 53589
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44853
 Contribuinte: EXPRESSO PITANGUI SOCIEDADE LTDA
 Inscrição Mobiliária: 68414
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44892
 Contribuinte: EXTERNATO ALEGRIA DE VIVER S/C LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 84309
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44932
 Contribuinte: F.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 95293
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44807
 Contribuinte: F.F.T. COMÉRCIO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 110104
 Valor: 45,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44996
 Contribuinte: F.F.T. COMÉRCIO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 110104
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44997
 Contribuinte: F.F.T. COMÉRCIO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 110104
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44998
 Contribuinte: F.F.T. COMÉRCIO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 110104
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44999
 Contribuinte: F.F.T. COMÉRCIO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 110104
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45000
 Contribuinte: F.SANTOS IND.COM.DE DE BRINDES E ART. PERSONALIZ.
 Inscrição Mobiliária: 56588
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45075
 Contribuinte: F.SANTOS IND.COM.DE DE BRINDES E ART. PERSONALIZ.
 Inscrição Mobiliária: 56588
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45076
 Contribuinte: F.SANTOS IND.COM.DE DE BRINDES E ART. PERSONALIZ.
 Inscrição Mobiliária: 56588
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45077
 Contribuinte: FABAS SERVIÇOS DE AUTOS E ACESSÓRIOS LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 20261
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45046
 Contribuinte: FATIME NAYEF ZAHRA - MÓVEIS
 Inscrição Mobiliária: 73712
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44930
 Contribuinte: FERRARODONTO CLINICA ODONTOLÓGICA S/C LTDA.
 Inscrição Mobiliária: 85517
 Valor: 90,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44972
 Contribuinte: FILE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 100831
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44970
 Contribuinte: FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 82103
 Valor: 300,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44993
 Contribuinte: FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 82103
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45073
 Contribuinte: FIRST COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 105126
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44785
 Contribuinte: FOFUCHO LOCADORA E BOMBONIERE LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 139804
 Valor: 75,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45196
 Contribuinte: FORTRESS CONFECÇÕES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 132295
 Valor: 120,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45169
 Contribuinte: FORM ELEGANCE ESTETICA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 132295
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 45170
 Contribuinte: FORTRESS CONFECÇÕES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 64340
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44916
 Contribuinte: FOTO OTICA VILA BARROS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 96796
 Valor: 150,0000 UFG
 Auto de Infração/Multa: 44861
 Contribuinte: FRANCELI GUTIERREZ LARAGNOIT ME
 Inscrição Mobiliária: 52878
 Valor: 150,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44806 Contribuinte: FRANCISCO LEONARDO DE OLIVEIRA GUARULHOS ME. Inscrição Mobiliária: 38690 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44872 Contribuinte: FRI LANCHES COMÉRCIO DE FRIOS CONG.SUCOS E LANCHES LTDA. ME. Inscrição Mobiliária: 39360 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44829 Contribuinte: FROTA TRUCK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME. Inscrição Mobiliária: 87015 Valor: 300,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44828 Contribuinte: GARBO S/A Inscrição Mobiliária: 71124 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44781 Contribuinte: GARBO S/A Inscrição Mobiliária: 71124 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45061 Contribuinte: GENT FORT SERVIÇOS DE CARGAS SC LTDA Inscrição Mobiliária: 99001 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44929 Contribuinte: GERARDO RIBEIRO ALENCAR Inscrição Mobiliária: 48074 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45168 Contribuinte: GILVAN BISPO DOS SANTOS Inscrição Mobiliária: 95169 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44801 Contribuinte: GISLENE CRISTINA DE AFLITO Inscrição Mobiliária: 81760 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45145 Contribuinte: GIUSEPPE DAMIANI FREIOS ME Inscrição Mobiliária: 31809 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44889 Contribuinte: GOIABELO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS VEIC. E SUCATAS LTDA. ME. Inscrição Mobiliária: 100635 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44805 Contribuinte: GRACIPEL BAZAR E PAPELARIA LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 59398 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44795 Contribuinte: GUARUFER FERRO E AÇO PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP Inscrição Mobiliária: 24329 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45028 Contribuinte: GUARUFER FERRO E AÇO PARA CONTRUÇÃO LTDA. EPP Inscrição Mobiliária: 24329 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45029 Contribuinte: GUARUPORT COMÉRCIO DE PORTAS IMPORT. E EXPORT. LTDA. Inscrição Mobiliária: 92511 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44804 Contribuinte: GUNTHER KRETZSCHMAR Inscrição Mobiliária: 112741 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45093 Contribuinte: HAYASHI AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Mobiliária: 18635 Valor: 300,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44965 Contribuinte: HAYASHI AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Mobiliária: 18635 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45018 Contribuinte: HAYASHI AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Mobiliária: 18635 Valor: 90,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45019 Contribuinte: HEMERSON MULLER Inscrição Mobiliária: 68534 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45056 Contribuinte: HEMERSON MULLER Inscrição Mobiliária: 68534 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45057 Contribuinte: HILTON CAMARGO RUIZ CARNES ME Inscrição Mobiliária: 109457 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45041 Contribuinte: HOSPITAL MENINO JESUS DE GUARULHOS S/A CONSULT. Inscrição Mobiliária: 83326 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45026 Contribuinte: HUGO RODRIGUES DA SILVA Inscrição Mobiliária: 73659 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45078 Contribuinte: HUGO RODRIGUES DA SILVA Inscrição Mobiliária: 73659 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45079 Contribuinte: ICARO MOTOCENTER LTDA. Inscrição Mobiliária: 106079 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45134 Contribuinte: ICHIBAN COMÉRCIO DE DOCES EM GERAL LTDA. ME. Inscrição Mobiliária: 96181 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44885 Contribuinte: IEDA MARIA PAES ME Inscrição Mobiliária: 77280	Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44868 Contribuinte: ILHA DAS ARTES ARTESANATOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 103374 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44815 Contribuinte: IMPACTO COMÉRCIO DE PORTAS SANFONADAS LTDA. ME. Inscrição Mobiliária: 65377 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45127 Contribuinte: IN LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS Inscrição Mobiliária: 72645 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45201 Contribuinte: IN VITRO DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO S/C LTDA. Inscrição Mobiliária: 93872 Valor: 90,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45002 Contribuinte: IN VITRO DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO S/C LTDA. Inscrição Mobiliária: 93872 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45003 Contribuinte: INSTITUTO ALEPH DE ENSINO S/C LTDA Inscrição Mobiliária: 81044 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45004 Contribuinte: INTERCLINICAS SERV MÉDICO HOSPITALARES S/C LTDA. Inscrição Mobiliária: 116332 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45043 Contribuinte: INTERGRILL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 99199 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44847 Contribuinte: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A Inscrição Mobiliária: 14136 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44818 Contribuinte: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A Inscrição Mobiliária: 14136 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44819 Contribuinte: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A Inscrição Mobiliária: 14136 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44820 Contribuinte: IRENE BARBOSA GONÇALVES GUARULHOS ME. Inscrição Mobiliária: 85569 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44897 Contribuinte: IVONE ALVES PASTOR MAJAK ME Inscrição Mobiliária: 92208 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44859 Contribuinte: J H DE CASTRO CONFECÇÕES Inscrição Mobiliária: 82757 Valor: 600,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44848 Contribuinte: J.A. DA SILVA ME Inscrição Mobiliária: 82783 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44841 Contribuinte: J.ALVES DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME. Inscrição Mobiliária: 65423 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44931 Contribuinte: JOÃO AUGUSTO DE TOLEDO FILHO Inscrição Mobiliária: 62081 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44989 Contribuinte: JORCELINDO MAGALHÃES SILVA FILHO ME Inscrição Mobiliária: 86642 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44891 Contribuinte: JORGE SHIGUERU UEDA Inscrição Mobiliária: 106946 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45080 Contribuinte: JORGE SHIGUERU UEDA Inscrição Mobiliária: 106946 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45081 Contribuinte: JOSE EDIVALDO BRAZ DE LIMA Inscrição Mobiliária: 66882 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44884 Contribuinte: JOSE FERREIRA SOUTO Inscrição Mobiliária: 88342 Valor: 90,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45135 Contribuinte: JOSE FERREIRA SOUTO Inscrição Mobiliária: 88342 Valor: 90,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45136 Contribuinte: JOSE PESSOA MONTEIRO LANCHONETE MT Inscrição Mobiliária: 149806 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45200 Contribuinte: JOSE ROBERTO FERNANDEZ Inscrição Mobiliária: 121033 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45100 Contribuinte: JOSE ROBERTO FERNANDEZ Inscrição Mobiliária: 121033 Valor: 90,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45101 Contribuinte: JOSEPHIA DE SOUZA BARRETO Inscrição Mobiliária: 12373	Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45111 Contribuinte: JTF DA SILVA PAPELARIA ME Inscrição Mobiliária: 84104 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44867 Contribuinte: JULIA TEX CONFECÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 87120 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44826 Contribuinte: JURANDIR CORREIA LIMA GAS ME Inscrição Mobiliária: 88780 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44803 Contribuinte: K & F COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 110458 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44974 Contribuinte: K & F COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 110458 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44975 Contribuinte: KEIJI SOUND COMÉRCIO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 99110 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45137 Contribuinte: KIC'S LANCHERIA LTDA Inscrição Mobiliária: 47587 Valor: 300,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44860 Contribuinte: KOMATSU & DAMASCENO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 76093 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45146 Contribuinte: KUKA ROBOTER DO BRASIL LTDA Inscrição Mobiliária: 69530 Valor: 600,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45066 Contribuinte: KUKA ROBOTER DO BRASIL LTDA Inscrição Mobiliária: 69530 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45067 Contribuinte: KUKA ROBOTER DO BRASIL LTDA Inscrição Mobiliária: 69530 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45068 Contribuinte: KYOTO PÃES E DOCES LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 95028 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44813 Contribuinte: LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C Inscrição Mobiliária: 57544 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44956 Contribuinte: LAMIA FARES ME Inscrição Mobiliária: 90751 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45157 Contribuinte: LANCHONETE E RESTAURANTE BELMENDES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 50241 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44797 Contribuinte: LANCHONETE PALACIO LTDA Inscrição Mobiliária: 13943 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44942 Contribuinte: LAVANDERIA SETE DE SETEMBRO S/ C LTDA Inscrição Mobiliária: 1468 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45128 Contribuinte: LAVANDERIA SETE DE SETEMBRO S/ C LTDA Inscrição Mobiliária: 1468 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45129 Contribuinte: LAVANDERIA SETE DE SETEMBRO S/ C LTDA Inscrição Mobiliária: 1468 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45138 Contribuinte: LEANDRO RODRIGUES GAMITO ME Inscrição Mobiliária: 103362 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44922 Contribuinte: LEONAM COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 59331 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45014 Contribuinte: LEONAM COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 59331 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45015 Contribuinte: LH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 96894 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44904 Contribuinte: LILIANE ALVES SOARES ME Inscrição Mobiliária: 130652 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45167 Contribuinte: LIVE WAY CONFECÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 104617 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44850 Contribuinte: LOTERICA FAST MONEY LTDA Inscrição Mobiliária: 86537 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44979 Contribuinte: LOTERICA FAST MONEY LTDA Inscrição Mobiliária: 86537	Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44980 Contribuinte: LOTERICA FAST MONEY LTDA Inscrição Mobiliária: 86537 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44981 Contribuinte: LOTERICA FAST MONEY LTDA Inscrição Mobiliária: 86537 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44982 Contribuinte: LOTERICA FAST MONEY LTDA Inscrição Mobiliária: 86537 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44983 Contribuinte: LUCIMAR POSSEBON DA SILVA Inscrição Mobiliária: 82744 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45122 Contribuinte: LUCIMAR RIBEIRO MATTEUCCI ME Inscrição Mobiliária: 87657 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44825 Contribuinte: LUIZ ROBERTO POSSENTI ME Inscrição Mobiliária: 125124 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45103 Contribuinte: LUZANIRA BARROS SILVEIRA ME Inscrição Mobiliária: 76647 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44780 Contribuinte: M DO SOCORRO ANTUNES DE SOUZA PASTELARIA ME Inscrição Mobiliária: 115541 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45149 Contribuinte: M L MERCEARIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 109212 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45032 Contribuinte: M L MERCEARIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 109212 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45033 Contribuinte: M. MILANEZ CHAVEIRO ME Inscrição Mobiliária: 111621 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45104 Contribuinte: MAGNOS COSMÉTICOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 104465 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45094 Contribuinte: MALOCA DO BAIANO COMERCIAL LTDA ME Inscrição Mobiliária: 97292 Valor: 300,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45044 Contribuinte: MANOEL EVALDO DE BRITO Inscrição Mobiliária: 60536 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45165 Contribuinte: MARCÃO AUTO PEÇAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 85096 Valor: 150,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45027 Contribuinte: MARCELO VAZ DUARTE Inscrição Mobiliária: 65662 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44914 Contribuinte: MARCELO VAZ DUARTE Inscrição Mobiliária: 65662 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44915 Contribuinte: MARCIA ROSA ME Inscrição Mobiliária: 98316 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44786 Contribuinte: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA Inscrição Mobiliária: 134093 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45182 Contribuinte: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA Inscrição Mobiliária: 134093 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45183 Contribuinte: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA Inscrição Mobiliária: 134093 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45184 Contribuinte: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA Inscrição Mobiliária: 134093 Valor: 45,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45185 Contribuinte: MARCOS MARANHÃO Inscrição Mobiliária: 113987 Valor: 90,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45082 Contribuinte: MARCOS PAULO BARONTI DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 145354 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45189 Contribuinte: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO Inscrição Mobiliária: 102339 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45010 Contribuinte: MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA SIQUEIRA Inscrição Mobiliária: 110851 Valor: 300,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 45017 Contribuinte: MARIA DA GLORIA FERREIRA SALEH Inscrição Mobiliária: 63454 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44800 Contribuinte: MARIA DAS DORES DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 100764 Valor: 120,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44957 Contribuinte: MARIA JOSE MOTA ME Inscrição Mobiliária: 82027 Valor: 75,0000 UFG Auto de Infração/Multa: 44977 Contribuinte: MARIA JOSE OLIER BUXO ME
--	---	---	--

Inscrição Mobiliária: 91765
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44810
Contribuinte: MARIA JOSE OLIER BUXO ME
Inscrição Mobiliária: 91765
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44811
Contribuinte: MARIA JOSE OLIER BUXO ME
Inscrição Mobiliária: 91765
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44812
Contribuinte: MARIA JOSEFA DIAS CASTALDELLI
Inscrição Mobiliária: 13772
Valor: 90,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45147
Contribuinte: MARIA JOSEILDA ARAUJO NARCISO ME
Inscrição Mobiliária: 88027
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44901
Contribuinte: MARIA TEREZA PAROCHI ME
Inscrição Mobiliária: 110235
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45001
Contribuinte: MARIO SATOSHI NAITO ME
Inscrição Mobiliária: 68335
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44869
Contribuinte: MARISA DA SILVA RAMOS ME
Inscrição Mobiliária: 81692
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44917
Contribuinte: MARLUCE MARIA DA SILVA BAR ME
Inscrição Mobiliária: 100090
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44824
Contribuinte: MARTA RIBEIRO SODRE ME
Inscrição Mobiliária: 100900
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44830
Contribuinte: MATCITY MATS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 103214
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45126
Contribuinte: MAURICIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 98795
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44816
Contribuinte: MERCADINHO 1001 BOX LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59303
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44875
Contribuinte: MERCADINHO CAMBE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 51518
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44871
Contribuinte: MERCADINHO PONTO REAL BELA VISTA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 80951
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44955
Contribuinte: MERCEARIA E LATICINIOS FLOR E IARA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 97466
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44964
Contribuinte: MIGUEL TAVARES
Inscrição Mobiliária: 67396
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44879
Contribuinte: MINIMERCADO KAMAZAKI LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 97187
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44857
Contribuinte: MINISTÉRIO VICTORY OUTREACH INTERNACIONAL
Inscrição Mobiliária: 80308
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44789
Contribuinte: MODESTO & FILHO LTDA
Inscrição Mobiliária: 42199
Valor: 450,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45150
Contribuinte: MOHAMAD SALEH EL HINDI NETO ME
Inscrição Mobiliária: 106711
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45083
Contribuinte: MOHAMAD SALEH EL HINDI NETO ME
Inscrição Mobiliária: 106711
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45084
Contribuinte: MONICA APARECIDA MURARO ME
Inscrição Mobiliária: 113410
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45047
Contribuinte: MULTI EMPREGOS ON LINE SERVS. INFORMATICA SC LTDA
Inscrição Mobiliária: 98556
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44893
Contribuinte: MULTIECONOMICA COMERCIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 102229
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44886
Contribuinte: NACÕES CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 53103
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44919
Contribuinte: NACÕES CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 53103
Valor: 225,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45020
Contribuinte: NELSON ALEXANDRE AUGUSTO DOS STOS LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 103397
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44874
Contribuinte: NUCLEO EDUCAC. PEDACINHO DE AMOR SC LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 74843
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44926
Contribuinte: ODETE TISATO OKADA
Inscrição Mobiliária: 90445
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44908
Contribuinte: OHB MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 98612
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44928
Contribuinte: OLESSANDRA ANDRE PEDROSO
Inscrição Mobiliária: 112660
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45034
Contribuinte: ORLANDO RODRIGUES CERQUEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 62650
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44962
Contribuinte: OSMAR OLIVEIRA DE SOUSA
Inscrição Mobiliária: 140614
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44778
Contribuinte: OTICA E RELOJOARIA CRISTAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 58326
Valor: 90,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45140
Contribuinte: OTICA E RELOJOARIA CRISTAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 58326
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45142
Contribuinte: PARADISO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 102681
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44896
Contribuinte: PASTOR ANTEZANA ROCHA
Inscrição Mobiliária: 3300
Valor: 90,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45139
Contribuinte: PAULO ALVES DE BRITO
Inscrição Mobiliária: 99539
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45065
Contribuinte: PAULO SERGIO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 110806
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45021
Contribuinte: PERFUMARIA JASMIM DO ORIENTE LTDA
Inscrição Mobiliária: 76814
Valor: 45,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45048
Contribuinte: PERFUMARIA JASMIM DO ORIENTE LTDA
Inscrição Mobiliária: 76814
Valor: 45,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45049
Contribuinte: PERFUMARIA ROSAS DE SAROM PALMIRA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 101138
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44954
Contribuinte: PICORELLI S/A TRANSPORTES
Inscrição Mobiliária: 121188
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45102
Contribuinte: PIZZARIA FLACE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 6482
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44895
Contribuinte: PNA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 115332
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45152
Contribuinte: PNA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 115332
Valor: 240,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45153
Contribuinte: PNA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 115332
Valor: 450,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45154
Contribuinte: PNA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 115332
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45155
Contribuinte: POLISENA L'ABBATE TAURISANO ME
Inscrição Mobiliária: 86817
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44973
Contribuinte: POSTO DE MOLAS E LAVAGENS HORA EXATA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 65878
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44945
Contribuinte: PRINCESS ANNE MODAS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 102185
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44809
Contribuinte: PRINCESS ANNE MODAS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 102185
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44838
Contribuinte: PRINCESS ANNE MODAS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 102185
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44846
Contribuinte: PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 112545
Valor: 90,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45141
Contribuinte: PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA

LTDA
Inscrição Mobiliária: 128193
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45159
Contribuinte: PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 128193
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45160
Contribuinte: PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 128193
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45161
Contribuinte: RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS
Inscrição Mobiliária: 96289
Valor: 90,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45050
Contribuinte: RDMS INFORMÁTICA S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 96352
Valor: 600,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44777
Contribuinte: RENATA GONÇALVES RIBEIRO VIDAL
Inscrição Mobiliária: 118302
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45190
Contribuinte: RESTAURANTE GIL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 6901
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44894
Contribuinte: RICARDO DE CARVALHO GAMES ME
Inscrição Mobiliária: 61019
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44837
Contribuinte: ROGERIO PRADO CYGANSKI ME
Inscrição Mobiliária: 101590
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44937
Contribuinte: RONALDO ZUCKERMAGLIO FERNANDES
Inscrição Mobiliária: 103614
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44862
Contribuinte: ROSANA BENETTI DE PONTES
Inscrição Mobiliária: 69754
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44877
Contribuinte: ROSANA CARRO DE ALMEIDA
Inscrição Mobiliária: 122237
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45197
Contribuinte: RULLEVIG MEDICINA ESTETICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 111810
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45035
Contribuinte: RULLEVIG MEDICINA ESTETICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 111810
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45036
Contribuinte: S DE O B DA SILVA CAMPOS ME
Inscrição Mobiliária: 85246
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45144
Contribuinte: SAINT GOBAIN VIDROS S.A.
Inscrição Mobiliária: 46108
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44779
Contribuinte: SANSAGAS COM.DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA
Inscrição Mobiliária: 65620
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45030
Contribuinte: SANSAGAS COM.DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA
Inscrição Mobiliária: 65620
Valor: 90,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45031
Contribuinte: SANTA LUZIA ESTAC.& LAVA RÁPIDO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 74442
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44881
Contribuinte: SEIJIRO UEHARA ME
Inscrição Mobiliária: 3633
Valor: 450,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45099
Contribuinte: SENA TRANSPORTES DO BRASIL S/A
Inscrição Mobiliária: 26466
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44776
Contribuinte: SHOP FRAL COM.DE PRODS.HIG.PES.E ARMARINHOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 100470
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44941
Contribuinte: SIDNEY & ELICIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 96526
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44927
Contribuinte: SILPAN IMÓVEIS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 52404
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44921
Contribuinte: SILVIA APARECIDA DE SEIXAS
Inscrição Mobiliária: 15276
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44784
Contribuinte: SLA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 131515
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45158
Contribuinte: SONIA MARA SIMONETTO
Inscrição Mobiliária: 81202
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45064
Contribuinte: SONIA REGINA VIEIRA DA COSTA ME
Inscrição Mobiliária: 93226
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45060

Contribuinte: SR ALKIMIN AUTOMÓVEIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 106507
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44984
Contribuinte: SR ALKIMIN AUTOMÓVEIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 106507
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44985
Contribuinte: STAR COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 103669
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44834
Contribuinte: SUC FERR COMÉRCIO SUCATAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 65388
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44887
Contribuinte: TASSIO TAVARES DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 8318
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45085
Contribuinte: TCHE GURI LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 78305
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45042
Contribuinte: TCT BLINDADOS, IND. E COM. DE CARROCERIAS E CAÇAMBAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 70742
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44793
Contribuinte: TCT BLINDADOS, IND. E COM. DE CARROCERIAS E CAÇAMBAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 70742
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44794
Contribuinte: TEB'S CAFE E LANCHES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 68362
Valor: 45,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44882
Contribuinte: TEREZINHA DE JESUS RAMOS – EQUIPAMENTOS ME
Inscrição Mobiliária: 96612
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44938
Contribuinte: TEREZINHA DE JESUS RAMOS – EQUIPAMENTOS ME
Inscrição Mobiliária: 96612
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45095
Contribuinte: TILI COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 110802
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45069
Contribuinte: TRANS PARCERIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 87490
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44873
Contribuinte: TRANSEQUI TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 80670
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44899
Contribuinte: TRANSPORTADORA MAGAZINE EXPRESS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 102204
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44910
Contribuinte: TRIKOTINHA COMÉRCIO DE LINHAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 97981
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44967
Contribuinte: TUPER S/A
Inscrição Mobiliária: 94544
Valor: 450,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44856
Contribuinte: UNIVERSITARIO ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34459
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45063
Contribuinte: USI SOLDA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 28713
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44925
Contribuinte: VALDEMAR INFORSATO
Inscrição Mobiliária: 19762
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44849
Contribuinte: VALERIA BALTAZAR CORDEIRO
Inscrição Mobiliária: 87183
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45051
Contribuinte: VIDEO GALLERA LTDA
Inscrição Mobiliária: 26530
Valor: 45,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45086
Contribuinte: VIDEO GALLERA LTDA
Inscrição Mobiliária: 26530
Valor: 45,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45087
Contribuinte: VIRTUAL COMPUTER LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 97225
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45088
Contribuinte: VIRTUAL COMPUTER LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 97225
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45089
Contribuinte: VIVIANE DA SILVA VIEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 97673
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44959
Contribuinte: VOICE LANGUAGES ENSINO LINGUISTICO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 99588
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44987
Contribuinte: WAGNER DA SILVA BORGES — ME
Inscrição Mobiliária: 84899
Valor: 120,0000 UFG

Auto de Infração/Multa: 44827
Contribuinte: WILIAM TROVO ME
Inscrição Mobiliária: 123887
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45179
Contribuinte: WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
Inscrição Mobiliária: 103513
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44835
Contribuinte: WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
Inscrição Mobiliária: 103513
Valor: 120,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44836
Contribuinte: WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
Inscrição Mobiliária: 103513
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44839
Contribuinte: WORLD WASH LAVAGEM S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 101897
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 45151
Contribuinte: XUXU AUTOMÓVEIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 30083
Valor: 150,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44933
Contribuinte: ZELINA NUNES PEREIRA
Inscrição Mobiliária: 79723
Valor: 75,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 44851
DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA
Processo Deferido em 13/04/2009
8792/2009 – Zenildo Novaes Castro
Processo Deferido em 05/05/2009
40546/2007 – Regina Célia Lins de Oliveira
Processo Indeferido em 05/05/2009
43624/2007 – Clício Pereira dos Santos
Deferido Parcialmente em 05/05/2009
47170/2007 – Alexandre Fernandes Goulart
Processos Indeferidos em 07/05/2009
48576/2007 - Alexandre da Silva de Oliveira
48886/2007 - Dejáir Gomes da Silva
49360/2007 - Rute Alves Bento
Processo Autorizado em 07/05/2009
53753/2006 – Marcelo Miranda da Silva
Processo Deferido em 07/05/2009
04634/2008 – Cleverson Lopes dos Santos
11449/2008 - Priscila Soares Ferreira
19685/2008 - João Lopes Maciel
Processo Deferido em 08/05/2009
05340/2008 – Edson Teodoro Roma
Processo Indeferido em 08/05/2009
16372/2008 – Fabiano de Azevedo Ribeiro
25850/2008 - Elias Almeida
61899/2008 - Valdir de Oliveira Pinto
02913/2009 - Marinalva Gomes Santana
Processo Indeferido em 09/05/2009
57110/2008 – Valeria Caraja
Processo Indeferido em 11/05/2009
49728/2007 - Rosana Rodrigues de Oliveira
15350/2009 - Silas Charles Borges de Oliveira Me.
Processo Indeferido em 12/05/2009
60411/2008 - Juliana Kelly Misaki
Processo Deferido em 12/05/2009
58136/2008 - Rosângela Hilda Jesuino Moreira
Processo Deferido em 13/05/2009
10859/2009 – Thiago Alves de Almeida Me.
Processo Indeferido em 13/05/2009
47183/2007 - Recom Comercio de Alimentos e Refeições Ltda.
57349/2008 - Jose Ferreira dos Anjos Mercaria Me.
Processo Retificação de Despacho em 15/05/2009
48691/2007 – Marta Cristina da Silva
Processo Deferido em 15/05/2009
42524/2008 – Guaste Comercio e Serviços Ltda. Me.
Processo Autorizado em 18/05/2009
05085/2007 – Alexandre Aparecido Alves
Processo Deferido em 20/05/2009
50134/2008 – Juma Comercio e Locação de Veículos e Equipamentos Ltda.
Processo Indeferido em 20/05/2009
10204/2008 – Sociedade de Profissionais do Colégio Farias Brito S/C Ltda.
Processo Autorizado em 21/05/2009
21878/2009 – Lavanderias Irmãs Romeu Ltda.
Processo Indeferido em 22/05/2009
49914/2007 – Alba Valeria de Campos Guimarães
51070/2007 – Denilson Ferreira
52152/2007 - Marcio Graciano da Silva
Processo Deferido em 22/05/2009
26105/2008 – Antonio Alfredo da Silva
Processo Deferido Parcialmente em 25/05/2009
04660/2008 – Gilberto Cardoso de Lima
Processo Indeferido em 25/05/2009
50990/2007 - Marcos Ribeiro da Rocha
01013/2008 – Vânia Virginia Zifirino da Silva Refulia
08967/2008 - Lílian Silva Mesquita
51619/2008 - Antonio Pinheiro da Silva
Processo Autorizado em 26/05/2009
09560/2008 - Elizabete Matos Augusto
Processo Negado Conhecimento em 26/05/2009
45965/2008 – Gláucia Firmino Wada Me.
49854/2008 - Dorotea Isolina de Gouveia
Processo Indeferido em 26/05/2009
10481/2008 – Luciano Lima da Silva
22376/2008 - Marilene de Souza Rodrigues
Processo Deferido em 27/05/2009
22929/2006 – Odovaldo Martins
19681/2008 - Valquíria Luminato
Processo Indeferido em 27/05/2009
15828/2006 – Otoplan Multimodal Assessoria Empresarial e Editora Ltda.
43476/2007 - Regina Célia da Silva Pegoraro
10597/2008 – Manoel Vicente dos Santos
Processo Deferido em 28/05/2009
22488/2008 – Gloria Pereira Alves de Oliveira
Processo Indeferido em 28/05/2009
25676/2008 - Carlito Rodrigues Lima
Processos Indeferidos em 29/05/2009
22071/2008 – Paula Leticia Reis Laura
34144/2008 - Everaldo Soares Teixeira

36477/2008 - Sonia Regina Veloso Lobo
48445/2008 - Eduardo Pereira de Araújo
03960/2009 - Sirileide Maximiano
Processo Deferido em 29/05/2009
35431/2008 – José Roberto Bosquetti
13391/2009 - Paula Fernanda Lima Pereira
14067/2009 - Vanessa Maiate
17361/2009 - Maria Aparecida de Lima da Silva
18038/2009 - Ivete de Souza Pereira
18811/2009 - Maria Margarida da Silva Martins
23299/2009 - Edna Vieira dos Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, **CONVOCAMOS o PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMBULANTES DE GUARULHOS- ASSAG**, instituída pela Lei Municipal 5.806/2002, considerando que a sede situada à Av. Monteiro Lobato nº 14 - casa 02, Centro, mantém-se fechada, para uma reunião da Comissão Permanente do Comércio Ambulante, no dia 13 de agosto de 2009, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice nº 200 - Picanço – Guarulhos, cuja pauta será:

- **Alteração da legislação vigente.**
Na oportunidade, solicitamos o envio de 02 (dois) representantes dessa conceituada entidade, para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.305/1993.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários /compromissários e /ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art. 46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 41370/41371/41372- LAVRADA EM 06/05/09.
PROPRIETÁRIO: ALFA -I ADM. S/C LTDA. E OUTRAS INSCR. CADASTRAL: 092.63.29.0716.00.000-5
ENDEREÇO: RUA QUATORZE LT:21 QD:W2
SOLICITAÇÃO: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 45520- LAVRADA EM 05/05/09.
PROPRIETÁRIO: ALFA -I ADM. S/C LTDA. E QURTAS INSCR. CADASTRAL: 092.63.29.0476.00.000-5
ENDEREÇO: RUA W DOIS RESID. PQ. CUMBICA LT:14 QD:W3

SOLICITAÇÃO: Providenciar a Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48742/48743/48744/48745- LAVRADA EM 05/05/09.

PROPRIETÁRIO: ROQUE DE LORENZO/ TEDY SAFDIE E S/MR.

INSCR. CADASTRAL: 094.11.34.0180.00.000-6
ENDEREÇO: RUA JUNQUEIRO LT:2 QD: 16

SOLICITAÇÃO: Executar serviços de Passeio (construir caçada)de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48871- LAVRADA EM 14/04/09.

PROPRIETÁRIO: ALFREDO ALVES FILHO
INSCR. CADASTRAL: 111.85.54.0839.00.000-6
ENDEREÇO: PASSAGEM SUYA Nº 5 LT:P30 QD:1

SOLICITAÇÃO: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48873- LAVRADA EM 14/04/09.

PROPRIETÁRIO: TASUO ASADA
INSCR. CADASTRAL: 111.85.54.0853.00.000-7
ENDEREÇO: PASSAGEM SUYA LT:P/4 QD:1

SOLICITAÇÃO: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES Nº 48998/48999/49000 - LAVRADA EM 11/05/09.

PROPRIETÁRIO: JERÔNIMO PEREIRA GONÇALVES /CARLOS ANTÔNIO APARECIDO WILCHES
INSCR. CADASTRAL: 084.25.64.0197.00.000-6
ENDEREÇO: RUA PIUMA LT:10 QD:G

SOLICITAÇÃO: Executar Muro e reparos no Passeio e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49079 - LAVRADA EM 16/03/09.

PROPRIETÁRIO: SHIGENORI HOMO
INSCR. CADASTRAL: 063.50.27.0220.01.001-3
ENDEREÇO: RUA SERVIDÃO PARTICULAR DE PASSAGEM Nº50 FAZENDA BANANAL LT: GL-1-2-3

SOLICITAÇÃO: Executar Muro em seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES Nº 49305/49306- LAVRADA EM: 12/05/09.

PROPRIETÁRIO: MANOEL J. GONÇALVES JR. A/C ALMIRO GONÇALVES DA SILVA
INSCR. CADASTRAL: 084.32.55.0094.01.001-9
ENDEREÇO: AV. JOSÉ ANTÔNIO ZERAIBE Nº 32

JD. BOM CLIMA LT: 23 QD: 2

SOLICITAÇÃO: Executar Passeio Público(calçada) em seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES Nº 49540/49541- LAVRADA EM: 04/05/09.

PROPRIETÁRIO: SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS A/C GILBERTO GALVÃO GOMES
INSCR. CADASTRAL: 063.41.34.0069.00.000-3

ENDEREÇO: RUA VIGIA PQ. SANTOS DUMONT LT: 18 QD: 26

SOLICITAÇÃO: Executar Passeio Público(calçada) em seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49550- LAVRADA EM: 04/05/09.

PROPRIETÁRIO: CUSTÓDIO RIBEIRO F. LEITE FILHO
INSCR. CADASTRAL: 061.80.29.0202.00.000-2
ENDEREÇO: RUA ISABEL MARIA ELIAS JD. FORTALEZA G1 LT: 1 QD: 36

SOLICITAÇÃO: Executar Passeio Público(calçada) em seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49473- LAVRADA EM 05/05/09.

PROPRIETÁRIO: MASANAMI KOJIMA INSCR. CADASTRAL: 103.12.28.1070.00.000-3
ENDEREÇO: RUA ANÉZIO RUIVOLT:05 QD:11

SOLICITAÇÃO: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49474- LAVRADA EM 05/05/09.

PROPRIETÁRIO: MASANAMI KOJIMA INSCR. CADASTRAL: 103.12.28.1070.00.000-3
ENDEREÇO: RUA ANÉZIO RUIVOLT:05 QD:11

SOLICITAÇÃO: Executar reparos no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49475- LAVRADA EM 05/05/09.

PROPRIETÁRIO: MASANAMI KOJIMA INSCR. CADASTRAL: 103.12.28.1070.00.000-3
ENDEREÇO: RUA ANÉZIO RUIVOLT:05 QD:11

SOLICITAÇÃO: Executar o Passeio (calçada) de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49600- LAVRADA EM 29/04/09.

PROPRIETÁRIO: JOÃO CRUZ / IBERE EVANS CRUZ E IRAE EVANS CRUZ
INSCR. CADASTRAL: 083.21.97.0041.00.000-0
ENDEREÇO: AV. TIMÓTEO PENTEADO Nº 4243 VL. MILTON LT: 10 E 12 QD: F

SOLICITAÇÃO: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49954- LAVRADA EM 29/04/09.

PROPRIETÁRIO: CIA AGRIC. S. F. XAVIER A/C IKUO KOIKE E OUTRO
INSCR. CADASTRAL: 092.20.91.0001.00.000-4
ENDEREÇO: RUA BACURI LT:25 QD:02

SOLICITAÇÃO: Executar a Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49961- LAVRADA EM 29/05/09.

PROPRIETÁRIO: SANDRA MIWA SHIROTA WRONKA E OUTRA A/C MARINALVA SILVA PEREIRA E OUTRA
INSCR. CADASTRAL: 094.34.31.0147.00.000-4
ENDEREÇO: RUA ELDRIDGE GASTROAT Nº 395 VL. IZABEL LT:01 QD:05

SOLICITAÇÃO: Providenciar a Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES Nº 50014/50020- LAVRADA EM: 11/05/09.

PROPRIETÁRIO: S/A IND.REUNIDAS MATARAZZO/ ABÍLIO FARIAS DOS SANTOS MOINHO E OU
INSCR. CADASTRAL: 092.34.04.0208.00.000-5
ENDEREÇO: RUA MARINÓPOLIS JD. PRESIDENTE DUTRA LT: 1 QD: CH10G

SOLICITAÇÃO: Executar Passeio Público(calçada) em seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 50015- LAVRADA EM 11/05/09.

PROPRIETÁRIO: PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
INSCR. CADASTRAL: 064.51.74.0319.00.000-8
ENDEREÇO: RUA MARIA QUITÉRIA DE JESUS MEDEIROS LT:50 QD:M

SOLICITAÇÃO: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários /compromissários e /ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32620- LAVRADA EM 05/05/09.

PROPRIETÁRIO: ALFREDO MARTINS BARBOSA
INSCR. CADASTRAL: 081.31.55.0338.00.000-2
ENDEREÇO: AV. ALFREDO BARBOSA Nº 17 JD. PALMIRA LT:17 QD:24

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 36687- LAVRADA EM 26/05/09.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ GUILHERME A. MEDEIROS A/C HORÁCIO AUGUSTO AVELAS E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 101.15.73.0167.00.000-2
ENDEREÇO: RUA DÉCIO DA SILVA J.D NOSSA SENHORA APARECIDA LT:29B

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 47763- LAVRADA EM 08/05/09.

PROPRIETÁRIO: CLEDSON NEI DE OLIVEIRA
INSCR. CADASTRAL: 081.32.87.0331.00.000-0
ENDEREÇO: RUA MARIA DIAS HOG PQ. CONTINENTAL GL.2 LT:P/17 QD:56

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48369- LAVRADA EM 08/04/09.

PROPRIETÁRIO: MÁRIO GOMES SEABRA A/C FRANCISCO OLÍVIO DE OLIVEIRA
INSCR. CADASTRAL: 094.70.98.0101.01.000-2
ENDEREÇO: RUA A JD. MARIA DO CARMO Nº 3A

LT:3A QD:G
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48862- LAVRADA EM 08/04/09.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO MUNHOZ FILHO E OUTRO
INSCR. CADASTRAL: 083.80.10.1057.01.001-8
ENDEREÇO: RUA CRISÂNTEMOS Nº 12 LT:12 QD:5

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48863- LAVRADA EM 08/04/09.

PROPRIETÁRIO: AMÉRICO ZARAMELLI
INSCR. CADASTRAL: 111.64.35.0888.00.000-5
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO VALADÃO Nº 1150/749

LT: QD: BH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48864- LAVRADA EM 08/04/09.

PROPRIETÁRIO: FLORIANO SCATTOLIN A/C EUCLIDES DE MATOS
INSCR. CADASTRAL: 111.62.86.0494.00.000-1
ENDEREÇO: TRAVESSA NÉIA Nº 34/18 VL. AUGUSTA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48867- LAVRADA EM 13/04/09.

PROPRIETÁRIO: JUVENAL GONÇALVES
INSCR. CADASTRAL: 111.64.93.0472.00.000-6
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS Nº 130/47 VL. VERA MARIA LT:5B

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48868- LAVRADA EM 13/04/09.

PROPRIETÁRIO: JUVENAL GONÇALVES
INSCR. CADASTRAL: 111.64.93.0477.00.000-1
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS Nº 134/47 LT:5A

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49535- LAVRADA EM 04/05/09.

PROPRIETÁRIO: CIA METROPOLITANA DA HAB. DE SP COHAB
INSCR. CADASTRAL: 091.45.12.0364.00.000-3
ENDEREÇO: RUA SERGIO CARDOSO Nº 12 CJ. HAB. BRIG. H. VELOSO QD:19

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49955- LAVRADA EM 29/04/09.

PROPRIETÁRIO: ASS. PAULISTA DA IGREJA ADV. DO 7º DIA
INSCR. CADASTRAL: 094.45.86.0127.00.000-9
ENDEREÇO: RUA JUTÁI Nº 172 CID. PQ. ALVORADA

QD:48 LT:16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários /compromissários e /ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

AUTO DE EMBARGO Nº1957- LAVRADA EM 08/05/09.

PROPRIETÁRIO: CLEDSON NEI R. DE OLIVEIRA
INSCR. CADASTRAL: 081.32.87.0331.00.000-0
ENDEREÇO: RUA MARIA DIAS HOG PQ. CONTINENTAL GL.2 LT:P/17 QD:56:

AUTO DE EMBARGO Nº28363- LAVRADA EM 29/04/09.

PROPRIETÁRIO: SANDRA MIWA SHIROTA WRONKA E OUTRA A/C MARINALVA SILVA PEREIRA E OUTRA
INSCR. CADASTRAL: 094.34.31.0147.00.000-4
ENDEREÇO: RUA ELDRIDGE GASTROAT Nº 395 VL. IZABEL LT:01 QD:05:

AUTO DE EMBARGO Nº28366- LAVRADA EM 12/05/09.

PROPRIETÁRIO: MARIA COMAND ZARANTONELLO A/C JOÃO MACÁRIO DOS SANTOS E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 092.50.08.0308.00.000-9
ENDEREÇO: RUA IBIAI CID. PQ. ALVORADALT:P/3 QD:29:

AUTO DE EMBARGO Nº28680- LAVRADA EM 11/05/09.

PROPRIETÁRIO: RAFAEL PARISI A/C ESTANISLAU ERNESTO FRUVIERI
INSCR. CADASTRAL: 063.60.43.0269.00.000-6
ENDEREÇO: AV. BOM JESUS Nº 2LT:22B QD:18:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49400- LAVRADA EM 15/06/09.

PROPRIETÁRIO: GESSE DE OLIVEIRA FROES E OUTRA
INSCR. CADASTRAL: 084.04.36.0065.00.000-5
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO PRETO JD. SANTA CECÍLIA LT:05A QD:07

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 49590- LAVRADA EM 13/04/09.

PROPRIETÁRIO: AFONSO CHAMPI E OUTRO / A/C JOSÉ ROMERO GUERRERO
INSCR. CADASTRAL: 083.63.10.0601.00.000-5
ENDEREÇO: VIELA NARUEL Nº 50 JD. SANTA GEMA

LT:19 QD:-
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49957- LAVRADA EM 29/04/09.

PROPRIETÁRIO: SANDRA MIWA SHIROTA WRONKA E OUTRA A/C MARINALVA SILVA PEREIRA E OUTRA
INSCR. CADASTRAL: 094.34.31.0147.00.000-4
ENDEREÇO: RUA ELDRIDGE GASTROAT Nº 395 VL. IZABEL LT:01 QD:05

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49958- LAVRADA EM 29/04/09.

PROPRIETÁRIO: SANDRA MIWA SHIROTA WRONKA E OUTRA A/C MARINALVA SILVA PEREIRA E OUTRA
INSCR. CADASTRAL: 094.34.31.0147.00.000-4
ENDEREÇO: RUA ELDRIDGE GATROAT Nº 395 VL. IZABELLT:01 QD:05

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº49964- LAVRADA EM 12/05/09.

PROPRIETÁRIO: MARIA COMAND ZARANTONELLO A/C JOÃO MACÁRIO DOS SANTOS E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 092.50.08.0308.00.000-9
ENDEREÇO: RUA IBIAI CID. PQ. ALVORADA LT:P/3 QD:29:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº49965- LAVRADA EM 12/05/09.

ENDEREÇO: AV. BOM JESUS Nº 2 LT:27B QD:18
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50302- LAVRADA EM 11/05/09.
 PROPRIETÁRIO: RAFAEL PARISI A/C ESTANISLAU
 ERNESTO FRUVIERI
 INSCR. CADASTRAL: 063.60.43.0269.00.000-6
 ENDEREÇO: AV. BOM JESUS Nº 2 LT:27B QD:18
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação

de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 27/09 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO	PAZOS	DATA
01442/09	Assel Empreendimentos. Imob. Ltda.	NP	47371	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
01442/09	Assel Empreendimentos. Imob. Ltda.	NP	47358	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
01442/09	Assel Empreendimentos. Imob. Ltda.	NP	47357	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
01442/09	Assel Empreendimentos. Imob. Ltda.	NP	47356	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
01442/09	Assel Empreendimentos. Imob. Ltda.	NP	47355	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
01442/09	Assel Empreendimentos. Imob. Ltda.	NP	47354	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
01442/09	Assel Empreendimentos. Imob. Ltda.	NP	47353	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
01442/09	Assel Empreendimentos. Imob. Ltda.	NP	47378	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
01442/09	Assel Empreendimentos. Imob. Ltda.	NP	47379	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
01442/09	Assel Empreendimentos. Imob. Ltda.	NP	47380	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
05896/09	José Severino Barbosa	NP	46789	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
12434/09	Risonaldo Rodrigues da Silva	NP	48268	60(sessenta) dias corridos a partir de:	23/06/09	
26714/09	Congregação Cristã do Brasil	NP	49863	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09	

PEDIDOS DE PRAZO

DEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	PAZOS	DATA
26932/09	Teodoro Galleguillos Prado	NP	50603	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27054/09	Silvio Alves dos Santos	NP	50304	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47031	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47032	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47033	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47034	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47037	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47038	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47039	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47040	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47041	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47042	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47043	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47044	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47045	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47046	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47047	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27126/09	Aldo Araujo Pinto	NP	47048	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27141/09	Alexandre de Oliveira Mello	NP	44265	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27292/09	Antônio Conceição de Almeida	NP	50612	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27472/09	Antônio Clélio Rosa	NP	50576	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09
27479/09	Márcia Carvalho Gomes Aveiro	NP	50609	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/06/09

PEDIDOS DE PRAZO

INDEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
26551/09	Manoel Tolentino	NP	50606	Indeferido
26879/09	Nelson Luiz Furlan	NP	48632	Indeferido
26901/09	Derval Lemes de Siqueira	NP	49002	Indeferido
27742/09	Magdi Hanna Boutros Moussa	NP	49821	Indeferido
27225/09	Hiroko Enju Midorikawa	NP	49407	Indeferido
28067/09	José Gonçalves Ribeiro	NP	49308	Indeferido

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS:

1-Concorrência Pública nº 05/09-SOSP – PA nº 10381/2009

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação e readequação viária no Município de Guarulhos – SP.

Data de abertura: 31/07/2009 às 9:30 horas

2- Concorrência Pública nº 15/09-SOSP – PA nº 28639/2009

Objeto: execução de obras e projeto executivo no trecho entre o viaduto Estaiado (Cidade Guarulhos) e a Av. Monteiro Lobato, incluindo obras de arte em viga pré-moldada, terraplenagem, drenagem, pavimentação e serviços complementares e gerencia e controle tecnológico.

Data de abertura: 05/08/2009 às 9:30 horas

3- Tomada de Preços nº 08/09-SOSP – PA nº 29364/2009

Objeto: estudo de viabilidade, seleção de alternativa e projeto básico detalhado da transposição viária da Av. Monteiro Lobato com Av. Paulo Faccini.

Data de abertura: 21/07/2009 às 9:30 horas

Valor estimado: R\$ 979.645,00
 Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas. Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11/09- SOSP ref. Processo: 26038/2008

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO - CP 13/2009-SOSP – PA Nº 21536/2009

EMPRESA: ENGEFORM

Perguntas:

1- Para a composição dos preços das planilhas foram utilizadas tabelas de vários órgãos e com datas base diferentes. Entendemos que devemos atualizar, para efeito de preço máximo da Prefeitura, estes referidos custos unitários para a data da entrega da proposta. Está correto nosso entendimento ?

Resposta: Não. Os preços máximos são os constantes da Planilha Anexo IV do Edital.

2- Constatamos nas planilhas que existem diversos serviços com o mesmo descritivo, com o mesmo código, a mesma base, porém com preços unitários diferentes. Solicitamos nos informar qual o preço que deveremos considerar para estes serviços?

Resposta: considerar cada item separadamente.

3- Notamos que nas planilhas existem os mesmos códigos para serviços com descritivo, unidades ou preços diferentes. Pedimos que nos informem o que considerar como correto: o código ou o descritivo do serviço?

Resposta: Considerar o descritivo do serviço.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO - CP 14/2009-SOSP – PA Nº 5337/2006

EMPRESA: ENGEFORM

Pergunta: Para a composição dos preços das planilhas foram utilizadas tabelas de vários órgãos e com datas

base diferentes. Entendemos que devemos atualizar, para efeito de preço máximo da Prefeitura, estes referidos custos unitários para a data da entrega da proposta. Está correto nosso entendimento ?

Resposta: Não. Os preços máximos são os constantes da Planilha Anexo IV do Edital.

EMPRESA: TERMAQ TERRAPL. CONSTR. CIVIL E ESCAV. LTDA

Pergunta: O edital, em momento algum exige atestados em nome da licitante (empresa), está correto essa afirmação?

Resposta: Não, a cláusula apontada abrange tanto a aptidão operacional da licitante, com os quantitativos mínimos exigidos, quanto a aptidão profissional da equipe responsável pelos trabalhos, não sendo neste caso considerados os quantitativos, mas apenas os serviços definidos como mais relevantes.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 11.583/2009

CONTRATO nº 0044003/2009-SOSP

ARP nº 014/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: Elaboração de laudo geotécnico necessário à implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social – Granja Eliana (PAC-PPI) – Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 46.506,62

PAZOS: 01 (um) mês

ASSINATURA: 22/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 11.584/2009

CONTRATO nº 0041103/2009-SOSP

ARP nº 014/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: Elaboração de laudo geotécnico para implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social – Ponte Grande – Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 70.369,86

PAZOS: 01 (um) mês

ASSINATURA: 22/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 21.258/2009

CONTRATO nº 004503/2009

ARP nº 001013/09-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA..

OBJETO: Locação de veículos leves com motorista.

VALOR: R\$ 548.704,10

PAZOS: até 31/08/2009.

ASSINATURA: 29/05/2009

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 083/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 2.128/2008

CONTRATO nº. 096/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução de reforma e ampliação da E.M. Escola Seródio, localizada na Av. Coqueiral, s/n – Escala Seródio – Guarulhos.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 18/06/2.009, encerrando-se em 18/10/2.009, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93, conforme justificativa em fls. 806, alterando-se por conseguinte, a cláusula 4.1.2 do contrato.

Pedido de Cancelamento de: Auto de Embargo e Notificação Preliminar. DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
26118/08	Odilon Andrade Camarinho	AE	5642	INDEFERIDO
26118/08	Odilon Andrade Camarinho	NP	42141	INDEFERIDO
55346/08	Imob.e Constr.Continental Ltda.	NP	45242	INDEFERIDO
55347/08	Imob.e Constr.Continental Ltda.	NP	45244	INDEFERIDO
55348/08	Imob.e Constr.Continental Ltda.	NP	45243	INDEFERIDO
55350/08	Imob.e Constr.Continental Ltda.	NP	46281	INDEFERIDO
55883/08	Silvanya Corrales Camargo	NP	46860	INDEFERIDO

EDITAL Nº 28/09 – SDU-03.04

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO

DEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	PAZOS	DATA
12229/07	Ailton Amorim Cruz e Outro	NP	50306	30(trinta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	42847	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	42848	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	42849	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	42850	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44178	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44179	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44180	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44181	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44182	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44183	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44184	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44185	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44186	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44187	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	NP	44188	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
03122/09	Francisca Crisvaldina de Oliveira	NP	48145	60(sessenta) dias corridos a partir de:	16/06/09
25431/09	Evilásio Alves da Silva	NP	49968	30(trinta) dias corridos a partir de:	16/06/09
25995/09	Igreja Evang.Pent.Do Brasil P/ Cristo	NP	48634	30(trinta) dias corridos a partir de:	16/06/09

PEDIDOS DE PRAZO

INDEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
36499/04	Congregação Cristã no Brasil	NP	49192	INDEFERIDO
45737/06	Edilberto Ramos Moreira	NP	47761	INDEFERIDO
45393/08	Mr Sul Logística Ltda.	NP	40194	INDEFERIDO
13169/09	Manoel Barolli José	NP	49377	INDEFERIDO
13169/09	Manoel Barolli José	NP	49376	INDEFERIDO
25331/09	Elide Zanin Bertoluci	NP	49314	INDEFERIDO
25381/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49734	INDEFERIDO
25381/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49735	INDEFERIDO
25381/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49736	INDEFERIDO
25382/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49737	INDEFERIDO
25382/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49738	INDEFERIDO
25382/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49739	INDEFERIDO
25386/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49762	INDEFERIDO
25386/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49763	INDEFERIDO
25386/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49764	INDEFERIDO
25389/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49765	INDEFERIDO
25389/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49766	INDEFERIDO
25389/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49767	INDEFERIDO
25391/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49768	INDEFERIDO
25391/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49769	INDEFERIDO
25391/09	Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	49770	INDEFERIDO
25394/09	Assel Empreendimentos Imob.L			

ASSINATURA: 17/06/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 088/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 16660/2008
CONTRATO n.º 082/2008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.**

OBJETO: Execução de obras de adequação e ampliação da UBS Rafael Rodrigues – Rua Cabuçu – Bairro Cabuçu – Guarulhos.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 28/06/2.009, encerrando-se em 28/08/2.009, conforme justificativa às fls. 143, PA 16.660/2.008, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 4.2 do contrato. ASSINATURA: 23/06/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 091/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 5.222/2008
CONTRATO n.º 039/2008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Execução de obras do velório do Cemitério Bonsucesso, Rua Dona Catarina Maria de Jesus, bairro Bonsucesso – Guarulhos.

FINALIDADE: Readequação de planilha orçamentária conforme planilha e justificativa às fls. 559/568, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 1.3 do contrato.

ASSINATURA: 23/06/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 092/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 3808/2008
ARP n.º 014/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de engenharia visando estudos, laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos e avaliação estrutural das edificações públicas, visando a conservação, adequação e complementação da rede de próprios municipais existentes e a implantação de novos, bem como supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços. FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 19/06/2.009, encerrando-se em 18/06/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1. ASSINATURA: 18/06/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 093/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 3808/2008
ARP n.º 014/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: LENC LABORATORIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de engenharia visando estudos, laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos e avaliação estrutural das edificações públicas, visando a conservação, adequação e complementação da rede de próprios municipais existentes e a implantação de novos, bem como supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços. FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 19/06/2.009, encerrando-se em 18/06/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1. ASSINATURA: 18/06/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 094/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 3808/2008
ARP n.º 014/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de engenharia visando estudos, laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos e avaliação estrutural das edificações públicas, visando a conservação, adequação e complementação da rede de próprios municipais existentes e a implantação de novos, bem como supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços. FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 19/06/2.009, encerrando-se em 18/06/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1. ASSINATURA: 18/06/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 095/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 3808/2008
ARP n.º 014/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de engenharia visando estudos, laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos e avaliação estrutural das edificações públicas, visando a conservação, adequação e complementação da rede de próprios municipais existentes e a implantação de novos, bem como supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços. FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 19/06/2.009, encerrando-se em 18/06/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula

2.1. ASSINATURA: 18/06/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 096/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 3808/2008
ARP n.º 014/2008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: FALCÃO BAUER CENTRO TEC. DE CONTROLE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de engenharia visando estudos, laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos e avaliação estrutural das edificações públicas, visando a conservação, adequação e complementação da rede de próprios municipais existentes e a implantação de novos, bem como supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços. FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 19/06/2.009, encerrando-se em 18/06/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1. ASSINATURA: 18/06/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 097/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 3808/2008
ARP n.º 014/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de engenharia visando estudos, laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos e avaliação estrutural das edificações públicas, visando a conservação, adequação e complementação da rede de próprios municipais existentes e a implantação de novos, bem como supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços. FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 19/06/2.009, encerrando-se em 18/06/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1. ASSINATURA: 18/06/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretário de Obras e Serviços Públicos, Engº João Marques Luiz Neto, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso XI do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 33117/2008

CONTRATADA: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: elaboração de projeto de drenagem interna (captação de águas pluviais) do Centro Social Urbano – Jairo Fiori – Rua Domingos Abreu – Jardim Vila Galvão

VALOR: R\$ 12.637,41.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretário de Obras e Serviços Públicos, Engº João Marques Luiz Neto, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso XI do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 28638/2009

CONTRATADA: PROGRESO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU

OBJETO: execução de obras e projeto executivo das alças de acesso ao viaduto Estaiado (Cidade de Guarulhos), lateral da Rod. Pres. Dutra sentido RJ, incluindo obras de fundação de aterro, terraplanagem, drenagem, pavimentação, serviços complementares e Controle Tecnológico.

VALOR: R\$ 14.011.214,78.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 069/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 12.896/2008.

ARP n.º 015/2008 SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: POTTMA PROJETOS E OBRAS DE TRANSPORTE E TRÁFEGO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a execução de Serviços de Engenharia consultiva de transportes e trânsito para efetuar pesquisas relativas a criação de novas linhas de ônibus, incrementando a rede de transporte municipal existente.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 29/06/2.009, encerrando-se em 28/06/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1. ASSINATURA: 04/06/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 070/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 12.896/2008.

ARP n.º 015/2008 SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a execução de Serviços de Engenharia consultiva de transportes e trânsito para efetuar pesquisas relativas a criação de novas linhas de ônibus, incrementando a rede de transporte municipal existente.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 29/06/2.009, encerrando-se em 28/06/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1. ASSINATURA: 04/06/2009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO N.º 071/2009-SOSP.
PROCESSO n.º 12.896/2008.

ARP n.º 015/2008 SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a execução de Serviços de Engenharia consultiva de transportes e trânsito para efetuar pesquisas relativas a criação de novas linhas de ônibus, incrementando a rede de transporte municipal existente.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 29/06/2.009, encerrando-se em 28/06/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1. ASSINATURA: 23/06/2009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 10/06/2009.

Às nove horas do dia dez de junho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Edinalva Medeiros Espíndola. Foram apreciados quarenta e oito recursos sendo quatorze “DEFERIDOS” e trinta e quatro “INDEFERIDOS”, constando como **DEFERIDOS**: Proc.: 1694/2009 Int.: AFONSO MAURICIO LOPES; Proc.: 1859/2009, Int.: MONICA MARTINS GUTIERREZ GIOVE; Proc.: 2127/2009, Int.: EDMUNDO MATTOS SANTOS; Proc.: 2157/2009, Int.: JORGE PEREIRA NUNES; Proc.: 2295/2009, Int.: LEVINO ANTONIO DA SILVA; Proc.: 2304/2009, Int.: RODRIGO ARENGUE DE AS; Proc.: 3301/2009, Int.: ALVARENGA PIMENTEL DE MIRANDA; Proc.: 3386/2009, Int.: MARCOS ANTONIO FLORIANO; Proc.: 3408/2009, Int.: EXAL PROJETOS INDUSTRIA COM E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP; Proc.: 3421/2009, Int.: MILTON MENDES; Proc.: 3426/2009, Int.: FRANCISCO SERAFIM DE JESUS; Proc.: 3428/2009, Int.: PEDRO PROFIRIO DE SOUZA NETO; Proc.: 3437/2009, Int.: MARIA JUCELIA ROSA; Proc.: 3470/2009, Int.: ALESSANDRO ANTUNES; **INDEFERIDOS**: Proc. 1381/2009, Int.: MAURO ANTONIO; Proc.: 1464/2009, Int.: CLAUDIA NEVES MARQUES; Proc.: 1501/2009, Int.: DANIEL DE MORAES ARTHUR; Proc.: 1573/2009, Int.: BRUNO PETRONI ALVES BARBOSA; Proc.: 1708/2009, Int.: ENIDIA DE SOUZA PASSOS; Proc.: 1724/2009, Int.: PAULO CAZELLI; Proc.: 1782/2009, Int.: FRANCISCO CESAR ALVES; Proc.: 1886/2009, Int.: ANTONIO ARRUDA ARAUJO; Proc.: 1992/2009, Int.: ANISETE BRITO MARCAL; Proc.: 2308/2009, Int.: JEFFERSON MONTORO; Proc.: 2390/2009, Int.: PAULO BONIFACIO DE ARRUDA FILHO; Proc.: 2401/2009, Int.: EDUARDO ESTEVAO FRANKLIN; Proc.: 2427/2009, Int.: ANGELO RAFFAELE RASO; Proc.: 2666/2009, Int.: MICHEL NASSER; Proc.: 2910/2009, Int.: MARCO ANTONIO DE MELLO; Proc.: 3054/2009, Int.: ROMEU SILVA DE ANDRADE; Proc.: 3294/2009, Int.: DOMINGOS GONCALVES; Proc.: 3310/2009, Int.: JOSE MARCOS COSTA; Proc.: 3409/2009, Int.: TARCIZO AUGUSTO DE SOUZA CRUZ; Proc.: 3410/2009, Int.: JOSE AMERICO DE ALMEIDA; Proc.: 3414/2009, Int.: SALVATORE CARLO ARONICA; Proc.: 3420/2009, Int.: MILTON MENDES; Proc.: 3422/2009, Int.: KARINA KAISER LEE; Proc.: 3425/2009, Int.: CARLOS ANTONIO RIBEIRO DE SANTANA; Proc.: 3427/2009, Int.: EDSON ALVES DE SOUZA; Proc.: 3451/2009, Int.: RODRIGO SEVERIANO; Proc.: 3456/2009, Int.: DIEGO BARKER LINERO ESTEVES; Proc.: 3463/2009, Int.: FABIANO NAZARETE SIQUEIRA; Proc.: 3476/2009, Int.: ANDERSON DE ASSIS SOUZA SILVA; Proc.: 3479/2009, Int.: WILLIAM DOS SANTOS FRUTUOSO; Proc.: 3480/2009, Int.: JOSE AFONSO BIANCHI PASSARELLA; Proc.: 3483/2009, Int.: EDILSON DOS SANTOS BENEDITO; Proc.: 3485/2009, Int.: ISRAEL LAURENTINO DOS SANTOS; Proc.: 3497/2009, Int.: OSVALDO TAVARES MARQUES.

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 10/06/2009.

Às nove horas do dia dez de junho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Vanderlei dos Santos, presença do membro titular Evandro Bodóia Araújo e do membro suplente Décio Padilha de Oliveira, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Foram apreciados quarenta e três recursos sendo quatorze “DEFERIDOS” e vinte e nove “INDEFERIDOS”, constando como **DEFERIDOS**: Proc.: 3509/2009, Int.: EDIVALDO DIAS DE ARAUJO; Proc.: 3513/2009, Int.: ANDREA SACIURA; Proc.: 3524/2009, Int.: DARCY TAKARI; Proc.: 3529/2009, Int.: RAFAEL MANOEL PEREIRA NETO; Proc.: 3541/2009, Int.: EDISON RICARDO VITA; Proc.: 3549/2009, Int.: KLEBER FONTES FREITAS; Proc.: 3554/2009, Int.: MARIA CECILIA APARECIDA CALVOSO GOMES; Proc.: 3560/2009, Int.: EURENI DE ARAUJO ALMEIDA; Proc.: 3566/2009, Int.: RENATO MARTINS CORREA VEICULOS ME; Proc.: 3568/2009, Int.: MYUNG SOO LEE; Proc.: 3584/2009, Int.: JUAN BRUNATTI DOS SANTOS; Proc.: 3599/2009, Int.: JULIANO APARECIDO DA SILVA; Proc.: 3619/2009, Int.: GIDALTO CORREIA DOS SANTOS; Proc.: 3634/2009, Int.: HAMILTON ANTONIO FERREIRA DYONISIO. **INDEFERIDOS**: Proc. 2602/2009, Int.: JOAQUIM DO NASCIMENTO FERREIRA; Proc.: 3226/2009, Int.: PNEUS ITACOLOMI LTDA; Proc.: 3507/2009, Int.: ABIGAIL LEAL DOS SANTOS; Proc.: 3516/2009, Int.: MANOEL MAXIMIANO GOULARTE NETTO; Proc.: 3525/2009, Int.: ALEXANDRE DELLA TORRE BARBOSA; Proc.: 3526/2009, Int.: JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVICOS; Proc.: 3527/2009, Int.: VALENTIM DOMINGOS DA SILVA; Proc.:

3528/2009, Int.: ALECSANDRO MILANEZI; Proc.: 3530/2009, Int.: ALECSANDRO MILANEZI; Proc.: 3540/2009, Int.: FINOCORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E METAIS LTDA; Proc.: 3552/2009, Int.: MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc.: 3559/2009, Int.: JANAINA BEZERRA LEAL; Proc.: 3567/2009, Int.: MARCELINO PIRES DE ARAUJO; Proc.: 3578/2009, Int.: CARLOS DE FREITAS NIEUWENHOFF; Proc.: 3593/2009, Int.: JOSE CARLOS DA SILVA; Proc.: 3597/2009, Int.: MILTON FONSECA PELISSARI; Proc.: 3600/2009, Int.: ALUISIO ABREU; Proc.: 3601/2009, Int.: FELIPE DE FREITAS RUSSO; Proc.: 3602/2009, Int.: FELIPE DE FREITAS RUSSO; Proc.: 3603/2009, Int.: FELIPE DE FREITAS RUSSO; Proc.: 3604/2009, Int.: FERNANDA XAVIER ANTUNES PINTO; Proc.: 3606/2009, Int.: LUIZ ANTONIO BOTINHON; Proc.: 3622/2009, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc.: 3625/2009, Int.: JURACI ALVES DE SIQUEIRA; Proc.: 3630/2009, Int.: VANDERSON PEREIRA DA SILVA; Proc.: 3638/2009, Int.: SIMONE REGINA SILVA; Proc.: 3643/2009, Int.: CELIA GUTIERREZ GAMEIRO; Proc.: 3646/2009, Int.: PATRICIA LICHTENECKER PRADO; Proc.: 3652/2009, Int.: JOAO ANTONIO DE SANTANA NETO.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 18/06/2009.

Às nove horas do dia dezoito de junho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espíndola. Foram apreciados trinta e sete recursos sendo oito “DEFERIDOS” e vinte e dois “INDEFERIDOS”. Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 1505/2009, 1210/2009, 3711/2009, 3787/2009, 3785/2009, 3786/2009 e 3490/2009 constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 1661/2009, Int.: ANDREIA DE FREITAS SANTOS; Proc.: 1930/2009, Int.: ELZA COSTA LIMA RUBIO; Proc.: 2036/2009, Int.: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA; Proc.: 2193/2009, Int.: ANTONIO ARRUDA ARAUJO; Proc.: 2263/2009, Int.: RODRIGO REIS DOS SANTOS; Proc.: 3663/2009 Int.: BASILIANO ALVES DE OLIVEIRA; Proc.: 3698/2009 Int.: THIAGO ADONAI ARAUJO ALVES; Proc.: 0709/2009 Int.: MARIA MANUELA DOS S H DA C CERDEIRA. **INDEFERIDOS**: Proc. 1542/2009, Int.: ROSELI MIGUEL VEZARRO; Proc.: 1800/2009, Int.: NEUSA SALES DE OLIVEIRA; Proc.: 1847/2009, Int.: PEDRO LUIZ CARDOSO DA CRUZ; Proc.: 1988/2009, Int.: JOAO PAULO PASCHUINI; Proc.: 2195/2009, Int.: FRANCISCA MIRANDA DA PAIXAO; Proc.: 2291/2009, Int.: FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA; Proc.: 3215/2009, Int.: CHRISTIAN ASSUNCAO SABINO; Proc.: 3473/2009, Int.: ROSEMEIRE TEODORO DE SOUZA; Proc.: 3674/2009, Int.: WELLINGTON ALVES DA SILVA; Proc.: 3675/2009, Int.: WELLINGTON ALVES DA SILVA; Proc.: 3685/2009, Int.: ROMILDO FERREIRA DO NASCIMENTO; Proc.: 3692/2009, Int.: ANTONIO ALVES DE LIMA; Proc.: 3693/2009, Int.: ROSANA AMORIM DEUSDARA DOS SANTOS; Proc.: 3702/2009, Int.: ELIANA AVELINA NETO; Proc.: 3706/2009, Int.: CARLOS HUMBERTO PIRES DE FREITAS; Proc.: 3707/2009, Int.: RENATO MORATO PIRES DE FREITAS; Proc.: 3712/2009, Int.: JAIME APARECIDO LEITE DO AMARAL COUTINHO; Proc.: 3715/2009, Int.: MARIA MANUELA DOS S H DA C CERDEIRA; Proc.: 3769/2009, Int.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CABRAL; Proc.: 3779/2009, Int.: ROSEMEIRE TEODORO DE SOUZA; Proc.: 3783/2009, Int.: JOSE FRANCISCO DA SILVA; Proc.: 3784/2009, Int.: DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 18/06/2009.

Às nove horas do dia dezoito de junho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Pinto Rodrigues, presença dos membros Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Foram apreciados quarenta e oito recursos sendo doze “DEFERIDOS” e vinte e nove “INDEFERIDOS”. Foram encaminhados à diligência os Recursos nº 1761/2009, 3857/2009, 3879/2009, 3733/2009, 3868/2009, 3691/2009 e 3867/2009 constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: 1696/2009, Int.: GRACIANO CUSTODIO MONTE; Proc.: 1697/2009, Int.: GRACIANO CUSTODIO MONTE; Proc.: 1706/2009, Int.: VALMIR RODRIGUES CARDOSO DOS SANTOS; Proc.: 2564/2009, Int.: THIAGO DE ARAUJO ALVES; Proc.: 2774/2009, Int.: LEONARDO TESTAE FREITAS; Proc.: 3728/2009, Int.: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUARDÃO; Proc.: 3757/2009, Int.: MANOEL SANTANA SAMPAIO; Proc.: 3839/2009, Int.: EUNICE GROTKOWSKY; Proc.: 3856/2009, Int.: ADAO GUIMARAES BATISTA; Proc.: 3871/2009, Int.: HELENA BARBOSA DO VALLE; Proc.: 3873/2009, Int.: ANIBAL MARTINS JUNIOR; Proc.: 3885/2009, Int.: LEANDRO ALVES CARNEIRO. **INDEFERIDOS**: Proc.: 1692/2009, Int.: MARIA LUIZA NEVES SALES GARCIA; Proc.: 1698/2009, Int.: FABIANA DE SANTANA; Proc.: 1700/2009, Int.: FABIANA DE SANTANA E CESAR VIEIRA; Proc.: 1701/2009, Int.: FABIANA DE SANTANA; Proc.: 1717/2009, Int.: DENILSON CASSALATTI DE FEITAS; Proc.: 1730/2009, Int.: RICARDO RUIZ; Proc.: 2383/2009, Int.: AZIZ NAKRAM SIMAIKA; Proc.: 2442/2009, Int.: PAULO SHIGUEO FUJIKURA; Proc.: 2461/2009, Int.: ABDIAS NERES DE SOUZA; Proc.: 2473/2009, Int.: PEDRO DA SILVA CARVALHO; Proc.: 2521/2009, Int.: EDUARDO MARTINS MANFREDI; Proc.: 2550/2009, Int.: MARCIA RAMOS; Proc.: 3220/2009, Int.:

INTERCALHAS COM DE CALHAS E MAT CONSTR LTDA ME; Proc.: 3498/2009, Int.: JOSUER CRUZ DE SOUZA; Proc.: 3499/2009, Int.: JOSUER CRUZ DE SOUZA; Proc.: 3500/2009, Int.: JOSUER CRUZ DE SOUZA; Proc.: 3501/2009, Int.: JOSUER CRUZ DE SOUZA; Proc.: 3502/2009, Int.: JOSUER CRUZ DE SOUZA; Proc.: 3558/2009, Int.: ROGERIO ARCHIERE; Proc.: 3621/2009, Int.: ULYSSES DIAS LIMA; Proc.: 3720/2009, Int.: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA; Proc.: 3729/2009, Int.: RONALDO ALVES TEIXEIRA; Proc.: 3730/2009, Int.: DANIEL GOMES BEZERRA; Proc.: 3759/2009, Int.: SIDNEI RAMOS DA SILVA; Proc.: 3788/2009, Int.: JOSE DE FREITAS SUBRINHO; Proc.: 3789/2009, Int.: WAGNER CUNHA FIGUEREDO; Proc.: 3866/2009, Int.: DANIELA ALVES RODRIGUES; Proc.: 3894/2009, Int.: NAIR GRAFIA DIAMANTE; Proc.: 3905/2009, Int.: KELLY DE OLIVEIRA SILVA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaimer

PORTARIA Nº 040/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26268/2009,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância integrada pelos funcionários abaixo relacionados:

Presidente: MIGUEL CARLOS TESTAI – C.F. 8.158
Membros: LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA – C.F. 12.527

SILVIA FERREIRA DE SOUZA – C.F. 25.381
Secretária: ANA CRISTINA DE FÁTIMA LIMA MARCELINO – C.F. 27.098

A Comissão deverá garantir aos funcionários eventualmente envolvidos os direitos constitucionais ao contraditório e à ampla defesa, inclusive através de advogado.

A Comissão tem o prazo de 20 dias para apresentar o seu relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 041/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando no Memorando nº 039/2009-SS10

RESOLVE:

INCLUIR no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 039/2009-SS, para Coordenar o Sistema Gerencial de Custos na Secretaria da Saúde, os funcionários abaixo relacionados:

Alexandre Couto – C.F. 21.073
Noélla dos Santos Rodrigues – C.F. 24.075

SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

FERNÃO DIAS-DUTRA

PORTARIA INTERNA Nº 11/2009 – SS06
A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, MARIA LUÍZA FERREIRA DE S. V. DA CUNHA no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 25114/2009.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata do referido processo.

Presidente: Valéria Olliane Andrade (C.F. 7.962)
Membros: Maria Aparecida dos Santos Neris Luiz (C.F. 26.456)

Débora Cezário (C.F. 19.228)
Dagmar Rocha Strefezzi (C.F. 10.078)
Secretária: Elaine Aparecida Martins Pizzuto (C.F.37.027)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 11874/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03302/2009-FMS - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 021-01/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Assinatura: 19/06/2009. Finalidade do termo: Retificar a Razão Social constante no Preâmbulo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 39.919/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01902/2009-FMS - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 020-01/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LABIMPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME. Assinatura: 19/06/2009. Finalidade do termo: Retificar a Razão Social constante no Preâmbulo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 14.579/2007-SS – CONVÊNIO Nº 001/2007-SS-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064-01/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 09/06/2009. Finalidade do termo: Apostilar o Item 3, Subitem 3.2 (RECURSOS FINANCEIROS), cuja vigência transcorrerá, a partir de 01/05/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 4797/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2008-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 011-01/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO EUROPA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS REFRATÁRIAS LTDA. Assinatura: 29/05/

2009. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 02/06/2009 a 01/06/2010. Valor do termo: R\$ 41.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 43.068/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2008-SS-FMS - TERMO DE RESCISÃO Nº 006/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A. Assinatura: 15/06/2009. Finalidade do termo: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2008-FMS nos termos do Inciso II do Artigo 79 da Lei de Licitações, a partir de 01/07/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 42.371/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2008-SS-FMS - TERMO DE RESCISÃO Nº 007/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A. Assinatura: 15/06/2009. Finalidade do termo: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2008-FMS nos termos do Inciso II do Artigo 79 da Lei de Licitações, a partir de 01/07/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 15.991/2007-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2007-SS-FMS - TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A. Assinatura: 15/06/2009. Finalidade do termo: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2007-FMS nos termos do Inciso II do Artigo 79 da Lei de Licitações, a partir de 01/07/2009.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 40/09-FMS PA nº 46.144/08-SS RC nº 516/08-FMS.

Empresa: Claudia Cristina Silva Me Lote único. Pregão Presencial nº 56/09-FMS PA nº 49.060/08-SS RC nº 517/08-FMS.

Empresa: Comercial 3 Albe Ltda Item 01. Empresa: CRC Centro de Ref. Em Com. de Prods. Hosp. Ltda EPP Item 02.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 52/09-FMS PA nº 25.619/08-SS RC nº 437/08-FMS.

RESULTADO DE RECURSO:

Pregão Eletrônico nº 39/09-FMS PA nº 11.911/09-SS RC nº 57/09-FMS.

Empresa: CIRÚRGICA MAFRA LTDA
Decisão: Recurso Indeferido.
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA
Decisão: Contra-Razões Deferido.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº. 05/2009

Dispõe sobre: divulgação do local e horário para as Plenárias Setoriais de apresentação dos candidatos e delegados do segmento dos usuários que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Biênio 2009/2011.

Art. 1º - Serão realizadas em duas datas a saber:
Dia 01.08.09 - Regional da Força Sindical - Rua José Triglia Nº 143 - Centro de Guarulhos Período da manhã - Sindicatos

Período da tarde - Associações de Bairros
Dia 02.08.09 - Colégio Virgo Potens - Rua Ângelo de Vita Nº 30 - Centro de Guarulhos

Período da tarde - Filantrópicas e Patologias

RESOLUÇÃO Nº 06/2009 - CMS

Dispõe sobre: divulgação da nova Presidência da Comissão Eleitoral- Biênio 2009/2011

EXCLUSI: Pe. Berardo Graz
INCLUSI: Renata Fernanda Lopes Grotta

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/09-SE - PA Nº 24.337/09 - RC Nº 020/09-SE04. OBJETO: Aquisição de Kits de Material Escolar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2009 às 8h30h. CONVITE Nº 003/09-SE - PA Nº 20.927/2009 - RC Nº 014/2009-SE04 - Objeto: Peças para Manutenção de Fogões - DATA DE REALIZAÇÃO: dia 03/07/2009 às 09h00.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

LICITAÇÃO FRACASSADA:

Convite nº 002/09-SE - PA nº 20.927/09.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
O Sr. Secretário de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no inciso I, artigo 25 da referida lei: PA 24.887/09 Requisição nº 013/2009-SE Contratado: EDITORA NOVOJORNAL LTDA EPP - CNPJ: 68.933.910/0001-60 Objeto: Aquisição de Quadrinhos da Coleção VerdeAmarelo Vigência: 30 (trinta) dias. Valor da contratação: R\$ 895.650,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

PORTARIA Nº 10 /09 -SASC

Considerando os princípios norteadores da Lei Orgânica da Assistência Social, nos itens que tratam especificamente das Políticas Sociais de Atenção a População em Situação de Rua;

Considerando a Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que traçam as políticas públicas no âmbito da Assistência Social, suas ações e serviços que pertencem a Rede de Proteção Social Especial;

Considerando as deliberações da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, que está em processo de elaboração e vem sendo discutida pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), criado por meio do Decreto s/nº, de 25 de outubro de 2006. E a portaria municipal 02/2009 que cria o Grupo de Trabalho Especial da Política Municipal de Atenção e Garantia de Direitos à População em Situação de Rua.

O Secretário Municipal da Assistência Social e Cidadania, Sr. Wagner Hosokawa, no uso das suas atribuições legais (LOM - CAPÍTULO IV, art. 69 - item II), estabelece os serviços de Atenção e Garantia de Direitos à População em Situação de Rua no Albergue Municipal, e determina:

O Albergue Municipal, equipamento ligado institucionalmente à Seção Técnica de Atendimento à População de Rua, e hierarquicamente a Divisão Técnica de Proteção Especial e do Departamento da Assistência Social, é de atendimento exclusivo a população adulta.

1 - Perfil socioeconômico da população a ser atendida:

a) Situação de rua, sendo esta condição principal do atendimento - de baixa renda, desagregado do ambiente familiar, desempregado e empregados sem rendimentos suficientes no acesso a moradia ou aluguel;

b) Os usuários dos serviços que estiverem sob efeito de substâncias psicoativas poderão utilizar os serviços desde que passem antes por período de desintoxicação de curta e média duração, acatando orientações dos técnicos do Albergue Municipal e estiverem em situação de sã consciência;

c) Poderão utilizar os serviços no âmbito do atendimento, como esta estabelecido no item 2 desta portaria, os usuários com problemas psiquiátricos de nível leve/ saúde mental, com relatório ou laudo emitido por órgão de saúde.

Observação: o acesso a utilização dos serviços prestados nas atribuições do item 2, só poderá ser oferecido com a apresentação de algum documento oficial com foto ou, na falta deste, que o usuário busque fazer Boletim de Ocorrência em órgão oficial de segurança pública.

2 - Atribuições do Albergue Municipal no atendimento:

a) Atendimento de pernoite, das 17h às 8h, com apoio e acolhida diária com serviço de banheiro, quarto coletivo, acomodação de pertences pessoais e alimentação;

b) Serviço de atendimento socioassistencial no apoio do serviço social, com relatório social de assistentes sociais e psicólogos para orientação no âmbito da emissão de documentos pessoais, reinserção familiar e acesso aos serviços públicos, direitos e benefícios;

c) Trabalho socioeducativo, com perspectiva de resgate de cidadania e participação.

3 - Convivência Interna e Participação da População Usuária do Serviço

a) A pactuação interna, no quesito convivência, deve respeitar as Orientações Gerais de Funcionamento, a serem submetidas a consulta da seguinte comissão: Chefia da Seção Técnica, funcionários, Coordenação do GTE (publicação DOM - Portaria 02/09-SASC) e população usuária, no prazo de 120 dias após publicação desta portaria;

b) O documento base das Orientações Gerais de Funcionamento será elaborado pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania e remetida a consulta pela Comissão do item 3.a desta portaria;

c) Será estabelecido um Conselho Interno, a ser composta por 06 (seis) usuários, devidamente eleitos pelos seus pares, com função de opinar, acompanhar e participar de forma co-responsável das reuniões internas das equipes e propor ações apresentadas pela População Usuária;

4 - População sem o perfil a ser atendido pelo Albergue Municipal:

a) Crianças e adolescentes acompanhadas ou não de seus pais ou responsáveis;

b) Famílias em situação de calamidade pública, reintegração, despejo por aluguel ou desabrigoamento;

c) Usuários com problemas psiquiátricos de nível moderado e severo em saúde mental;

d) Usuários dos serviços que estiverem sob efeito de produtos psicoativos e recusarem o atendimento inicial do Albergue Municipal;

e) Pessoas ameaçadas de morte, que devem receber

apoio diretamente dos órgãos ligados a Secretaria de Justiça, centros de defesa de direitos humanos e serviço especializado de proteção a vítimas.

5 - Das ações intersetoriais de governo:
Compõem os parceiros da relação intersetorial e transversal para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde, educação, assistência social, habitação, geração de renda e emprego, lazer e cultura as Secretarias e/ou Coordenadorias, entidades da rede socioassistencial, conveniada ou não e sociedade civil.

6 - Do período de adaptação do equipamento frente à construção da Política Municipal de Atenção e Garantia de Direitos a População em situação de Rua. Considerando, no aguardo do texto final que estabelece a tipificação do atendimento, dentro da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, que está em construção pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, os serviços do Albergue Municipal serão normatizados pela presente Política Nacional, adequando inclusive seu fluxo interno, funcionamento e períodos.

Todas as atuais normas regimentais serão revogadas no processo de adequação à Política Nacional.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

EDITAL Nº 02/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS- no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução 242-CMAS que trata de inscrição e ou renovação de inscrição de entidades neste CMAS, torna público pelo presente edital e ficam notificados os representantes da instituição ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA- CNPJ- 03.601.674/0001-30 , em endereço incerto e não sabido, para providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, os procedimentos necessários de regularização da inscrição (apresentar documentos faltantes) neste conselho municipal sob pena do descumprimento do artigo 9º da lei federal 8742/93 e da resolução 242-CMAS. Maiores informações na sede do CMAS- Avenida Esperança,223- Centro- Guarulhos-SP no horário de expediente.

COMUNICADO Nº 08/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS- no uso de suas atribuições legais vem pelo presente tornar público a programação da VI Conferência Municipal da Assistência Social que será realizada nos dias 30/06, 01 e 02/07/09 nas dependências do Centro Educacional Adamastor Centro- Avenida Monteiro Lobato, 734- Macedo, cf. segue:

1º dia -- 30/junho
18h __ Apresentação Cultural
18h20__ Abertura Oficial com prefeito, secretários, Mesa diretora CMAS e autoridades
18h50__ Breve apresentação dos objetivos da Conferência

18h55 às 19h15 __ Apresentação cultural – Coral Educação/Secretaria de Educação.
19h15 às 20h __ Conferência Magna de abertura com representante do MDS

Ana Ligia Gomes – Secretária Nacional de Assistência Social

20h __ Encerramento com coffe break

2º dia – 1/julho
8h __ Coffe break-
8h5 às 11h- Credenciamento de Delegados.

8h10 __ Apresentação cultural
9h __ Votação do regimento interno

9h30 às 12h30 __ Mesa – Objetivos e 8 subtemas da conferência – Controle Social

Rosângela Dias Oliveira da Paz – Doutora em Serviço Social – PUC/SP e ex-conselheira do CNAS

12h30 às 13h30 __ Intervalo para almoço / distribuição kit lanche

14h __ Apresentação cultural
14h30 __ Balanço do SUAS em Guarulhos

15h __ Ato em Defesa do SUAS e aprovação do PL 3077/08

16h30 __ Coffe Break
16h40 __ Apresentação cultural e encerramento dos trabalhos do dia

3º dia – 2/julho
8h40 __ Abertura do terceiro dia – Apresentação cultural

9h __ Orientações para grupos de trabalho

9h15 às 12h30 __ Grupos de trabalho

12h30 ÀS 14HS- intervalo para almoço/distribuição kit lanche

14h __ Apresentação cultural
14h20 __ Plenária Final

16h __ Eleição de delegados para conferência estadual

17h __ Encerramento

COMUNICADO Nº 09/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente comunicado tornar público os (as) delegados (as) para a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

REPRESENTAÇÃO

PODER PÚBLICO

SOCIEDADE CIVIL

SOCIEDADE CIVIL

PODER PÚBLICO

PODER PÚBLICO

CT

USUÁRIO

SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE

ENTIDADE

USUÁRIO

PODER PÚBLICO

USUÁRIO

ENTIDADE

USUÁRIO

PODER PÚBLICO

USUÁRIO

PODER PÚBLICO

AMANDA GOMES DA SILVA	USUÁRIO	FABIANA APARECIDA DA SILVA	ENTIDADE
AMANDA MOTTA DE FREITAS	ENTIDADE	FERNANDA SILVA MARTINS	PODER PÚBLICO
AMANDA MOTTA DE FREITAS	ENTIDADE	FIRMINO MANUEL DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL
ANA CÉLIA CUNHA	PODER PÚBLICO	FLAVIANA DE ALMEIDA RAMIREZ	USUÁRIO
ANA CELINA V. E SILVA	USUÁRIO	FRANCISCA INÁCIA DE C. BARROS	PODER PÚBLICO
ANA CRISTINA CARNEIRO DUARTE	USUÁRIO	FRANCISCA LIDUINA FERREIRA DA SILVA	USUÁRIO
ANA LITA N. DOS SANTOS	PODER PÚBLICO	FRANCISCO DE ASSIS GADELHA DE SOUZA	USUÁRIO
ANA MARIA FARTOTE	PODER PÚBLICO	GABRIELA DE OLIVEIRA XAVIER	PODER PÚBLICO
ANA MARIA FORNAZINI	ENTIDADE	GABRIELLA RODRIGUES SOTERO	USUÁRIO
ANA MARIA KAISER	PODER PÚBLICO	GENI MARIA FERREIRA	SOCIEDADE CIVIL
ANA PAULA SILVEIRA	SOCIEDADE CIVIL	GENIVALDO POSSIDONIO DE ESPINDOLA	PODER PÚBLICO
ANA ROSA E. ALARCON RIBEIRO	ENTIDADE	GERSON RIBEIRO MAGALHÃES	ENTIDADE
ANA ROSA ESCRIBANO ALARCON RIBEIRO	ENTIDADE	GILBERTO LEMOS FIGUEIREDO	SOCIEDADE CIVIL
ANASTACIA POLICARPO GOMES ZAGATTO	PODER PÚBLICO	GISLAINE LOPES PEDRO	USUÁRIO
ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO	USUÁRIO	GISLENE ESPINDOLA DE MORAES	USUÁRIO
ANDREIA TORRES BONIFACIO ARAÚJO	SOCIEDADE CIVIL	GISLENE REBOUÇAS DA COSTA	PODER PÚBLICO
ÂNGELA MARIA TAVARES PONTES	USUÁRIO	GIULIANO ROBERTO PESTANA	PODER PÚBLICO
ANGELA MARTINS MARION JORGE	PODER PÚBLICO	GLAUCIA JULIÃO	USUÁRIO
ANGÉLICA CARVALHO DOS SANTOS GUEIROS	ENTIDADE	GLEICIELI FREITAS DE LIMA	USUÁRIO
ANTONIA DA COSTA SILVA	ENTIDADE	GLORIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES	SOCIEDADE CIVIL
ANTONIO A. M. MAGALHÃES	PODER PÚBLICO	HAMILTON DOS SANTOS FERREIRA	PODER PÚBLICO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GALVÃO	USUÁRIO	HEIDI MARIA DE CASTRO	PODER PÚBLICO
ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	ENTIDADE	HELEN LÚCIA GONÇALVES	PODER PÚBLICO
ANTONIO MARTINHO RISSO	SOCIEDADE CIVIL	HELENA MONTE MOREIRA	USUÁRIO
APARECIDA DAS GRAÇAS ROCHA	USUÁRIO	HELIETE RODRIGUES BISPO	PODER PÚBLICO
APARECIDA DONIZETE DE MORAES	PODER PÚBLICO	HILDA REGINA FERREIRA NEVES	SOCIEDADE CIVIL
APARECIDA MARIA MOREIRA	PODER PÚBLICO	ISNALDO DOS SANTOS	USUÁRIO
APARECIDA R. DE SOUZA	USUÁRIO	IVANEIDE FARIAS ARAGÃO	USUÁRIO
APARECIDO DONIZETI BEGOSSO	PODER PÚBLICO	IVANILDES MONTEIRO DA SILVA	USUÁRIO
APARECIDO POLON	SOCIEDADE CIVIL	IVANISE PEREIRA DE LIMA GOMES	USUÁRIO
ARAILDE LIMA FERNANDES	ENTIDADE	IVONEIDE ALVES LIMA SILVA	USUÁRIO
ARIENE MESQUITA DE FREITAS	USUÁRIO	IVONETE PEREIRA CAMPOS SANTANA	USUÁRIO
ARMANDO ATILIO COLACCIOPPO SOBRINHO	SOCIEDADE CIVIL	JANAINA CARLA DE QUEIROZ	USUÁRIO
BENEDITA MARIANA BARBOSA	USUÁRIO	JANDAIRA MAFALDA DOS SANTOS	SOCIEDADE CIVIL
BENEDITO HENRIQUE DO NASCIMENTO	ENTIDADE	JANE CLEIDE CORDEIRO DA SILVA	USUÁRIO
BRUNO JORGE S. MONTEIRO	SOCIEDADE CIVIL	JENINALAVRUHIN	SOCIEDADE CIVIL
CAIO CESAR MORELILI	SOCIEDADE CIVIL	JOÃO AFONSO DE SOUZA	PODER PÚBLICO
CAIO PEREIRA	PODER PÚBLICO	JOILDO SILVA SOUZA	CMJ
CAMILA VIEGAS PALMA	PODER PÚBLICO	JORGE ANGELO GONÇALVES	USUÁRIO
CARLA CRISTINA ROQUINI	SOCIEDADE CIVIL	JORGE LUIZ DA COSTA CLARO	ENTIDADE
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	ENTIDADE	JORGE LUIZ RIBEIRO BATISTA	PODER PÚBLICO
CARLOS CHINAIDERMAN	PODER PÚBLICO	JOSÉ AUGUSTO CURRALADAS	SOCIEDADE CIVIL
CAROLINI CARVALHO DA SILVA	ENTIDADE	JOSÉ CARLOS R. DA SILVA	USUÁRIO
CÁSSIA LOPES	ENTIDADE	JOSÉ DE QUEIROZ LAGO FILHO	PODER PÚBLICO
CASSIA MAZETI ROSSI	USUÁRIO	JOSE FRANCISCO GERALDES	SOCIEDADE CIVIL
CELIA AGUIAR DE SOUZA SALZEDAS	ENTIDADE	JOSÉ LUIZ DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL
CÉLIA AGUIAR DE SOUZA SALZEDAS	ENTIDADE	JOSÉ RODRIGO SOARES SOUZA	ENTIDADE
CÉLIA DA SILVA	CT	JOSÉ SOARES DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL
CÉLIA DA SILVA LIMA	USUÁRIO	JOSEFA DE JESUS MOREIRA	PODER PÚBLICO
CÉLIA REGINA DA SILVA SOUZA	USUÁRIO	JOSEFA MACHADO FERREIRA	USUÁRIO
CENOBIA O SOUZA M. PAZ	PODER PÚBLICO	JOSEFA MARIA ARAÚJO SILVA	USUÁRIO
CHIEKO HEMMI YOZA	SOCIEDADE CIVIL	JULIA MAZALI COSTA	PODER PÚBLICO
CHRISTINA IGLÉSIAS CANELA	PODER PÚBLICO	KARINE CAETANO SILVA	ENTIDADE
CIBELE FERREIRA DE ANDRADE SILVA	USUÁRIO	KATE MONTILHA HIDALGO	SOCIEDADE CIVIL
CINTIA APARECIDA DE MATOS LOURENÇO	PODER PÚBLICO	KATIA REGINA COELHO	PODER PÚBLICO
CIRLEI CÉLIA SANCHES MORENO	PODER PÚBLICO	KATIÚCIA FERNANDES DE MORAIS	PODER PÚBLICO
CLARIANA NASCIMENTO DO CARMO	USUÁRIO	KELLEN LUIZ FERRAZ	PODER PÚBLICO
CLARISSA BAIÁ BARGAS UEZIMA	SOCIEDADE CIVIL	LARISSA M. LINS DA SILVA	USUÁRIO
CLAUDETE INÁCIO	PODER PÚBLICO	LEANDRA MOURA DE SANTANA	USUÁRIO
CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS	USUÁRIO	LEILA DE JESUS PASTORE CABAJO	PODER PÚBLICO
CLAUDIA IRANY CORREIA	PODER PÚBLICO	LEILA MARISA LEONCIO TONON	PODER PÚBLICO
CLAUDIA PLATERO FERNANDES	SOCIEDADE CIVIL	LEONARDO BARROS LOPES	ENTIDADE
CLAUDIA SAMPAIO TAVARES	PODER PÚBLICO	LETICIA SILVA PIMENTEL	USUÁRIO
CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO	USUÁRIO	LETIZIA NUZZO	SOCIEDADE CIVIL
CLAUDILSON LEITE PEREIRA	PODER PÚBLICO	LIGIA APARECIDA FONSECA	SOCIEDADE CIVIL
CLEBER MARTINS DE OLIVEIRA	ENTIDADE	LIGIA GONÇALVES DE LÓCCO	CMJ
CLEIDE SILVA PIMENTEL	USUÁRIO	LIGIA REGINA LAUD	ENTIDADE
CLEIDE SILVA PIMENTEL	USUÁRIO	LILIAN SANTANA MATOS	USUÁRIO
CLEUSA PAULA TEIXEIRA	USUÁRIO	LILIAN SILVA DE LIMA	USUÁRIO
CLEUZA DE ANDRADE BERNARDINO	USUÁRIO	LOURDES DE FATIMA DE OLIVEIRA	SOCIEDADE CIVIL
CONCEIÇÃO M° Ó MEDEIROS	PODER PÚBLICO	LUCÉLIA S. DE OLIVEIRA	PODER PÚBLICO
CRISTIANE FRANÇA DA SILVA	PODER PÚBLICO	LUCIA NUNES VENTURA	PODER PÚBLICO
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS ALVAREZ	ENTIDADE	LUCIANA BARTHOLDO	ENTIDADE
CRISTINA PASSERI	PODER PÚBLICO	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	PODER PÚBLICO
DAIANY SOARES DO NASCIMENTO	ENTIDADE	LUCIENE DE SOUZA	ENTIDADE
DANIELA DOS SANTOS CABRAL	CT	LUCIENE JUSTINO FERREIRA	USUÁRIO
DANIELE GARCIA DALLA TORRE ALVES	ENTIDADE	LUCILEIA FERNANDES RIBEIRO	USUÁRIO
DANILO LIMA B. DA COSTA	USUÁRIO	LUCIMARA BAZERRA DOS SANTOS	USUÁRIO
DAURINEIDE SOARES DE ALENCAR	ENTIDADE	LUCINÉIA LUIZ DA SILVA	PODER PÚBLICO
DAURINEIDE SOARES DE ALENCAR	USUÁRIO	LUCINÉIA RODRIGUES SOARES	USUÁRIO
DAVID FUMYO GONÇALVES	PODER PÚBLICO	LUIZ SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA	PODER PÚBLICO
DÉBORA MARIA LEAL ISIDORO	USUÁRIO	LUZENIR RODRIGUES	USUÁRIO
DEISE FERNANDES	PODER PÚBLICO	LUZIENE PEREIRA DE ARCANJO	USUÁRIO
DEMETRIO CESAR DA SILVA XAVIER SOBRINHO	USUÁRIO	LUZIMAR ALVES DE FREITAS	USUÁRIO
DERLANGE SANTANA ZANON	ENTIDADE	MAILA EVANGELISTA T. CARVALHO	USUÁRIO
DIEGO GONÇALVES VILALBA CANIZA	PODER PÚBLICO	MANOEL RODRIGUES PORTUGUÊS	PODER PÚBLICO
DILMA R. ROCHA	USUÁRIO	MARCEL VICENTE DE SOUZA BELL	PODER PÚBLICO
DIVANEIDE DE ALVES DA SILVA	PODER PÚBLICO	MARCELO COLONATO	SOCIEDADE CIVIL
DOLORES DE ANDRADE	ENTIDADE	MARCELO CRISTIANO DA CRUZ	PODER PÚBLICO
DOUGLAS S.S. MIRANDA	USUÁRIO	MARCELO GOMES DO COUTO	SOCIEDADE CIVIL
ECILENE DOS SANTOS SENA	USUÁRIO	MARCELO HENRIQUE TORRES ROSA	ENTIDADE
EDILEUSA ROSA CHAVES	CT	MARCELO NUNES SEMINALDO	SOCIEDADE CIVIL
EDILEUSA VIEIRA MOTA	USUÁRIO	MARCIA CARVALHO MAGALHAES	USUÁRIO
EDINA FERREIRA DA SILVA	PODER PÚBLICO	MARCIA MARIA SEMINALDO	PODER PÚBLICO
EDMIDES DOS SANTOS	USUÁRIO	MARCO ANTONIO ARANTES DE PAIVA	ENTIDADE
EGBERT DA SILVA ALVES	USUÁRIO	MARCO JOSÉ NUNES SIQUEIRA	SOCIEDADE CIVIL
EGLIA MARIA DO NASCIMENTO	ENTIDADE	MARCOS ANTONIO FÁVARO	SOCIEDADE CIVIL
ELAINE AP. GODOY DE OLIVEIRA	ENTIDADE	MARCOS JOSE DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL
ELAINE GOMES FIORI	SOCIEDADE CIVIL	MARCOS VALENTIN DINIZ	SOCIEDADE CIVIL
ELEN ALMEIDA OLIVEIRA	USUÁRIO	MARIA APARECIDA CRUZ SILVA	SOCIEDADE CIVIL
ELEONICE VOIVODIC	PODER PÚBLICO	MARIA APARECIDA RIBEIRO	USUÁRIO
ELIANE DA SILVA MORAIS	PODER PÚBLICO	MARIA APARECIDA THIJSSSEN	SOCIEDADE CIVIL
ELIANE LOPES DA SILVA	PODER PÚBLICO	MARIA ARGEMIRO DA SILVA IRMÃ	USUÁRIO
ELIANE SOUTO DE SOUSA	USUÁRIO	MARIA BETANIA DE ALCANTARA RIBEIRO SILVA	PODER PÚBLICO
ELIAS LIMA SANTOS	PODER PÚBLICO	MARIA CÉLIA OHARA	PODER PÚBLICO
ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA	PODER PÚBLICO	MARIA DA CONCEIÇÃO FALABELLA	USUÁRIO
ELISANGELA ANDRÉ SANTOS	SOCIEDADE CIVIL	MARIA DA PAZ OLIVEIRA DA SILVA	USUÁRIO
ELISANGELA JESUS	USUÁRIO	MARIA DALVA ANTONIO	USUÁRIO
ELISANGELA LIMA DE SANTANA	USUÁRIO	MARIA DAS NEVES DE SOUSA PACÍFICO	PODER PÚBLICO
ELIZABETE NOGUEIRA	USUÁRIO	MARIA DE JESUS ASSIS RIBEIRO	PODER PÚBLICO
ELOÁ DE SOUZA SANTOS BARBOSA	PODER PÚBLICO	MARIA DE LOURDE SORES R. GRANDEZZI	PODER PÚBLICO
EMERSON EVANDRO DE MELO	PODER PÚBLICO	MARIA DO CARMO L DA SILVA	USUÁRIO
ENRICO DE SENA FURTADO	ENTIDADE	MARIA DO CARMO SANTOS	USUÁRIO
ERDILZA SANTOS BARRETO	PODER PÚBLICO	MARIA DOS REIS DA SILVA	USUÁRIO
ÉRIKA GOMES SILVA	PODER PÚBLICO	MARIA EDNA LAGE DA SILVA	PODER PÚBLICO
ÉRIKA NASCIMENTO PEREIRA	SOCIEDADE CIVIL	MARIA ESTELA DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL
ERINILDA ANA DE SOUZA SANTANA	CT	MARIA FLORIANA FRANCISCO DA SILVA	PODER PÚBLICO
ERIVANIA BARBOSA MARTINS	USUÁRIO	MARIA GRACIETE ALMEIDA	PODER PÚBLICO
EUNICE BARBOSA DOS SANTOS CAVALCANTE	USUÁRIO	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	USUÁRIO
EVA GESLAINE MEDINA DOS SANTOS	PODER PÚBLICO	MARIA HENRIQUE DA SILVA	USUÁRIO
IVALDO RAMOS BARRA	PODER PÚBLICO	MARIA JOSÉ BATISTA LIMA	USUÁRIO
EVERSON MATOS DA SILVA	USUÁRIO	MARIA JOSÉ COSTÓDIA CORRÊA	PODER PÚBLICO

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

Você pode entregar até **5** carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopoúva

rua Nadir, esquina com rua Utama

Macedo

rua Estilac Leal, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

rua Apolônia Vieira de Jesus, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

rua Justiniano Salvador dos Santos, altura do nº 391

Torres Tibagy

rua Corumbaíba, esquina c/ Av. Júlio Prestes

Santos Dumont

Estrada do Saboó, altura nº 580 próximo ao asilo

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, ao lado nº 815

Vila Galvão

rua Ipiranga, em frente nº 530, ao lado do rio Cabuçu

Jd Fortaleza

rua Medéia Escardino Mariano, após posto de saúde

Haroldo Veloso

rua Campos Gerais, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

João do Pulo

rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia

rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop

Av. Hum c/ rua Jardel Filho



Informações: **2453-6738**

de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30
e aos sábados, das 9h às 16h15

IPREF

Portaria nº 039/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 384/2009-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal e 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **GISELDA CAMPOS DE OLIVEIRA**, dependente do segurado falecido Sr. Gilberto Domingues de Oliveira, a contar de 31/03/2009, data do óbito.

Guarulhos, 23 de junho de 2009.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

Portaria nº 040/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 384/2009-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal e 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **JANDIRA BONACINA**, dependente do segurado falecido Sr. Dionisio Andrade, a contar de 01/05/2009, data do óbito.

Guarulhos, 23 de junho de 2009.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

Portaria nº 041/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 384/2009-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal e 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **NEUZA MARIA MARQUES FRANCO**, dependente do segurado falecido Sr. Edmur Borges Franco, a contar de 05/05/2009, data do óbito.

Guarulhos, 23 de junho de 2009.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, nomeados por meio da Portaria nº 1668/2008-GP, para participarem da Assembleia Extraordinária a realizar-se em 30/06/2009 (terça-feira) em primeira convocação às 08h30 com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às 09h00, sito avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Ordinária realizada em 16/06/2009;
- 2) Exame, discussão e aprovação do Parecer referente ao Balancete do mês de Janeiro de 2009;
- 3) Exame, discussão e aprovação do Parecer referente ao Balancete do mês de Fevereiro de 2009;
- 4) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 24 de junho de 2009..

Mario Ludovico Bettini
Presidente do Conselho Fiscal

CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 001/2009-IPREF, aberto para aquisição de materiais de escritório, foi classificado como segue:

- CLASSIFICA:

ETS COMERCIAL LTDA., itens 1 a 4, 6, 7, 9 a 12, 18, 20, 21, 23, 27, 29, 36, 37, 40 e 43;

SIXPEL INF. E MAT. ESCRITÓRIO LTDA., itens 5, 8, 13 a 17, 19, 22, 24, 25, 28, 31 a 35, 38, 39, 41, 42 e 44.

- DESCLASSIFICA:

a) O item 26, por ter sido solicitado erroneamente;

b) O item 30 por ter sido cotado com preço excessivo;

- Deixam de ser adjudicados :

-O item 26, por ter sido solicitado erroneamente;

O item 30 por ter sido cotado com preço excessivo; Guarulhos, 25 de junho de 2009.

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Cláudia de França Nunes
Presidente C.J.L.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 002/2009-IPREF, aberto para contratação de empresa especializada, para locação, implantação e manutenção de aplicativos de um sistema de Contabilidade Pública, Contabilidade Previdenciária, Controle Orçamentário e Tesouraria e Sistema de Administração de Pessoal, a empresa CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, única proponente, foi habilitada e, após a abertura dos

envelopes propostas técnicas, a mesma obteve a seguinte pontuação: item 8.2.1 = 9 pontos; item 8.2.2 = 10 pontos; item 8.2.3a = 8,50 pontos - item 8.2.3b = 9,50 pontos e item 8.2.3 c = 10 pontos, perfazendo um total de 47 pontos. Diante da renúncia do prazo de recurso pela empresa proponente, referente a pontuação da proposta técnica, procedeu-se a abertura do envelope proposta comercial. Após a pontuação final, a Comissão CLASSIFICA o objeto da presente licitação à empresa CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA À EMPRESA.

Guarulhos, 25 de junho de 2009.

A empresa proponente renuncia ao prazo de recurso, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Cláudia de França Nunes
Presidente C.J.L.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16586

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.220/09, de 12/05/2009, **TRANSFERE**, para fins de interesse público à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, em conformidade com o Artigo 120, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município, a viatura em desuso e inservível para esta Casa de Leis, abaixo especificada: - Um veículo marca Fiat – modelo Uno Mille Fire – Ano 2002 – Modelo 2003 – gasolina - cor branca – placas DBA 0114.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 16587

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.514/09 de 16/06/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **WAGNER AFONSO DA LUZ** (cód. 22105), Assistente de Vereador III, NE-0, o total de 1.379 (um mil trezentos e setenta e nove) dias de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referentes ao período de 29/03/2005 a 05/01/2009, não apresentando faltas injustificadas nem licenças de quaisquer espécies.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 16588

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.499/09 de 15/06/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **DELBE RUIZ RIBEIRO DA CUNHA** (cód. 21826), Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, tempo de serviço prestado à Municipalidade, sendo 1.421 (um mil quatrocentos e vinte e um) dias junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, referentes ao período de 26/5/1975 a 29/6/1979, já descontados 5 (cinco) faltas injustificadas e 67 (sessenta e sete) dias de afastamento para tratamento de saúde, e, 1.420 (um mil quatrocentos e vinte) dias junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referentes ao período de 16/2/2005 a 5/1/2009, não apresentando faltas injustificadas e tendo apresentado 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde próprias.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 16589

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.500/09 de 15/06/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **EDSON CORDEIRO ALBUQUERQUE** (cód. 21824), Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, o total de 1.863 (um mil oitocentos e sessenta e três) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 4/1/2001 a 9/2/2006, não apresentando faltas nem licenças de quaisquer espécies, e, mais 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, no período de 26/12/2007 a 5/1/2009, já descontados 2 (dois) dias de faltas injustificadas, períodos que somados totalizam 2.238 (dois mil duzentos e trinta e oito) dias de serviços prestados junto ao Executivo.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 16590

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.515/09, de 16/06/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO KAMEI YUKISAKI** (148), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **OCTÁVIO THOME** (cód. 21835), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **OCTÁVIO THOME** (cód. 21835), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 16591

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta da Lei n.º 6.509 de 9/6/09, bem como, do Processo n.º 1.533, de 17/6/2009, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **VANTUIL CARLOS PORTELA** (cód.21354), do

cargo de Diretor de Licitações e Contratos, NE-0, em comissão, a partir de 10/6/2009.

NOMEAR

- **VANTUIL CARLOS PORTELA** (cód.21354), para ocupar o cargo de Secretário de Assuntos Financeiros, NE-1, em comissão, a partir de 10/6/2009.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 16592

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.525/09, de 17/06/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **AURIEL BRITO LEAL** (73), **RESOLVE**, a partir de 19/06/2009:

EXONERAR

- **IVAN NATAL BRITO DE OLIVEIRA** (cód. 21188), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 16593

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **CLAUDIA ISADORA FERNANDES DE OLIVEIRA** (cód. 16570), Taquígrafo, NE-2, 1 (um) dia de licença, em 27/05/2009 – Proc. 1.373/09, de 28/05/2009;

- **JOÃO ALVES DOS SANTOS** (cód. 1544), Agente Técnico Legislativo F, NE-2, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05 a 05/06/2009 – Proc. 1.360/09 de 27/05/2009;

- **REYNALDO LUKS** (cód. 3055), Oficial Legislativo VI, NE-4, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/05 a 27/05/2009 – Proc. 1.352/09 de 26/05/2009;

- **THEMIS GOMES SANT'ANA** (cód. 16484), Taquígrafo, NE-2, 60 (sessenta) dias de licença-gestante, em prorrogação a licença anterior, no período de 28/05 a 26/07/2009 – Proc. 408/09 de 03/02/2009.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
349º	Marcelo Mazzaro
350º	Jose Abilio Pereira Lima
351º	Maria Hozana Bernardino Ferreira
352º	Emilio Guido Albertin
353º	Antonio Marcos Dos Santos
354º	Eliane Eugenia Fernandes De Souza
355º	Marcio Liozo Matsunaga
356º	Rosabete Pinto De Sousa Castro
357º	Ivaneide Rodrigues Acosta
358º	Eliana De Oliveira Gomes
359º	Katia Oliveira Macena Da Silva

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
1095º	Ursina Moreira Mendes
1096º	Valdemira Ester Helena Torres Thomas
1097º	Jair Da Silva
1098º	Sueli Ruiz
1099º	Maria Do Carmo Galindo De Andrade
1100º	Roberto Messias Galdino
1101º	Maria De Lurdes Balduino Da Silva
1102º	Wanda França Dias Martins
1103º	José Ademilson Araújo
1104º	Janete Passos Batista
1105º	Uelinton Alves De Oliveira
1106º	Sueli De Lourdes Dos Santos
1107º	Jailto Pereira De Souza
1108º	Zulmira Pereira Da Silva Barros
1109º	Terezinha Veiga Da Cruz Santos
1110º	Cicero Bezerra Da Silva
1111º	Maria Aparecida Da Costa
1112º	Maria Fidelicia Silva Pereira
1113º	Rosangela Tavares De Camargo
1114º	Bento Rodrigues Cerqueira
1115º	Vanilzia Maria Teixeira
1116º	Leia De Jesus
1117º	Oswaldo Libarino De Jesus
1118º	Luiz Carlos Dos Santos
1119º	Nilson Andrade Da Silva
1120º	Creusa Augustinha Ribeiro
1121º	Antonio Ferreira Da Silva
1122º	Gersonita Santos Horacio
1123º	Durvalino Jose Cardoso
1124º	Vera Lúcia Da Cruz Prieto Ribeiro
1125º	Maria Fabiana Sampaio Ribeiro
1126º	Rafael Henrique De Assis
1127º	Adriana Rosangela Martins
1128º	Marcos Antonio Paiva Barbosa
1129º	Vania Maria Da Cunha
1130º	Teresa Martinho Araújo
1131º	Maria Da Paixão Pereira Ferreira
1132º	Marcos Antonio Ferreira De Lima
1133º	Silvia Helena Romão
1134º	Maria de Araújo Martins
1135º	Maria Aparecida Damaceno Silva
1136º	Cleusa Souza Lima
1137º	Gilmar Dantas Dos Santos
1138º	Maria Nelita De Oliveira Silva
1139º	Joana D Arc De Oliveira Gonçalves

Cargo: Auxiliar Administrativo

227º Juliana Fornazaro De Gois

228º Nathalia Galvao Santos

229º Vinicius Kalamar Novaes

230º Wilson Moyses Neto

231º Joyce Guimaraes Tricta

Cargo: Soldador

2º Domingos Ribeiro Santos

Guarulhos, 26 de Junho de 2009.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PRÉ-OBRA.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS Nº 011/2009 - PRO

Retificação do Edital Pré Obra nº 011/2009, publicado em 23 de junho de 2009:

ONDE SE LÊ:

RUA TERESA ACKEL (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JOAQUIM MOREIRA E ESTRADA DA ÁGUA CHATA) – **PARQUE SÃO MIGUEL – PIMENTAS – R\$ 460.090,27 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).**

LEIA-SE:

RUA TERESA ACKEL – TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JOAQUIM MOREIRA E ESTRADA DA ÁGUA CHATA) – PARQUE SÃO MIGUEL – PIMENTAS – R\$ 431.641,05 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).

RUA TERESA ACKEL – TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: ANTONIODOS SANTOS E CASCATA) – PARQUE SÃO MIGUEL – PIMENTAS – R\$ 27.219,06 (PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 25 de Junho de 2009.

ARTUR PEREIRA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A

PROCESSO: 626/2008

OBJETO: Prestação de serviços de internet em banda larga.

VALOR: R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de internet banda larga necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

VALOR: R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de internet banda larga necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

VALOR: R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as reformas, ocasionando problemas em nossas Caçambas que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

VALOR: R\$ 1.568,69 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o condicionamento, ocasionando problemas em nossas bombas injetoras que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

VALOR: R\$ 1.568,69 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o condicionamento, ocasionando problemas em nossas bombas injetoras que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

VALOR: R\$ 1.568,69 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

VALOR: R\$ 1.047,1

OBJETO: Serviços de tapeçaria e reforma de bancos automotivos.
VALOR: R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-10-20/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de diversas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 511,30 (quinhentos e onze reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BARED COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 3.618,25 (três mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **BIGUÁ ALIMENTOS LTDA**
PROCESSO: 091/2008
OBJETO: Aquisição de arroz agulhinha.
VALOR: R\$ 3.562,00 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BORRACHAS UNIBELT LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de fita logística em poliéster.
VALOR: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a nossa Borracharia que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas.
VALOR: R\$ 7.443,50 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-10-17-18-23-24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
PROCESSO: 406/2008
OBJETO: Fornecedor de cimento.
VALOR: R\$ 18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2009 e 05-06-11/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CEIIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 9.078,75 (nove mil e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009 e 25-26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 285/2004
OBJETO: Locação de uma central PABX, Intelbrás com manutenção inclusa.
VALOR: R\$ 95,77 (noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção na central telefônica, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.
CREDOR: **CMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 728,79 (setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA -**
PROCESSO: 442/2008
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 96,00 (noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria a suspensão da entrega do material, necessário para nossos funcionários realizarem obras e serviços de relevante importância para a municipalidade.
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**
PROCESSO: 426/2008
OBJETO: Fornecedor de Areia média lavada.
VALOR: R\$ 13.440,06 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13-14-15-16-22/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será

utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**
PROCESSO: 569/2008
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.624,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**
PROCESSO: 364/2008
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.
VALOR: R\$ 790,30 (setecentos e noventa reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**
PROCESSO: 030/2008
OBJETO: Aquisição de leite longa vida.
VALOR: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-06-23/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-20-24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**
PROCESSO: 172/2008
OBJETO: Fornecedor de embalagem para marmiteix.
VALOR: R\$ 7.619,00 (sete mil, seiscentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-22/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para embalar as refeições que são distribuídas aos nossos funcionários prestadores de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIO DE PAPEIS FOZ LTDA**
PROCESSO: 324/2008
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
VALOR: R\$ 4.057,40 (quatro mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de serviços administrativos de relevante importância para a municipalidade.
CREDOR: **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**
PROCESSO: 528/2008
OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 36.407,49 (trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 1.882,60 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais e ferramentas que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: **ELDINE DOS SANTOS SOUSA GESSO - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Execução de obras de construção civil.
VALOR: R\$ 474,81 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**

ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 242/2008
OBJETO: Fornecedor de peixes.
VALOR: R\$ 4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de telas de tapume necessárias para a realização de obras realizadas pela empresa em diversas vias públicas que são de relevante interesse público.
CREDOR: **FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.**
PROCESSO: 044/2009
OBJETO: Aquisição de carne bovina.
VALOR: R\$ 9.888,30 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-23/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GN ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 044/2009
OBJETO: Fornecedor de carne bovina.
VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUPELTAS LTDA. ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos.
VALOR: R\$ 5.145,45 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009 e 10/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.235,05 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HIDRO FERPAULO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 4.123,50 (quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HOMIS - CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 616/2008
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários.
VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**
PROCESSO: 066/2008
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 664,01 (seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**
PROCESSO: 371/2008
OBJETO: Fornecedor de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 542,88 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o

cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLIC. JURÍDICAS LTDA.**
PROCESSO: 120/2009
OBJETO: Fornecedor de cursos para os nossos funcionários.
VALOR: R\$ 2.083,27 (dois mil e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
PROCESSO: 044/2009
OBJETO: Fornecedor de frango.
VALOR: R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
PROCESSO: 092/2008
OBJETO: Fornecedor de queijos.
VALOR: R\$ 6.349,20 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
PROCESSO: 425/2008
OBJETO: Fornecedor de carnes bovina e de frango.
VALOR: R\$ 6.337,60 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 296/2008
OBJETO: Fornecedor de madeiras.
VALOR: R\$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 710/2007
OBJETO: Fornecedor de diversos tipos de madeiras.
VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das madeiras que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 357,78 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**
PROCESSO: 248/2008
OBJETO: Locação de container metálico.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de botijões térmicos com torneira.
VALOR: R\$ 778,20 (setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de botijões térmicos necessários para o nosso Refeitório que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA**
PROCESSO: 547/2008
OBJETO: Fornecedor de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 3.882,85 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MATERQUIP INFORMÁTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
VALOR: R\$ 1.387,00 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização dos serviços informatizados efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 670,60 (seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 2.048,11 (dois mil e quarenta e oito reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24-25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCERIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.516,94 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículo que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.098,30 (um mil e noventa e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
PROCESSO: 088/2008
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 4.437,45 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
PROCESSO: 634/2008
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga, através do protocolo ASDL (Speedy), nas linhas telefônicas instaladas na Sede da Proguaru e adjacências.
VALOR: R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas em nossos acessos à Internet que que é relevante importância para diversas atividades da empresa.
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
PROCESSO: 176/2009
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga, através de protocolo ADSL (Speedy), na linha telefônica instalada da Sede da Proguaru.
VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos Serviços, ocasionando problemas ao acesso a Internet pelos nossos funcionários que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PLÁSTICOS MOCCA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de caixas plásticas.
VALOR: R\$ 630,60 (seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de caixas plásticas que serão utilizadas para a armazenagem de carnes em nosso Restaurante que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA**
PROCESSO: 539/2008
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.
VALOR: R\$ 2.306,70 (dois mil, trezentos e seis reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PONTOCOM COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a

realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PONTUALTO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de construções.
VALOR: R\$ 1.015,50 (um mil e quinze reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAI**
PROCESSO: 163/2009
OBJETO: Contratação de seguro predial da gerência de operações centro (GOC).
VALOR: R\$ 434,56 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para resguardar o patrimônio desta empresa.
CREDOR: **PROPANGÁS LTDA.**
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 1.326,17 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's. necessários para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **REAL LUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO**
PROCESSO: 451/2008
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
VALOR: R\$ 2.850,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 440/2008
OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
VALOR: R\$ 24.862,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SETE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**
PROCESSO: 032/2009
OBJETO: Fornecimento de cabos de cobre.
VALOR: R\$ 4.663,50 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SÓ TURBO COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE TURBINAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 254/2008
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos e panos para limpeza.
VALOR: R\$ 2.709,60 (dois mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para o refeitório, prejudicando a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29-30/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TRADELAND COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**
PROCESSO: 586/2008
OBJETO: Fornecimento de suco de fruta natural.
VALOR: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TULLIO ALLARA**
PROCESSO: 021/2008
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 12.200,88 (doze mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**
PROCESSO: 064/2009
OBJETO: Fornecimento de Pneus.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 494,08 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 2.601,50 (dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES**
PROCESSO: 540/2006
OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
VALOR: R\$ 4.253,04 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2009.
JUSTIFICATIVA: O não de pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
Guarulhos (SP), 26 de junho de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Avenida Arminde de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP.
CONVITE Nº 004/2009 - Fornecimento de laje EMEF São Miguel. Abertura 06/07/2009 às 15:00 horas. Processo Administrativo nº 246/2009.
Edital Completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 161/2009 torna público o **Contrato nº 082/2009. Pregão Eletrônico nº 067/2009. Objeto:** aquisição de material de limpeza. **Contratada:** J Brilhante Comercial Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 56.460,00 - **assinado:** 19/06/09.
Processo nº: 161/2009 torna público o **Contrato nº 083/2009. Pregão Eletrônico nº 067/2009. Objeto:** aquisição de material de limpeza. **Contratada:** Waldemir B Lichtenhaler. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 406.950,00 - **assinado:** 17/06/09.
Processo nº: 167/2009 torna público o **Contrato nº 081/2009. Pregão Eletrônico nº 081/2009. Objeto:** fornecimento e plantio de grama esmeralda. **Contratada:** Atacadão da Grama de Jundiá Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 59.800,00 - **assinado:** 17/06/09.
Processo nº: 122/2009 torna público o **Contrato nº 084/2009. Concorrência Pública nº 002/2009. Objeto:** construção da Creche Santos Dumont. **Contratada:** Geração Engenharia e Construções Ltda. **Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 1.718.358,13 - **assinado:** 24/06/09.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 020/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Sistem Maq Comércio e Assistência Técnica de Copiadoras Ltda. **Objeto:** Recarga de toner. **Requisição nº 1516/2009. Valor:** R\$ 5.976,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 23/06/2009.

TERMO DE RATIFICAO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICAO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo, fundamentados no art. 57, § 1º, inciso II, da lei 8.666/93, em virtude de necessidade de continuidade do contrato para atendimento dos serviços demandados para Proguaru.

Empresa: Concrelar Construções e Comércio Ltda.
Objeto: usinagem de CBUQ faixa 5 a retirar. **Prazo aditado:** 90 dias. **Processo Administrativo nº 152/2008. Data do Ratifico:** 19/06/2009.

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo Administrativo nº 002/2009 - Termo de Cancelamento Unilateral a ordem de compra nº 554/2009 - Contratada: Moniser Móveis e Serviços Ltda. ME. Finalidade deste termo: Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, tendo em vista o decidido às fls. 096 verso do processo administrativo nº 002/2009, vem nos termos dos art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, cancelar unilateralmente a ordem de compra 554/2009 celebrado com a empresa **Moniser Móveis e Serviços Ltda. ME.** - Assinado em: 25/06/2009.

APLICAO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 096 verso do processo administrativo nº 002/2009, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Moniser Móveis e Serviços Ltda. ME**, com fundamento no item 07(c) do verso da Ordem de Compra nº 554/2009, no importe de R\$ 40.271,40 (quarenta mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) em decorrência da inexecução total da Ordem de Compra.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 181/2007 - Apostila nº 001 ao contrato nº 152/2007 - **Contratada:** **Construtora Interpav Ltda. Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção de Creche no Jardim Centenário, neste Município. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 152/2007 no período de maio de 2007 a maio de 2008, em 11,623796% para Escolas, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO**. O saldo contratual é de R\$ 2.251.558,32 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Considerando o percentual de variação do índice, o valor do reajuste é R\$ 261.716,55 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Portanto o valor do contrato reajustado é de R\$ 2.659.022,03 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil vinte e dois reais e três centavos), a partir de 27 de agosto de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 16/06/2009.

Processo Administrativo nº 461/2005 - Apostila nº 003 ao contrato nº 003/2006 - **Contratada:** Multi Vias Locações e Viagens Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço com ônibus. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 003/2006 no período janeiro de 2008 a janeiro de 2009, em 5,8393% o índice de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IPCA/IBGE**. Tendo em vista a renovação do contrato em 08 de janeiro de 2009, o saldo contratual é a quantidade inicial contratada ou seja 26.400 horas. Considerando o preço unitário anterior de R\$ 44,59 (quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e o percentual de variação do índice, o novo preço unitário a ser adotado é de R\$ 47,19 (quarenta e sete reais e dezenove centavos). Considerando o valor unitário do reajuste de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e o saldo contratual o valor do incremento financeiro é de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), a partir de 30 de janeiro de 2009, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 16/06/2009.

Processo Administrativo nº 420/2007 - Apostila nº 001 ao contrato nº 185/2007 - **Contratada:** JN Empreendimentos e Construções Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção da CEI - Centro de Educação Infantil e uma EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental no Sítio São Francisco - Pimentas. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 185/2007 no período de setembro de 2007 a setembro de 2008 para o contrato inicial em 18,8313%, no período de janeiro de 2008 a janeiro de 2009 em 18,0455% e fevereiro de 2008 a fevereiro de 2009 em 16,6274% para os itens inseridos no termo de aditamento nº 002, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO**. Considerando o percentual de variação do índice, o valor do reajuste total é de R\$ 438.927,97 (quatrocentos e trinta e oito mil reais novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) e o valor total do contrato reajustado é de R\$ 3.145.860,35 (três milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). Portanto os valores reajustados são: R\$ 413.685,14 (quatrocentos e treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), a partir de 22 de outubro de 2008 e R\$ 25.242,83 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), a partir de 03 de março de 2009, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 23/06/2009.

Guarulhos, 25 de junho de 2009.

JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações

SAAE

RE-RATIFICAO:

- **PREGAO PRESENCIAL Nº 036/09 - Proc. 3675/09** - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado em diversas unidade do SAAE, pelo período de 6 (seis)

meses l- Comunicamos aos interessados que o Edital foi RETIFICADO pela Divisão de Serviços Administrativos desta Autarquia. - O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **07/07/2009 às 9 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

Diretoria de Administração.

LICITAÇÃO ABERTA

PREGÃO PRESENCIAL 039/09 – Proc 3767/09 – Aquisição de cavalete de madeira, cone, sinalizador e seta eletrônicos, placas de sinalização, placa refletiva e tela tapume p/ sinalização de obras realizadas pela autarquia. **ABERTURA: 16/07/09, às 14:30hs** - Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003723.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.064,10 (sessenta e seis mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de estudos de melhoria de flexibilidade operacional e de projetos do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos. **CRETOR: J R GOMES LOCADORA DE VEÍCULOS ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.

OBJETO: Locação de veículo utilitário leve sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.482,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: SERSIL TRANSPORTES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.

OBJETO: Locação de caminhão poliguindaste com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.638,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004482.

OBJETO: Serviços de engenharia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 166.204,81 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

CRETOR: M SERVICE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.

OBJETO: Locação de veículo utilitário sem motorista. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.935,48 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.

OBJETO: Locação de máquina retroescavadeira com operador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 147.191,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: COOPERABRASIL - COOP. DOS PROF. NO TRANSP. ROD. DE CARGAS E PASSAGEIROS DO BRASIL.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.

OBJETO: Locação de caminhões leves com motorista. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.332,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.

OBJETO: Locação de veículos de passeio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.235,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.022,40 (dez mil e vinte e dois reais e quarenta centavos),

R\$ 576,33 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CRETOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006330.

OBJETO: Serviços de impressão e acabamento para house organ (jornal interno) da autarquia com fornecimento de fotolitos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.

CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475.

OBJETO: Execução de serviço comum de reposição de passeios.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.629,76 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Recomposição de passeios por danos causados por intervenções de manutenção de água e serviços de extensão de redes de água no município.

CRETOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001536.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para emissão simultânea de contas de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.083,33 (seis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicação.

CRETOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001150.

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto de 10, 15 e 20 cm nominais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado na seção de manutenção de próprios.

CRETOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.

OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.348,00 (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 873,90 (oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos),

R\$ 1.485,63 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009 - 29/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRETOR: METALÚRGICA VARB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003315.

OBJETO: Aquisição de filtro tipo Y para instalação de válvulas reguladoras de pressão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a instalação de válvulas reguladoras de pressão.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.168,36 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CRETOR: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002115.

OBJETO: Aquisição de luvas tripartida e bi partida em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.694,49 (treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção de executarem reparos rápidos em bolsas de redes de distribuição DN 75 mm.

CRETOR: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002760.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva de bombas submersas.

CRETOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000822.

OBJETO: Serviços de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados durante a realização de treinamentos e reuniões realizadas nas dependências da autarquia.

CRETOR: D. BRASILEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005212.

OBJETO: Serviços de inspeção em tubulação por sistema de telemonitoramento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.879,20 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Identificação de não conformidades de rede de água da autarquia.

CRETOR: ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000904.

OBJETO: Fornecimento de hidrômetros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.425,94 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos),

R\$ 409.815,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado para atender as novas ligações efetuadas pela autarquia.

CRETOR: MULTI-HIDRO COMERCIAL DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002117.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção executarem reparos rápidos em adutoras DN 250 mm.

CRETOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 83.729,49 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram efetuados em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.

CRETOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.125,15 (onze mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapurú.

CRETOR: COMMLOGIK DO BRASIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002608.

OBJETO: Aquisição de placa PCI para doze canais e quatro canais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.617,38 (treze mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicação.

CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002654.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva em motores elétricos, motores e chaves de partida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 265,00 (duzentos e

sessenta e cinco reais),

R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CRETOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001043.

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.420,44 (sete mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado nas obras e manutenções realizadas pela autarquia.

CRETOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000192.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.941,00 (um mil, novecentos e quarenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001897.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Diário de São Paulo.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades do setor.

CRETOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001922.

OBJETO: Implantação de sistema de telemetria em no unidades operacionais da autarquia, compreendendo obras civis, elétricas e mecânicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.824,20 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

CRETOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002728.

OBJETO: Implantação e instalação de macro medidores nas unidades operacionais do sistema de abastecimento de água da autarquia, incluindo o fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.572,12 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos).</

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042
endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 - Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 - Jardim Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar-Macedo	2443-2155 2443-3155
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras e Serviços Públicos Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137